

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ELYDIMARA DURSO DOS REIS

Políticas de educação profissional no Estado de São Paulo:

Um olhar para o Programa REDE/Vence

SÃO PAULO

2023

ELYDIMARA DURSO DOS REIS

Políticas de educação profissional no Estado de São Paulo:

Um olhar para o Programa REDE/Vence

Versão Corrigida

Dissertação apresentada à Faculdade Educação da Universidade de São Paulo como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação.

Área de Concentração: Estado, Sociedade e Educação

Orientadora: Profa. Dra. Carmen Sylvia Vidigal Moraes

SÃO PAULO

2023

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo da Publicação

Ficha elaborada pelo Sistema de Geração Automática a partir de dados fornecidos pelo(a) autor(a)
Bibliotecária da FE/USP: Nicolly Soares Leite - CRB-8/8204

p Reis, Elydimara Durso dos
Políticas de educação profissional no Estado de São Paulo - Um olhar para o Programa REDE/Vence / Elydimara Durso dos Reis; orientadora Prof^a Dra. Carmen Sylvia Vidigal Moraes. -- São Paulo, 2023. 142 p.

Dissertação (Mestrado - Programa de Pós-Graduação Estado, Sociedade e Educação) -- Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, 2023.

1. Programa REDE/Vence. 2. Ensino médio. 3. Educação profissional. 4. Parcerias. 5. Privatização. I. Moraes, Prof^a Dra. Carmen Sylvia Vidigal, orient. II. Título.

REIS, Elydimara Durso dos. **Políticas de educação profissional no Estado de São Paulo:**
Um olhar para o Programa REDE/Vence. Dissertação apresentada à Faculdade Educação da
Universidade de São Paulo como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em
Educação.

Aprovada em 06/03/2023

Banca examinadora

Profa. Dra. Carmen Sylvia Vidigal Moraes
(Orientadora)

Faculdade de Educação da Universidade
de São Paulo - FEUSP

Julgamento: _____

Assinatura: _____

Prof. Dr. Evaldo Piolli

Universidade Estadual de Campinas -
UNICAMP

Julgamento: _____

Assinatura: _____

Profa. Dra. Cíntia Magno Brazorotto

Instituto Federal de São Paulo – IFSP

Julgamento: _____

Assinatura: _____

RESUMO

REIS, Elydimara Durso dos. **Políticas de educação profissional no Estado de São Paulo: Um olhar para o Programa REDE/Vence.** 2023. 142f. Dissertação (Mestrado em Educação), Programa de pós-graduação em Educação, Faculdade Educação, Universidade de São Paulo, 2023.

O objetivo principal desta dissertação é analisar o Programa REDE/Vence enquanto parte da política de educação profissional de nível médio voltada para a formação dos estudantes de escolas estaduais paulistas, visando evidenciar suas parcerias e a concepção de educação profissional por ele assumida. O Programa REDE/Vence foi implementado pelo Decreto nº 57.121, de 11 de julho de 2011, teve os últimos ingressantes em 2020 e ocorreu sob duas modalidades: Integrada e Concomitante. A forma integrada se destinou aos estudantes da Primeira série do ensino médio, ofertada em regime de intercomplementaridade na Rede Estadual, no Centro Paula Souza, e no Instituto Federal de São Paulo, e enquanto experiência pedagógica atribuiu flexibilidade no que se entendia por ensino médio integrado na Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008, com a desobrigação de matrícula única para os cursos integrados. Acredita-se que esta forma de oferta, caracterizada por fragmentar o ensino médio integrado, serviu como estratégia de barateamento da oferta de educação profissional técnica de nível médio, com o aproveitamento das estruturas já existentes e, também, como possível experimentação para os cursos integrados implementados posteriormente no Centro Paula Souza e introduzidos pela Reforma do Ensino Médio. Já a forma concomitante, responsável pelo maior contingente de vagas, ofertou cursos técnicos concomitantes/subsequentes aos estudantes das Segunda ou Terceira séries do ensino médio e Educação de Jovens e Adultos, sendo que as instituições privadas foram as ofertantes majoritárias do Programa, além de haver a contratação de uma consultoria privada para o seu monitoramento e avaliação. Tais fatos corroboram a existência do processo de flexibilização das parcerias públicos privadas e privatização da educação em nosso país, na medida que a forma integrada do Programa aconteceu sem contrapartida financeira, e a concomitante, por sua vez, recebeu recursos públicos expressos pela compra de vagas e pela contratação da consultoria privada. Por fim, cabe comentar a principal dificuldade com que se deparou neste estudo: a obtenção de dados confiáveis sobre o Programa. Este problema fez com que diferentes fontes teórico-metodológicas e estratégias de consulta fossem mobilizadas, dentre as quais se destaca a Lei de Acesso à Informação, que finalmente tornou possível a obtenção de dados primários do Programa e de documentos institucionais não publicizados. A pesquisa trabalha, de acordo com Lakatos e Marconi (2003), com levantamento de fontes primárias que incluem normativas legais expressas nas leis, decretos, editais e afins; indicadores educacionais; informações existentes nos bancos de dados das instituições; documentação sobre o programa REDE/Vence produzida pelo CPS e pelo IFSP, pela FDE e pela empresa Herkenhoff & Prates, contratada para consultoria à modalidade concomitante. Realizou-se também diálogo com a produção bibliográfica (fontes secundárias) que engloba notícias jornalísticas, teses, dissertações e referências relativas aos temas em estudo. Por fim, a pesquisa aponta a necessidade e relevância do desenvolvimento de estudos sobre programas de educação para a apreensão dos encaminhamentos das políticas públicas.

Palavras-chave: Programa REDE/Vence; Ensino médio; Educação profissional; Parcerias; Privatização.

ABSTRACT

REIS, Elydimara Durso dos. **Professional education policies in the State of São Paulo: A look at the REDE/Vence Program.** 2023. 142f. Dissertation (Master in Education), Postgraduate Program in Education, Faculty of Education, University of São Paulo, 2023.

The main goal of this dissertation is to analyze the REDE/Vence Program as part of the medium-level professional education policy aimed at the training of students from state schools in São Paulo, aiming to highlight its partnerships and the conception of professional education assumed by the program. The REDE/Vence Program was implemented by Decree nº 57.121, of July 11, 2011, had the last entrants in 2020 and took place under two modalities: Integrated and Concomitant. The integrated form was intended for students in the first year of high school, offered on a complementary basis in the state schools network, at the Centro Paula Souza, and at the Instituto Federal de São Paulo, and as a pedagogical experience it attributed flexibility in what was understood by integrated high school in Law No. 11,741, of July 16, 2008, with no obligation of a single enrollment for integrated courses. It is believed that this arrangement, characterized by fragmenting the integrated secondary education, served as a strategy to lower the cost of offering secondary technical professional education, taking advantage of existing structures and also as a possible experiment for integrated courses. later implemented at Centro Paula Souza and introduced by the High School Reform. The concomitant form, responsible for the largest number of vacancies, offered concomitant/subsequent technical courses to students in the Second or Third years of high school and Youth and Adult Education Program, with private institutions being the majority providers of the Program, in addition to having the contracting of a private consultancy for its monitoring and evaluation. These facts corroborate the existence of the process of making public-private partnerships more flexible and privatizing education in our country, as the integrated form of the Program took place without financial compensation, and the concomitant one, in turn, received public resources expressed through the purchase of vacancies and by contracting a private consultant. Finally, it is worth mentioning the main difficulty encountered in this study: obtaining reliable data about the Program. To address this problem, different theoretical-methodological sources and consultation strategies were mobilized, among which the Access to Information Law stands out, which finally made it possible to obtain primary data from the Program and institutional documents not made public before. The research works, according to Lakatos and Marconi (2003), with a survey of primary sources that include legal norms expressed in laws, decrees, notices and the like; educational indicators; existing information from the institutions' databases; documentation on the REDE/Vence Program produced by the CPS and by the IFSP, by the FDE and by the company Herkenhoff & Prates, contracted for consultancy in the concomitant modality. There is also a dialogue with the bibliographical production (secondary sources) that includes journalistic news, theses, dissertations and references related to the themes under study. Finally, the research points to the need and relevance of developing studies on education programs to comprehend the directions of public policies.

Keywords: REDE/Vence Program; High school; Professional education; Partnerships; Privatization.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Banner de divulgação do Programa Vence (15 agosto 2013).....	38
Figura 2: Recorte Banner de divulgação do Programa Vence (04 junho 2014).....	39
Figura 3: Esquema para a extração dos dados de matriculados no Programa Vence no CPS..	81
Figura 4: Organograma das opções de Novotec Integrado pelos alunos das Etecs.....	88
Figura 5: Fragmento do aviso das Matrículas na 5ª edição VENCE.....	102
Figura 6: Cobertura do Vence Ensino Médio concomitante ao ensino técnico.....	110
Figura 7: Representação espacial da relação dos municípios atendidos pelo programa.	120
Figura 8: Distribuição espacial do Programa REDE/Vence por forma de oferta.....	121

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Matrículas públicas e privadas em cursos técnicos no período de 2003 a 2016	20
Gráfico 2: Comparativo de vagas no ensino médio integrado pelo Programa REDE e pelo próprio IFSP, de 2012 a 2016.....	64
Gráfico 3: Comparativo de vagas no ensino médio integrado pelos Programas Vence, Novotec e AMS e pelo próprio CPS, de 2012 a 2022.....	87
Gráfico 4: Total de vagas no Programa REDE/Vence em todas as edições.....	118

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 : Acordo de Cooperação N.002/2011 – Síntese dos Compromissos da SEE-SP e do IFSP	54
Quadro 2: Eixos Tecnológicos, cursos e quantitativo de vagas para o Programa REDE no IFSP.	61
Quadro 3: Municípios e respectiva oferta anual de vagas pelo Programa REDE no IFSP	62
Quadro 4: Comparativo de vagas no ensino médio integrado pelo Programa REDE e pelo próprio IFSP.	64
Quadro 5: Termo de Cooperação Técnico Educacional (Processo n. 4.236/2011) - Síntese dos Compromissos da SEE e do CPS	74
Quadro 6: Menções e respectivos conceitos e definições no CPS	76
Quadro 7: Eixos Tecnológicos, cursos e quantitativo de vagas para o Programa Vence no CPS	82
Quadro 8: Municípios e respectiva oferta anual de vagas pelo Programa Vence no CPS	84
Quadro 9: Comparativo de vagas no ensino médio integrado pelos Programas Vence, Novotec e AMS e pelo próprio CPS, de 2012 a 2022.....	86
Quadro 10: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de consultoria especializada (n. 15/00717/11/04): Serviços contratados e responsabilidades FDE	95
Quadro 11: Termo de Convênio (Processo 0004/1111/2015): Síntese das obrigações da SEE e da FDE.....	97
Quadro 12: Vagas para o Programa Vence (Concomitante) por edição.	100
Quadro 13: Quantitativo de matrículas totais no programa Vence (Concomitante) por curso	103
Quadro 14: Municípios e respectiva oferta de vagas pelo Programa Vence (Concomitante), por edição.	106
Quadro 15: Orçamento previsto e executado Programa Vence (Concomitante).....	113

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AMS	Articulação da Formação Profissional Média e Superior
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
Cetec	Unidade do Ensino Médio e Técnico do Centro Paula Souza
CEETEPS	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
CNCT/MEC	Catálogo Nacional de Cursos Técnicos/Ministério da Educação
CNE/ CP	Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno
CNE/CEB	Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica
COFI	Coordenadoria de Orçamento e Finanças
COPEDE	Coordenadoria pedagógica
CPS	Centro Paula Souza
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EMI	Ensino Médio Integrado
Etec	Escola Técnica Estadual
Etim	Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio
FDE	Fundação para o Desenvolvimento da educação
FEUSP	Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo
FIC	Formação Inicial e Continuada
FMI	Fundo Monetário Internacional
IFSP	Instituto Federal de São Paulo
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MQtec	Ensino Médio com Qualificação Profissional
Mtec	Ensino Médio com Habilitação Profissional
NGP	Nova Gestão Pública
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação
PPC	Projeto Pedagógico de Curso
PRE	Pró Reitoria de Ensino
PRE	Pró Reitoria de Ensino
Proeja	Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos

REDE	Programa Rede de Ensino Médio e Técnico
Retec	Rede Ensino Médio Técnico
Sdect	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Seade	Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados
Seduc	Secretaria da Educação do Estado de São Paulo
SEE	Secretaria da Educação do Estado de São Paulo
Senai	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SIC	Serviço de Informações ao Cidadão
SINTEPS	Sindicato dos Trabalhadores do Centro Paula Souza
Sistec	Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica
Suap	Sistema Unificado de Administração Pública
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1. O ENSINO MÉDIO E A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	26
2. REDE, RETEC, VENCE. AFINAL, COMO CHAMÁ-LO?	33
3. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA	36
4. O PROGRAMA REDE/VENCE NA MODALIDADE INTEGRADA	50
4.1 O Programa REDE no IFSP	50
4.1.1 Especificidades dos Institutos Federais	51
4.1.2 Acordo de cooperação n.002/11 e a organização didática dos cursos	52
4.1.3 A oferta dos cursos pela parceria no IFSP	59
4.1.4 A descontinuidade do Programa no IFSP	64
4.2. O programa Vence no Centro Paula Souza	72
4.2.1 Especificidades do Centro Paula Souza	72
4.2.2 Termo de cooperação técnica	73
4.2.3 A oferta dos cursos pela parceria no CPS	77
4.2.4 A descontinuidade do Programa no CPS	85
5. O PROGRAMA VENCE NA MODALIDADE CONCOMITANTE	92
5.1 A contratação de consultoria especializada	93
5.3 A oferta dos cursos pela modalidade concomitante	98
5.4 Investimentos por edição do Programa	110
5.5 Descontinuidade dos cursos na modalidade concomitante	114
6. A abrangência do Programa	117
Considerações finais	123
Referências	128
Apêndice: Relação dos cursos do Programa Vence (Concomitante) por edição.	139

INTRODUÇÃO

O Programa Rede de Ensino Médio Técnico – REDE/Vence¹ foi implementado pelo Decreto nº 57.121, de 11-7-2011 como um programa de educação profissional, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, instituído no Governo Geraldo Alckmin.

O Programa objetivou, desde seu surgimento, a expansão das matrículas no ensino médio articulado à formação técnica de nível médio da rede estadual de educação básica e a inserção dos alunos egressos qualificados no mundo do trabalho, tendo sido ofertado de duas formas: integrada e concomitante ao ensino médio.

Para poder participar do programa REDE/Vence era necessário que o estudante estivesse matriculado e frequentando o ensino médio em escolas estaduais paulistas na modalidade em Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Sobre a duração do Programa, pode-se afirmar, conforme se detalha ao longo deste estudo, que a forma concomitante ocorreu em 5 edições, a saber: janeiro de 2012; setembro de 2012; março de 2013; setembro de 2013 e março de 2015. No Centro Paula Souza (CPS²) o Programa esteve vigente de 2012 até 2020 quando se deu o último ingresso e no Instituto Federal de São Paulo (IFSP) o convênio perdurou de julho de 2011 a julho de 2016 quando ingressaram os últimos estudantes.

A oferta do ensino médio de forma integrada foi realizada mediante acordo de intercomplementaridade entre Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE³) com o IFSP e com o CPS; já a forma concomitante ocorreu em instituições públicas e privadas credenciadas mediante chamada pública realizada pela SEE, observada a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em acordo com os termos do edital de credenciamento publicado para tal fim.

¹ O Programa aparece associado tanto à nomenclatura REDE quanto à Vence. No Capítulo 2: “Rede, Retec, Vence, afinal, como chamá-lo?” traz-se um detalhamento de como a nomenclatura está relacionada com cada possibilidade de oferta.

² Há duas siglas utilizadas pela instituição: CPS (Centro Paula Souza) e CEETEPS (Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza). Neste estudo adota-se a sigla CPS, aparecendo a sigla CEETEPS somente em citações, quando assim está grafada.

³ Conforme Resolução SE n. 18, de 2 de maio de 2019, a sigla da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo foi alterada de SEE para Seduc, porém, optou-se por manter a sigla SEE por esta ser a utilizada nos documentos do período investigado. O termo Seduc será utilizado apenas em referência às consultas feitas à instituição via Serviço de Informação ao Cidadão, quando esta passa a ser reconhecida como tal.

Sobre a forma concomitante, este estudo revela que dentre as 306⁴ instituições credenciadas para a oferta da forma concomitante, apenas uma é pública, trata-se de uma prefeitura, e outra se refere a uma Unidade do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), ambas com oferta apenas na primeira edição do programa. Todas as demais são instituições privadas com ou sem fins lucrativos.

Estas parcerias despertam atenção, haja vista, como propõem Adrião e Peroni (2009, p.110), o fato de que

As parcerias público-privado vigentes na educação básica materializam tanto a proposta do público não estatal, quanto à do quase-mercado, pois o sistema público acaba assumindo a lógica de gestão proposta pelo setor privado ao instituir os princípios da chamada administração gerencial ou nova gestão pública.

Inclusive, cabe comentar que para o monitoramento e avaliação do Programa na forma concomitante foi contratada uma empresa privada, sem a necessidade de licitação, como se discute neste estudo.

Sobre a forma integrada, o Programa foi pensado para que os estudantes tivessem acesso aos componentes curriculares da base nacional comum, da parte diversificada e da formação profissional de nível médio organizados em única e indivisível matriz curricular estruturada de forma a assegurar a formação geral e também preparação para a profissão técnica; contudo, houve a necessidade de duas matrículas, uma na escola de Ensino Médio regular e outra na instituição de Educação Profissional Técnica, o que contraria os pressupostos da modalidade integrada, como comenta-se ao longo do estudo.

Neste sentido, o parecer do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica (CNE/CEB) n.12/2011 sinalizou autorização para implementação, em caráter de experiência educacional inovadora, da intercomplementaridade na oferta integrada do programa, o que possivelmente teria colaborado para a inclusão da terminologia “Concomitante Intercomplementar” homologada na resolução do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno (CNE/CP) n. 1, de 5 de janeiro de 2021, que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

Dada a complexa relação educação e trabalho, cabe discutir que este estudo, inspirado nos ensinamentos de Pierre Naville (1945 *apud* MORAES, 2015), se dedica a buscar estabelecer o duplo movimento de entender o uso que o sistema produtivo faz do ensino

⁴ No Capítulo 5: “O programa Vence na modalidade concomitante” explica-se a metodologia empreendida para se chegar a este total.

profissional e a maneira como essas relações se constituem no interior da escola e nas diferentes modalidades através do programa em estudo, o Programa REDE/Vence.

Cabe comentar ainda, a caráter de introdução, que a educação profissional integrada ou concomitante ao Ensino Médio além de complexa, passou por diversas situações com diferentes implicações. Conforme Moraes (2017, p.421)

A aprovação da nova Constituição Brasileira, em 1988, e da Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei n. 9394/96) expressa com clareza as tensões entre a ofensiva neoliberal e as pressões dos movimentos sociais organizados pela ampliação dos direitos e pela maior democratização da educação.

Tais observações permitem afirmar que a democratização do acesso aos diferentes níveis de ensino é também espaço de disputa dada a incidência dos interesses de mercado e da nova ordem econômica sobre o ensino, interpretação que encontra respaldo em Frigotto; Ciavatta; Ramos (2005, p. 1090, *apud* FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2014, p.66). Segundo os autores, o controvertido percurso da educação voltada aos trabalhadores, “marcado por conflitos e contradições”, decorre das relações de força entre as classes sociais, da disputa com os projetos de educação empresarial, tal como se pretende indicar ao longo deste estudo.

Podemos dizer ainda, com o auxílio de Frigotto; Ciavatta; Ramos (2014) que, a partir de 2003, formularam-se políticas que alcançaram a totalidade do sistema público de educação profissional, as redes federal, estadual e municipal, promovendo a expansão/democratização desta modalidade de ensino. Contudo, Frigotto (2007, p.1144) nos indica que

o estabelecimento de um vínculo mais orgânico entre a universalização da educação básica e a formação técnico-profissional implica resgatar a educação básica (fundamental e média) pública, gratuita, laica e universal na sua concepção unitária e politécnica, ou tecnológica.

Para apreender essa concepção unitária e politécnica, ou tecnológica de educação é importante partir da ideia de *práxis*. Marx (1980 e 1987) nos mostra que o homem transforma o mundo por meio do seu trabalho e, ao transformar o mundo, transforma a si próprio. Desta forma, o “[...] trabalho é, ontologicamente, a força propulsora da humanização do homem, da constituição do ser social (MORAES, 2019, p.102)”, o que nos permite pensar então que “a ligação entre educação e trabalho torna-se virtualmente muito forte” (Charlot, 2004, p.11 *apud* MORAES, 2019, p91.).

Assim sendo, o trabalho não é só uma abstração, apesar de ser, na sociedade capitalista historicamente realizado como alienação, mas também é “[...] uma experiência concreta, como

valor de troca e como valor de uso, ou seja, não apenas como momento de exploração e de dominação, mas também ‘como momento de formação e de partilha de uma atividade’, ‘forma de atividade humana’ (CHARLOT, 2004, p. 18 *apud* MORAES, 2019, p. 110) o que permite conceber o trabalho como princípio educativo.

Desta forma, como sugere Moraes (2015, p.35 e 36)

A educação profissional que propomos, diferentemente da concepção empresarial de formação, não separa o trabalhador do cidadão. Então, quando a gente fala de currículo integrado é justamente na perspectiva da escola unitária, quer dizer, a de uma escola que não seja meramente reprodutora das relações de desigualdade existentes, mas que seja também espaço de produção de relações novas, espaço democrático de socialização de conhecimento, que proporcione formação única para todos.

Gramsci então nos fala da “filosofia da práxis que não separa o ser do pensamento, o homem da natureza, a atividade da matéria, o sujeito do objeto, o indivíduo da sociedade (SEMERARO, 2021, p.119)” e “[...] considera de fundamental importância estratégica proporcionar aos trabalhadores o acesso à educação e à cultura, de modo que eles possam conhecer e transformar a realidade, na direção de seus próprios interesses e necessidades, que são os da maioria da sociedade (MORAES, 2015, p.36). Isto porque, a escola não é apenas um espaço de reprodução, mas também de produção de relações sociais, o que torna necessário que se defenda e se lute pela escola pública, contra a lógica empresarial.

Como observam Bernardi; Uczak; Rossi (2018, p.112), “os empresários se apropriaram de bandeiras de luta dos movimentos sociais e educacionais e as ressignificaram, construindo consenso em torno da ideia de um grande pacto de “educação para todos”, nos moldes da gestão empresarial.

Tais apontamentos nos fazem refletir sobre a contribuição teórica de Antonio Gramsci, sobre a concepção de *estado ampliado* e a ideia de hegemonia. Segundo o marxismo gramsciano, é preciso apreender a organização das classes e grupos sociais no âmbito da sociedade civil, espaço privilegiado da luta pela hegemonia, para se chegar ao Estado no sentido estrito, e assim poder entender a representação dessas classes no aparelho estatal, assim como as políticas e medidas implementadas no período estudado. Tal formulação permite entender que uma classe pode ser ao mesmo tempo dirigente e dominante, ou seja, é dirigente das classes aliadas e dominante das classes adversárias.

De acordo com Gramsci, a construção de uma nova sociedade (nova ordem política, cultural e moral) ocorre no embate dos dominados com a ordem dominante e passa pela escola,

da mesma forma que, dialeticamente, a construção de uma escola democrática e emancipatória depende da correlação das forças sociais em confronto.

Isso posto, observa-se que, na atualidade, segundo o discurso dominante, “[...]as novas condições técnicas e organizacionais do trabalho estariam exigindo a formação do trabalhador polivalente, multihabilitado, portador de conhecimentos mais elevados e de traços comportamentais requeridos pelo trabalho participativo, cooperativo (MORAES, 2001, p.18), justificativas que vão sendo utilizadas para fundamentar reformas também em âmbito educacional.

Como nos sugere Laval (2004) as transformações da organização do trabalho são tanto reais quanto idealizadas no discurso oficial, elas “[...] explicam em grande parte o tipo de modificações escolares reclamadas pelas forças econômicas e políticas dominantes. O ideal de referência da escola é, daí em diante, o ‘trabalhador flexível’, segundo os cânones da nova representação do gerenciamento (LAVALL, 2004, p.15)”.

Essas modificações escolares, voltadas ao modelo empresarial da organização flexível e à permanente inovação, respondem aos desejos diferenciados e variáveis das empresas e às necessidades diversas dos indivíduos, como comenta Laval (2004).

De modo disfarçado, neste “novo” podem conviver diferentes projetos de sociedade, interesses sociais opostos e não lineares como nos propõe Moraes (2001), o que nos remete à visão dominante da “emergência da sociedade do conhecimento” e para as correlações que se estabelece entre educação e crescimento econômico expressas pelas proposições de Schultz na Teoria do Capital Humano, a qual subordina a educação ao trabalho, apreendendo educação como mercadoria, como valor de troca, apenas. Nessa direção, Charlot (2004, apud, Moraes, 2015, p.29) nos diz “[...] que hoje, segundo a lógica mercantil, empresarial, expressa na Teoria do Capital Humano, cada vez mais o trabalho é pensado como força de trabalho trocável e a educação como acesso ao mercado de trabalho”.

Gramsci, no caderno 12, nos chama também a atenção para o fato de que

as escolas de tipo profissional, isto é, preocupadas em satisfazer interesses práticos imediatos, predominam sobre a escola formativa, imediatamente desinteressada. O aspecto mais paradoxal reside em que este novo tipo de escola aparece e é louvado como democrático, quando, na realidade, não só é destinado a perpetuar as diferenças sociais, como ainda a cristalizá-las em formas chinesas (GRAMSCI, 2001, p.49).

Este estudo, do ponto de vista da metodologia de pesquisa propõe “[...] uso do pensamento gramsciano para compreender a realidade social, econômica, política, cultural e educacional brasileira (JACOMINI, 2018, p.162)”. Segundo Jacomini (2018, p. 162),

tradutibilidade em Gramsci diz respeito “à possibilidade de compreendermos fenômenos a partir de teorias, conceitos e experiências produzidas em contextos distintos”.

Essa reflexão leva, então, à análise de nosso objeto, o Programa REDE/Vence, apresentado como medida voltada à democratização do acesso à educação profissional de nível médio aos estudantes das escolas estaduais. No entanto, os resultados desta pesquisa revelam que, apesar de trazer a “integrada” como uma de suas formas, a formação desenvolvida está mais voltada aos interesses práticos imediatos o que se propõe explicitar em diálogo com os estudos já realizados sobre o Programa.

Ademais, a empresa Herkenhoff & Prates, contratada para monitoramento e avaliação do programa Vence na sua forma concomitante, realizou estudos para analisar questões relacionadas à empregabilidade e salário dos estudantes egressos dos cursos com o objetivo de “quantificar a eficácia do programa”, o que reforça a ideia de que o “[...] diploma de alguma maneira é a moeda educativa reconhecida pelo mercado [e que] vai expressar o valor de troca da educação no mercado de trabalho” (MORAES, 2015, p.29, grifos nossos).

A esta observação, Laval (2004, p.19), acrescenta que “[...] a transformação do mercado de trabalho acentuou a vulnerabilidade dos detentores de títulos escolares, aos quais se pediu uma experiência profissional, ou, ao menos, um ‘treinamento’, através de múltiplos estágios e empregos precários”, ou seja, mesmo que os estudos, pautados nas expectativas de empregabilidade e aumento salarial, por exemplo, geradas pelo Programa se mostrem como impacto positivo na vida dos egressos, estes ainda estão sujeitos às transformações do mercado de trabalho.

Ao analisar as políticas de educação profissional implantadas no Brasil, nas últimas décadas, Frigotto (2007 *apud* BELTHER, 2013), parafraseando Gramsci, indica que trata-se de uma educação que “adestra as mãos e aguça os olhos” para formar o “cidadão produtivo” e adequado ao que necessita o capital.

Por sua vez, Laval (2004) nos indica que este novo modelo educativo e escolar depende de um “economismo” que sujeita a escola à razão econômica de forma que “[...] as escolas, em particular, só têm sentido dentro do serviço que elas devem prestar às empresas e à economia. O “homem flexível” e o trabalhador autônomo” constituem, assim, as referências do novo ideal pedagógico (LAVAL, 2004, p.03).

Gramsci, no Caderno 12 (2001, p. 33 e 34), preocupado com a educação da classe trabalhadora, apresenta como solução, em oposição à escola que busca satisfazer interesses dominantes imediatos, uma

[...] escola única inicial de cultura geral, humanista, formativa, que equilibre de modo justo o desenvolvimento da capacidade de trabalhar manualmente (tecnicamente, industrialmente) e o desenvolvimento das capacidades de trabalho intelectual. Deste tipo de escola única, através de repetidas experiências de orientação profissional, passar-se-á a uma das escolas especializadas ou ao trabalho produtivo.

A escola, seguindo as proposições de Gramsci deveria possibilitar aos jovens uma formação que lhes permitisse tanto autonomia intelectual, quanto inserção na vida social o que se expressaria no ideário da escola unitária, ou de formação humanística, ou de cultura geral, de modo a favorecer o que Ramos (2021) denota por politécnia, ou seja, o domínio teórico-prático dos fundamentos científicos, sociais, históricos e culturais da produção. Contudo, se “o capital reduz o trabalho – práxis onto-criativa do ser humano – à mercadoria força de trabalho, tenderá a reduzir o “princípio educativo” à preparação dessa mercadoria (RAMOS, 2021, p.309).

Marx, no Manifesto Comunista, nos fala em uma formação de homens omnilateralmente desenvolvidos, a qual, segundo Belther (2013, p.4), pode ser entendida “[...] como uma formação que combina trabalho produtivo com educação intelectual, exercícios corporais e formação politécnica”.

A educação politécnica é, portanto, uma oposição à formação meramente profissional, aproximando-se do projeto de uma escola unitária que supere a dualidade entre ensino geral e profissional, a fragmentação educacional, o mero preparo para ocupações produtivas limitadoras das potencialidades dos estudantes e da compreensão de mundo como propõe Ramos (2021).

Tais observações permitem questionar a natureza das políticas de educação profissional e as formas de sua articulação com a educação básica. Nessa direção, tendo por base reflexões sobre o Programa REDE/Vence, e assumindo-se que analisar políticas “é descobrir o que os governos fazem, porque o fazem e que diferença isto faz (DYE, 1992, p. 1)”, este estudo centrou-se na seguinte questão: no contexto de expansão da educação profissional no estado de São Paulo, como se deu o processo de implementação do Programa REDE/Vence?

Como hipóteses, assume-se que o Programa, na modalidade concomitante, tenha se constituído como uma ferramenta para o repasse de verbas públicas para a rede privada e, na modalidade integrada, como experimentação para a oferta de ensino médio entre duas redes distintas com vistas ao barateamento da oferta.

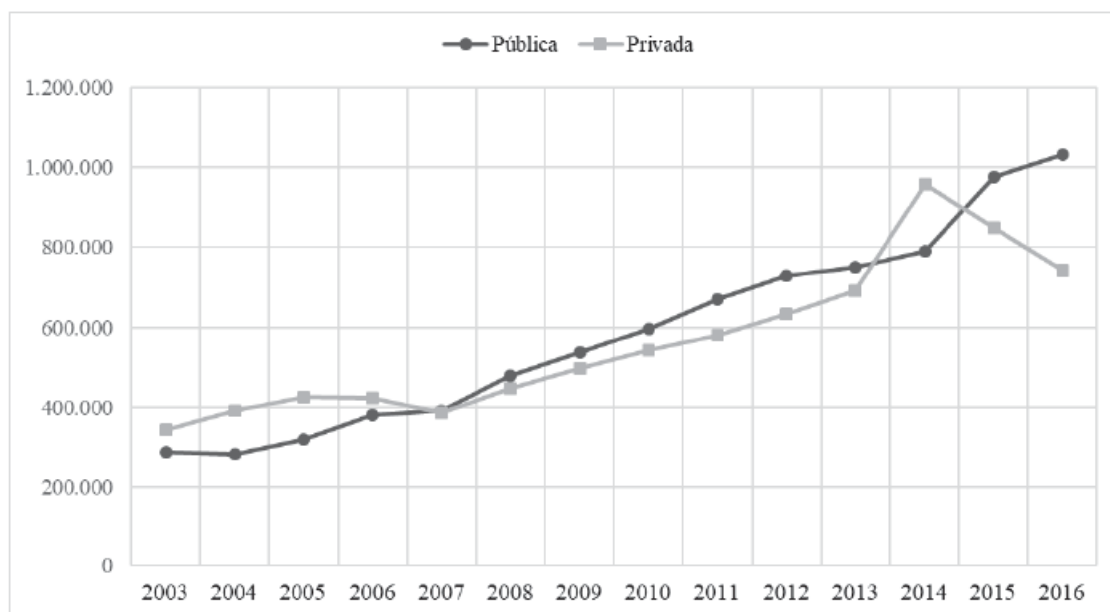
A pesquisa se justifica dada a dimensão da rede de ensino do Estado de São Paulo que é a maior do país. Segundo dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

Anísio Teixeira (Inep), no ano de 2021 o número de matrículas no Ensino Médio no Brasil foi de aproximadamente 7,8 milhões de matrículas (BRASIL, 2021), já para o estado de São Paulo o total foi de aproximadamente, 1,6 milhão (BRASIL, 2022), ou seja, mais de 20,5% do número de matriculados no ensino médio no país está registrado no Estado de São Paulo.

Este dado somado à importância do Estado em termos econômicos e políticos faz conjecturar que as políticas educacionais elaboradas para a rede estadual de São Paulo podem exercer influências também na política educacional nacional. E, no sentido inverso, cabe observar se e como as normatizações legais federais de organização do ensino técnico de nível médio foram incorporadas pelas políticas estaduais.

Faz-se importante observar também as matrículas públicas e privadas em educação profissional. Drabach (2018) investigou o período de 2003 a 2016 e os dados de matrícula podem ser visualizados no gráfico a seguir:

Gráfico 1. Matrículas públicas e privadas em cursos técnicos no período de 2003 a 2016



Fonte: Drabach (2018) com base nos dados do Censo Escolar - INEP

Investigando o período retratado no gráfico 1, Drabach (2018), em sua pesquisa sobre o Programa Pronatec, evidenciou que “as políticas de educação profissional nesse período expressam uma disputa de projetos educativos e pelo acesso aos fundos públicos destinados à classe trabalhadora, à medida que cresce a oferta e o orçamento público destinado a essa modalidade de ensino” (DRABACH, 2018, p.28).

Faz-se importante, então, afirmar que o Programa REDE/Vence também se insere neste cenário. Há, na literatura voltada à relação educação e trabalho, carência de estudos focados no Programa REDE/Vence, objeto desta pesquisa; ademais, encontram-se escassas e desencontradas as informações sobre o ensino médio articulado ao ensino técnico durante a execução do programa. Desta forma, a pesquisa além de investigar o Programa se propõe a contribuir no resgate da memória e para a ampliação do conhecimento sobre políticas públicas de educação profissional no estado, cobrindo lacunas relativas à análise da relação entre a SEE, a Fundação para o Desenvolvimento da educação (FDE), o CPS, o IFSP e as empresas privadas para a execução deste Programa.

A pesquisa se justifica ainda pela necessidade de se examinar a crescente aproximação entre escola e mercado, perceptível nos ordenamentos dados pelo Governo do Estado de São Paulo no período de execução do Programa Rede/Vence e que tem se revelado próximas à lógica da educação como valor de troca, como mercadoria.

Assim sendo, propõe-se analisar o Programa REDE/Vence enquanto política de ensino médio e de educação profissional voltada para a formação dos estudantes de escolas estaduais visando evidenciar suas parcerias e a concepção de educação profissional assumida pelo mesmo.

Como objetivos específicos, busca-se situar o Programa REDE/Vence como política de educação profissional dentro de uma perspectiva histórica; levantar, para as diferentes modalidades (concomitante e integrada) as parcerias estabelecidas pelo governo paulista para a execução do programa; e identificar as áreas de interesse priorizadas pelo programa procurando relacioná-las entre as modalidades e parcerias.

Havia um quarto objetivo no início deste estudo, “levantar e relacionar indicadores do fluxo de alunos”, porém, não foi possível realizar a análise dada a dificuldade de levantamento dos dados como se procurou indicar ao longo do estudo. Contudo, realizou-se o levantamento sobre a distribuição espacial do programa, com o intuito de apreender seu alcance territorial comparando-se as formas de oferta do Programa.

Realiza-se, então, o estudo de uma política pública de educação profissional cujos resultados são analisados em perspectiva sócio – histórica, tendo por base os pressupostos da análise de políticas públicas, tal como propõe Lasswell (1951), considerando-se as relações do programa REDE/Vence com os arranjos sociais, econômicos e políticos mais gerais.

De acordo com Lakatos e Marconi (2003), entende-se que a pesquisa divide-se em pesquisa documental (ou fontes primárias) e pesquisa bibliográfica (ou de fontes secundárias).

Trata-se de investigação qualitativa cujas fontes primárias pautam-se nas normativas legais expressas nas leis, decretos, editais e afins; em indicadores educacionais; na consulta aos bancos de dados das instituições; na documentação sobre o programa REDE/Vence produzida pelo CPS e pelo IFSP e aquelas produzidas pelas escolas parceiras, pela FDE e pela empresa Herkenhoff & Prates contratada para consultoria à modalidade concomitante.

Já as fontes secundárias englobam notícias jornalísticas, teses e dissertações, e a bibliografia relativa ao estudo da relação trabalho e educação; ensino médio; ensino médio integrado; educação profissional; currículo; direito à educação e conhecimento; e ao papel do Estado (Governos) no que diz respeito à educação, o que permite refletir sobre a relação do Programa com as políticas educacionais do neoliberalismo, e sobre a expansão da educação pública e seu alinhamento ao mercado/instituições privadas.

Inicialmente, previa-se a realização de entrevistas com amostra de gestores e alunos do Programa nas diferentes instituições; contudo, apesar de reconhecer a relevância que as entrevistas poderiam acrescentar ao trabalho, nos limites do estudo, optou-se por seguir apenas com a pesquisa bibliográfica e documental haja vista a quantidade de documentos, relatórios e dados, por vezes discrepantes, encontrados ao longo da investigação.

Sobre o levantamento de dados, realizou-se diversas buscas no portal do Diário Oficial do estado de São Paulo, em formato digital, (<https://www.imprensaoficial.com.br/>) com o objetivo de obter documentos que fizessem menção ao Programa Rede/Vence. Os resultados encontrados foram sistematizados em uma planilha de Excel que permitiu entender parte do percurso assumido pelo programa. Este percurso foi organizado em um mapa mental que orientou o estudo.

Bastante esforço de pesquisa foi direcionado para o levantamento dos dados do Programa. Inicialmente recorreu-se à busca de dados sistematizados o que levou a uma publicação feita em 2018⁵ elaborada em atendimento a uma demanda do Itaú BBA. Esta publicação buscou mapear a realidade da educação técnico-profissional no Brasil e os principais dilemas a serem enfrentados para promover intervenções de qualidade nesse campo. O Programa Vence está citado nesta publicação, onde descobriu-se que havia uma relação entre o Programa e a empresa Herkenhoff & Prates, o que até então se ignorava.

⁵ ARAÚJO, Laís da Costa Manso Nabuco; LIMA, Maria Helena de Castro. Um olhar sobre o ensino técnico no Brasil. São Paulo: Metalivros, 2018. ISBN 978-85-8220-021-6

Sobre a empresa Herkenhoff & Prates, como já foi mencionado, esta cuidou do monitoramento e avaliação do programa⁶, conforme acordado no contrato de Prestação de Serviços nº. 15/00717/11/04, apenas no formato concomitante. A única atividade relacionada com a forma integrada que se encontrou menção consta no Relatório 4 e 5 (período de 1/11/2011 a 21/12/2011 e 21/12/2011 a 21/01/2012) e versa sobre o Desenvolvimento do módulo de inscrição dos candidatos no site do Programa.

Localizou-se também, uma publicação elaborada pela SEE, em 2013, denominada “Políticas públicas e educação: diálogo & compromisso”, que integra a coleção “Políticas Públicas e Educação”. Esta coleção, para Silva (2013, p.13)

reflete o resultado de esforço, dedicação e entrega total a uma causa: a da melhoria da qualidade do ensino nas escolas estaduais de São Paulo; reflete também um exercício de respeito ao diálogo e honestidade de princípios de todas as partes envolvidas neste processo; e, finalmente, é resultado e expressão de comprometimento – termo, aliás, que se tornará comum aos leitores ao longo das páginas que se seguem.

O “comprometimento” é algo que se destaca neste trecho, mesmo porque esta coleção seria composta por quatro volumes, sendo o terceiro deles dedicado a tratar do Programa Vence. Contudo, como não foi possível localizar este material iniciou-se um processo de consulta junto à Biblioteca da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (FEUSP), à Biblioteca do Arquivo Público do estado de São Paulo e ao Núcleo de Biblioteca e documentação do Centro de Referência em Educação Mário Covas, respectivamente.

Apesar do auxílio dos funcionários destas instituições, o documento não foi localizado e a resposta mais conclusiva a que se chegou foi que o volume 3 da coleção “Políticas Públicas e Educação” não foi publicado. Esta informação foi concedida por e-mail pelo Núcleo de Biblioteca e Documentação Centro de Referência em Educação Mario Covas, no dia 31 de julho de 2020. Nesta mesma mensagem fez-se indicação de uma publicação elaborada pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade) e pela FDE, em 2014, denominada “Educação básica no Estado de São Paulo: avanços e desafios” que dedica espaço para apresentação do Programa Vence da página 400 até a página 404, tanto para a modalidade concomitante, quanto para a integrada.

Com o intuito de avançar com o levantamento dos dados recorreu-se também aos documentos gerados pelas instituições. No caso do Centro Paula Souza, às publicações contendo o “Mapeamento das Escolas Técnicas Eixos Tecnológicos e Habilidades Oferecidas,

⁶ Ao longo do período contratual, a empresa entregou um Plano de Execução, datado de agosto de 2011 e 47 relatórios, sendo o último dividido em 3 volumes, datado de agosto de 2015.

Inscrições, Vagas e Relação Inscritos/Vagas” para os anos de 2012 a 2021, ao Relatório de gestão de 2012 a 2016 e, em relação ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), recorreu-se ao “Anuário 01 de 2011 a 2015 e Anuário 02 de 2012 a 2016”.

No entanto, apesar de serem documentos bastante ricos e permitirem uma aproximação inicial com os dados, não apresentavam todas as informações que a pesquisa buscava e, em alguns casos, como nos anuários do IFSP, apresentavam inconsistências entre si, como se discute no capítulo 4.1 “O Programa REDE no IFSP” (Seção 4.1.3 “A oferta dos cursos pela parceria no IFSP”), o que gerou dúvidas e fez com que se buscassem os dados brutos.

Realizou-se, então, em paralelo à leitura dos documentos e publicações com os quais foi-se tendo acesso, uma busca aos dados via Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), tanto no âmbito dos órgãos estaduais via Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) quanto no âmbito federal, quando o assunto foi o IFSP, por intermédio do Sistema Fala.Br.

Ao todo foram registrados 30 protocolos no período compreendido entre 21 de julho de 2020 e 28 de junho de 2021, sendo 12 para a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc), 10 para a FDE, 5 para o Instituto Federal e 3 para o CPS.

Observa-se que foram feitas poucas consultas ao CPS, via Serviço de Atendimento ao Cidadão, posto que o diálogo por e-mail mostrou-se bastante eficiente nas tratativas, e que o banco de dados consistente da instituição é passível de acesso através da Cetec. A principal dificuldade no tratamento dos dados foi a de compreender a forma de filtragem, como se discutirá na Seção 4.2.3 “A oferta dos cursos pela parceria no CPS”.

Sobre as informações obtidas por meio destes serviços de acesso à informação, cabe comentar que nem todos os protocolos foram atendidos na íntegra, e, portanto, foram necessários recursos em 1ª ou 2ª instância para a complementação dos dados.

Apesar da maioria dos pedidos ter sido atendida, em dois deles, ambos encaminhados à Secretaria da Educação, a resposta foi prejudicada por “perda superveniente de objeto”; em um deles, inclusive, houve equívoco na informação prestada, corrigida posteriormente e, em um dos protocolos encaminhados ao IFSP, informou-se que foram verificadas inconsistências em alguns registros acadêmicos, o que inviabilizou a disponibilização de alguns dos dados solicitados.

Acrescenta-se ainda, que foram feitas consultas diretamente às ouvidorias/centrais de atendimento da FDE, Cetec e CPS, algumas por e-mail outras pelos formulários disponibilizados nos sites institucionais, e que no dia 30 de junho de 2021 tentou-se contato por

e-mail com a central de atendimento da Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFI) da Secretaria de Educação do estado de São Paulo; porém, não se recebeu nenhuma devolutiva.

Outras dificuldades de cunho metodológico são detalhadas nos capítulos referentes à cada forma de oferta, ao problematizar como foram escolhidas as fontes dos dados com os quais se trabalhará.

Dito isto, cabe comentar, que além da Introdução e das Considerações finais, este estudo divide-se em 5 capítulos. No capítulo 1 tecem-se discussões sobre o percurso do ensino médio e da educação profissional do Estado de São Paulo; no capítulo 2, dada a dificuldade de compreensão da terminologia adotada para o Programa, esclarece-se como este é abordado em cada um de seus formatos, além de introduzir informações sobre a sua duração.

O capítulo 3 apresenta uma caracterização mais geral do Programa e os capítulos 4 e 5 são destinados a detalhar o Programa nas suas formas integrada e concomitante, respectivamente, apresentando dados e discussões sobre as especificidades das instituições e dos acordos, além da descontinuidade dos mesmos.

O capítulo 6, por sua vez, é dedicado a uma análise comparativa do Programa para ambas as formas de oferta.

Por fim, cabe destacar que não se pretende, nos limites desse estudo, avaliar o fracasso ou sucesso do Programa REDE/Vence, mas tentar compreender como as diferentes instituições incorporam ou não as propostas do Programa, tendo em vista as condições iniciais de sua efetivação e as causas da descontinuidade destas propostas, considerando que as instituições desempenham papel decisivo na efetivação das políticas públicas.

1. O ENSINO MÉDIO E A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

No Brasil, o Ensino Médio sempre esteve no centro de disputas sendo a dualidade sua característica histórica “[...] pautada na divisão social do trabalho, que distribui os homens pelas funções intelectuais e manuais, segundo sua origem de classe, em escolas de currículos e conteúdos diferentes” [NASCIMENTO, 2007, p. 78 *apud* CAETANO, 2018, p. 147]”.

Ademais, cabe comentar que o ensino médio no Brasil, durante cerca de 460 anos como esclarecem Rezende Pinto; Amaral; Castro (2011) esteve sob controle do setor privado, a princípio com colégios dos jesuítas passando depois a outras ordens religiosas, como espaços voltados para a formação de quadros religiosos e dos filhos das elites que se preparavam para dar prosseguimento aos estudos em Portugal (ROMANELLI, 1985, *apud* REZENDE PINTO, AMARAL, CASTRO, 2011).

Têm-se no Brasil do fim do século XIX e início do Século XX uma época de transição marcada pela abolição da escravatura que implicou em mudanças nas relações de trabalho e na forma de governo, com a passagem do regime imperial para o regime republicano que tinha uma proposição liberal-democrática (MORAES, 2003).

Trata-se de uma época cuja concentração de renda conforme nos indica Moraes (2020) estava nas mãos do sujeito econômico expresso pelo cafeicultor que, embora tenha uma composição social diversificada e não possa ser entendido de modo homogêneo, ao pertencer à facção do grande capital cafeeiro reúne na mesma pessoa o latifundiário e o empresário industrial, sendo responsável, na província de São Paulo, pelo desenvolvimento dos primeiros ramais ferroviários que competiam com a indústria ferroviária inglesa, além de investirem na indústria têxtil e de alimentos, criarem os bancos com o capital acionário, por meio de ações, e investirem nas companhias de distribuição de eletricidade e produção de energia elétrica.

Às classes dominantes paulistas, neste cenário de implantação da industrialização no Brasil, como nos aponta Moraes (2003), a escola e o ensino profissional passam a ser vistos pelos setores dominantes paulistas, ao lado da medicina social e da engenharia sanitária, como recurso estratégico no processo de moralização e ajustamento do trabalhador ao trabalho assalariado e à disciplina fabril que eram novas condições de produção.

Com a entrada no século XX, os antigos seminários foram conferindo espaço aos grandes colégios confessionais, estes privados, mas geralmente contando com “[...] mecanismos como bolsas de estudo para alunos pobres, forma pela qual buscavam sugerir um

caráter filantrópico e escapar à tributação, como, aliás, ocorre até hoje (REZENDE PINTO, AMARAL, CASTRO, 2011, p.641).

Cabe acrescentar que, paralelamente ao ensino médio, a rede de educação profissional vai sendo

concebida a partir de um viés assistencialista, que tinha como função atender a jovens e crianças, órfãos e abandonados, em instituições de ensino primário, onde aprendiam uma diversidade de ofícios e garantiam, assim, uma função na sociedade. Assim, mantinha-se a ordem, na medida em que diminuía-se os índices de criminalidade (MOURA, 2007, *apud* OLIVEIRA; FERREIRA, 2020, p.2).

Esse caráter assistencialista passa por mudanças, haja vista a necessidade anteriormente mencionada que se estabelece no século XX em ter-se profissionais qualificados no país para atendimento às demandas industriais e agrícolas o que configurou uma “educação profissional, de cunho instrumental, oferecida à população mais pobre” como sugere Moura (2008, *apud* OLIVEIRA; FERREIRA, 2020, p.3) e denota a dualidade na oferta da educação profissional no Brasil.

“A maior intervenção do Estado nessa época, ao longo do século XX, foi na direção de implementar em nível nacional o projeto de formação profissional da burguesia brasileira, ao criar e delegar para a iniciativa privada as instituições que constituem o atual Sistema ‘S’ (DRABACH, 2018, p.280).

Moraes (2020) nos relata, contudo, que o pioneirismo de São Paulo na educação profissional se revela já final do século 19, antes mesmo da criação das Escolas de Aprendizagem e Artífices em nível federal pelo governo Nilo Peçanha quando a então província criou o Liceu de Artes e Ofícios com o objetivo de contemplar as novas demandas advindas do desenvolvimento urbano, comercial e da indústria de construção que necessitava da formação de marceneiros, carpinteiros entre outros profissionais.

Historicamente, como observam Cunha (2005) e Moraes (2003) o Liceu se constituía em uma escola-oficina que se articulava com empresas de construção civil que ditavam os cursos a serem ofertados e também contava com aportes financeiros conseguidos pela influência política de seus membros, o que viabilizava aos estudantes aprender trabalhando diretamente na produção, ou seja, o Liceu já nasceu inserido na teia de negócios imobiliários, no qual se

destaca a figura de Ramos de Azevedo⁷ que foi seu diretor por 30 anos, e para quem as oficinas da escola fizeram inúmeros projetos.

Outro aspecto significativo do ponto de vista da história do ensino técnico versa sobre sua qualidade diferenciada configurando uma espécie de dualidade no ensino “invertida”. Afinal,

Apesar das reformas introduzidas na educação básica durante o período da ditadura civil militar (lei n. 5.692/1971), que promoveram o empobrecimento dos currículos escolares e o fracasso na realização da pretendida formação técnica, as escolas das redes de ensino técnico continuaram a funcionar sem interferências, adquirindo uma qualidade diferenciada, propiciada em parte pelo caráter seletivo de acesso dos alunos por meio de vestibulares e, em parte, pela relativa autonomia de sua gestão. Manifesta-se, dessa forma, na especificidade histórica da sociedade brasileira, uma dualidade no ensino invertida: a escola pública regular, propedêutica, consiste na modalidade de maior acesso da população pobre, enquanto a escola técnica pública de nível médio se torna seletiva, destinada a menor número de alunos (MORAES, 2006; 2017, *apud* MORAES; REIS; ALENCAR, 2022, p.3).

Nos anos 1990, ocorrem reformas na Europa preconizando a substituição de conhecimento por competência, um conceito advindo do contexto empresarial. A “competência não é validada por um título que faça valer de maneira segura e estável o valor pessoal; ao contrário, ela justifica uma avaliação permanente no âmbito da relação desigual entre empregador e empregado” (LAVAL, 2019, p. 78 *apud* GOULART; ALENCAR, 2021, p.348).

A ideia de competência passa a ser adotada então, em um contexto de desvalorização da formação universitária, de transformações do trabalho, de difusão de novas tecnologias e de exigência de eficiência e flexibilidade do trabalhador, de habilidades cujo reconhecimento não é sancionado por diploma, como sugerem Goulart e Alencar (2021).

Nessa perspectiva, os saberes mobilizados na escola seriam apenas os necessários para o desenvolvimento de um conjunto de competências oriundas e validadas pelas empresas, o que as torna os verdadeiros agentes da formação (TANGUY, 1997).

Ao discutirem a reforma do Aparelho do Estado Brasileiro e os ditames da Nova Gestão Pública (NGP), Adrião e Peroni (2009) nos revelam duas tendências: em uma delas o Estado se retira da execução, mas permanece financiando e avaliando as políticas sociais ofertadas por diferentes agentes privados e, na outra, ainda que as atividades ou serviços continuem com o Estado, estes passam a ser geridos pela lógica do mercado.

⁷ Ramos de Azevedo se fez notório, dentre outros fatores, por ter grande habilidade para lidar com o poder público e os interesses privados o que lhe permitiu ocupar muitos cargos de comando e responsabilidade.

Essa reforma do Estado, conforme critérios da NGP, é um processo que decorre de medidas fixadas na década de 1990, tal como nos indicam Piolli e Sala (2022) utilizando-se de Ball e Youdell (2008), de modo que se implementou um marco regulatório que permitiu a ampliação dos processos de privatização, tanto endógenos, com “[...] a importação do ideário empresarial, seus métodos, técnicas e práticas (PIOLLI; SALA, 2022, p.2)”, quanto exógenos, com “[...] a maior abertura dos serviços públicos educacionais para o setor privado com a flexibilização das parcerias público-privada e para as privatizações” (PIOLLI; SALA, 2022, p.2).

Desta forma, busca-se com a NGP consolidar a hegemonia empresarial concebida pelos organismos internacionais, por meio do “discurso do ‘consenso’, do ‘interesse comum’ e da ‘conciliação de classes’ (NEVES, 2005; SOUZA e PIOLLI, 2020, *apud* PIOLLI; SALA, 2022, p.2)” tendo como seu elemento central, a mobilização da “sociedade civil” de modo a tornar possível a implementação das reformas educacionais no país,

A esta discussão, Moraes; Reis; Alencar (2022, p.6) acrescentam, que a nova configuração imposta ao Estado brasileiro nos anos 1990 “[...] tende, como avalia Cohn (2004), a transplantar para o seu interior a racionalidade do setor privado, substituindo critérios republicanos de gestão social por critérios privatistas, pautados pela racionalidade do custo/efetividade, que desconhece a dimensão dos direitos sociais”.

Assim sendo, desde a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.394/1996 (LDB/1996), o formato do ensino médio e suas atribuições foram alvos de disputa. Logo em seguida à aprovação da LDB, o governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) emite decreto 2.208/1997 que implicou na desescolarização do ensino técnico, considerado de alto custo, pela separação entre o ensino técnico profissional que era oferecido simultaneamente e de forma integrada ao ensino médio geral, nas redes de escolas técnicas federal e estaduais tendo como um de seus objetivos, o avanço tecnológico de forma a atender às novas demandas do mercado, que exigia “flexibilização, qualidade e produtividade”.

Assim sendo, foram regulamentadas formas “fragmentadas e aligeiradas de educação profissional em função das alegadas necessidades do mercado” (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005, p.25).

Para adequar-se às determinações da LDB/1996 e do decreto federal n. 2.208/1997 como comentam Moraes; Reis; Alencar (2022), o Estado de São Paulo promoveu mudanças nas escolas estaduais, como o bloqueio de matrículas nas séries iniciais dos cursos profissionalizantes e a separação entre ensino médio e ensino técnico que passa a ser organizado preferencialmente sob a forma modular, colocando em prática propostas do Banco

Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e do Fundo Monetário Internacional (FMI), promovendo o deslocamento da noção de qualificação, substituída pela de competência, entre outras medidas tidas como necessárias para modernização do país e sua inclusão nas economias capitalistas mais desenvolvidas.

Como comentado no início deste capítulo, o setor privado sempre esteve presente na educação brasileira, mas este foi assumindo diferentes formas, em especial a partir dos anos de 1990, de modo que a agenda educacional se tornou central sendo necessária a reforma da educação e da escola para que esta se tornasse mais eficaz às novas demandas do capital. É possível afirmar que “os empresários tornaram-se clientes do Estado” (BERNARDI; UCZAK; ROSSI, 2018, p.118)” como têm-se notado com a articulação do empresariado com a educação paulista.

Nos anos de resistência às medidas neoliberais do governo FHC, discussões sobre a necessidade de uma educação politécnica, unitária e universal, capaz de superar a dualidade entre cultura geral e técnica e com a separação obrigatória entre o Ensino Médio e o Profissional amadurece junto a diversos setores ligados à educação profissional, além de sindicatos e pesquisadores da área.

Em 23 de julho de 2004 surge então o Decreto Federal nº 5.154/2004 que restabeleceu a integração curricular do Ensino Médio e Técnico e ampliou as possibilidades de oferta da educação profissional que se daria nas formas:

- I - integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única para cada aluno;
- II - concomitante, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental ou esteja cursando o ensino médio, na qual a complementaridade entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso [...];
- III - subsequente, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino médio (BRASIL, 2004, Art. 4º, §1º).

Ademais, o Decreto Federal nº 5.154/2004 permitiu que se estabelecesse o desenvolvimento de programas voltados para a integração entre a educação profissional e básica, como o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja) em 2005, o Brasil Profissionalizado (2007), que se comentará adiante, e a criação de novas Instituições de Educação Profissional, como os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (2008),

que preveem a destinação de 50% de suas vagas em cursos técnicos preferencialmente para cursos integrados ao médio.

O Decreto Federal nº 5.154/2004 foi complementado posteriormente pelo Parecer CNE/CEB 05/2011 que aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio, medidas que podem ser vistas como conquistas da intensa mobilização de educadores e suas associações representativas (MORAES, 2017).

Contudo, o Decreto Federal nº 5.154/2004 trouxe, no caso Paulista, para o Centro Paula Souza, o dilema: manter o ensino médio regular nas Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) ou integrá-lo com o ensino técnico?

A este respeito, Moraes; Reis; Alencar (2022, p.8) nos informam que

Documentos do CPS, do Sindicato dos Trabalhadores do CPS (SINTEPS) e pesquisas de Sacilotto (2016) e de Santana (2016) apontam problemas para a efetiva implantação da forma integrada do ensino médio com a educação profissional técnica no CPS: redução da quantidade de vagas e alunos; aumento do custo/aluno, pelo fim do período parcial do ensino médio regular; necessidade de mudanças significativas nas organizações curriculares dos cursos para superar segmentação e desarticulação entre disciplinas, desconhecimento da concepção de integração pelos docentes e gestores e ausência de condições adequadas de aprendizagem dos alunos. Acrescentem-se a essas dificuldades as mudanças de concepção e de princípios ordenadores na construção dos currículos, definidos nas Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Resolução do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica — CNE/CEB 6/2012 e parecer CNE/CEB n. 11/2012).

Assim, embora o decreto federal n. 5.154/2004 retomasse a possibilidade de oferta do ensino técnico integrado ao ensino médio a partir do ano letivo de 2005, somente em 2010 foi retomado no Centro Paula Souza a experiência de ensino integrado como nos indicam Moraes; Reis; Alencar (2022).

Além disso, faz-se importante pontuar que o Estado de São Paulo instituiu o ensino técnico integrado ao médio com o programa federal “Brasil Profissionalizado”, de 2007, regido pelo Decreto n.6.302, de 12 de dezembro de 2007. Este programa objetivou, em seu Artigo 1º: “[...] estimular o ensino médio integrado à educação profissional, enfatizando a educação científica e humanística, por meio da articulação entre formação geral e educação profissional no contexto dos arranjos produtivos e das vocações locais e regionais”. Foi uma iniciativa de política pública articulada ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), anunciado “como a maior reforma na educação profissional nos últimos tempos” (AGÊNCIA BRASIL, 2011, *apud* DRABACH, 2018, p.22)”.

O Pronatec, como esclarece Drabach (2018), se destinou às políticas de educação profissional, tendo sido inspirado nas experiências consideradas exitosas no ensino superior, como o Programa Universidade para Todos (Prouni) e o Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies).

Com o Pronatec se cria a “Bolsa Formação” destinada ao “[...] repasse de recursos para instituições públicas ou privadas ofertarem matrículas gratuitas em cursos técnicos ou de formação inicial e continuada, e amplia o Fundo de Financiamento Estudantil incluindo os cursos Técnicos” (DRABACH, 2018, p.24); ademais, retoma-se a centralidade da formação profissional desvinculada da educação básica, mas direcionada ao atendimento dos anseios do mercado de trabalho, intensificando o projeto do empresariado na formação dos trabalhadores.

Como assinala Drabach (2018, p.28-29), a maioria das matrículas foram realizadas em cursos de rápida formação e $\frac{2}{3}$ (dois terços) delas no âmbito do Programa foram desenvolvidas por instituições do Serviço Nacional de Aprendizagem (Sistema S) ligadas às suas organizações de classe.

Cabe acrescentar, por fim, de acordo com a autora, que o Pronatec Bolsa Formação pulverizou a oferta de educação profissional, tal como poderá ser observado com o Programa REDE/Vence ao longo deste estudo, o qual envolveu instituições de diferentes naturezas e condições de qualidade, conforme os Relatórios da Herkenhoff & Prates, por exemplo. Além disso, segundo o Relatório 3 (HERKENHOFF & PRATES, p.10), “registra-se que, por decisão do setor jurídico da FDE, não foram informados aos alunos os indicadores de credenciamento apurados para cada curso, para subsidiar a escolha da instituição no momento da matrícula”. A leitura do fragmento permite também entender que, na forma concomitante, os estudantes escolheram os cursos sem terem acesso a informações mais detalhadas sobre os mesmos, ainda que estas tenham sido avaliadas pela Herkenhoff & Prates.

2. REDE, RETEC, VENCE. AFINAL, COMO CHAMÁ-LO?

Esta seção surge da dificuldade inicial experimentada pela autora em identificar o Programa nas instituições, com o objetivo de esclarecer o leitor a respeito da incorporação de diferentes nomenclaturas pelo Programa ao longo do tempo, e no âmbito das instituições. Dito isto e para melhor apreensão do Programa, é interessante notar que ele ocorreu de diferentes formas, mesmo na modalidade integrada.

É importante ainda observar que o Programa possui duas formas de oferta atendendo ao Art. 36-C alterado pela Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008 na LDB/1996, onde entende-se que a educação profissional técnica de nível médio articulada, será desenvolvida de forma:

- I - integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno;
- II - concomitante, oferecida a quem ingresse no ensino médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, e podendo ocorrer:
 - a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;
 - b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;
 - c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando ao planejamento e ao desenvolvimento de projeto pedagógico unificado.

No IFSP e no CPS, o Programa foi ofertado na forma integrada, porém, de modo a contrariar o previsto no texto do Art. 26-C da Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008 como se discute na Seção 4.1 “O Programa REDE no IFSP”.

No IFSP, o Programa foi celebrado pelo acordo de cooperação técnico-educativo na área educacional estabelecido entre o Instituto e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, Acordo n. 002/11, aprovado pela Resolução 564, de 26 de março de 2012.

Conforme o Acordo, no IFSP o Programa teve duração de 60 meses (de julho de 2011 a julho de 2016) tendo sido constituído como um acordo de cooperação com o objetivo de ampliar a oferta da educação profissional em articulação ao ensino médio, como verá na seção Seção 4.1 “O Programa REDE no IFSP”.

O Programa, reconhecido como REDE, durante sua vigência no IFSP pode ser reconhecido nos documentos do Instituto pela associação dos termos “Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio”, “Integrado - SEE” e “Parceria SEE”.

No CPS, a implementação do Programa se deu com a primeira turma em 2012, assim como aconteceu no IFSP, porém, no CPS o Programa esteve vigente até 2020 conforme se verifica nos dados extraídos do banco de dados da Cetec e nos Manuais do Candidato, que deixam de incluir matrícula para os cursos do Vence a partir do ano de 2021.

No CPS a oferta dos cursos do Programa Vence irá ocorrer de duas formas, como esclarecem o Relatório de Gestão 2012-2016, p.26-27 e as portarias que estabelecem as normas operacionais do Processo Seletivo-Vestibulinho para os anos que contemplam o programa. De acordo com elas, o estudante poderia cursar o ensino médio regular em uma escola estadual e o curso técnico na Etec, ou cursar ambos na mesma escola estadual.

Nos documentos do CPS, como no Mapeamento das Escolas Técnicas e nas Portarias operacionais dos Processos Seletivos-Vestibulinhos, encontramos o programa com a denominação “Programa Vence” associado ao Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio (Etim). Localizou-se, também, a denominação REDE e REDE ETIM em ofícios circulares da instituição.

Quanto à modalidade concomitante, que ocorreu em parceria com as instituições credenciadas, esta teve 5 edições, a saber: janeiro de 2012; setembro de 2012; março de 2013; setembro de 2013 e março de 2015⁸, contudo, o encerramento do Convênio celebrado entre a SEE e a FDE, responsáveis pela execução do Convênio se deu em 13 de março de 2020⁹ conforme se abordará mais detidamente no Capítulo 4.

Sobre a denominação assumida para a modalidade concomitante da oferta dos cursos do Programa REDE, cabe comentar que este inicialmente foi denominado Rede Ensino Médio Técnico (Retec), inclusive, nos relatórios da empresa responsável pela monitoria e avaliação do programa, a Herkenhoff & Prates, a gestão do programa inicialmente é chamada Gestão Retec. Somente do Relatório 16 (datado de dezembro de 2012) em diante, passa a ser denominada gestão Vence.

Esta mudança de denominação é reforçada em notícia de 21 de novembro de 2012¹⁰ que ao tratar da inscrição para a modalidade concomitante do Programa, informa que, “agora de cara nova”, passaria a ter o nome “Vence”.

⁸ CENTRAL DE RELACIONAMENTO FDE. Central de Relacionamento. Gerência de comunicação. Auxílio com dados. Destinatário: Elydimara Reis. [São Paulo], 13 ago. 2020. Mensagem eletrônica.

⁹ Dado fornecido pela SEE-SP via SIC - Protocolo SIC-SP n. 542932015461 registrado em 21 de julho de 2020.

¹⁰ GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria da Educação. Ensino Técnico: inscrições abertas para o programa Vence, modalidade concomitante. Disponível em:

Diante do exposto, decidiu-se utilizar neste estudo a denominação “REDE” ao Programa implementado no IFSP, na modalidade integrada, e a denominação “Vence” para as modalidades desenvolvidas no CPS, integrada e concomitante.

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

Esta seção, inspirada nas observações de Antonio Gramsci sobre a imprensa geral como um dos instrumentos mais importantes para a organização da estrutura ideológica de uma classe dominante¹¹ tem por objetivo indicar a divulgação do Programa REDE/Vence na internet e televisão pela Secretaria de Educação de São Paulo e, também, destacar a forma de apresentação do Programa nas mensagens do Governador do Estado de São Paulo enviadas à Assembleia Legislativa, registradas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de modo a reforçar sua importância e as estratégias definidas.

A seção se destina ainda, a realizar uma caracterização do Programa quanto a seu objetivo; modalidades; surgimento e duração; formas de matrícula; gestão do programa; conceitos avaliativos, entre outros aspectos relacionados à sua estrutura organizativa, por meio de decretos e resoluções a ele diretamente relacionados.

Observa-se, conforme proposições de Negri; Torres; Castro (orgs., 2014, p.400) em uma publicação elaborada pela Seade/FDE, que duas razões levaram à proposição do Programa Vence¹²:

a necessidade de se buscar um sentido para o ensino médio, no qual, do ponto de vista da formação, ainda persiste um caráter essencialmente generalista, tornando-o de fato uma etapa conclusiva da educação básica, e a ampliação do acesso de nossos alunos à formação técnica de nível médio, ou seja, contribuir para a expansão da oferta de vagas em nosso Estado.

Percebe-se, com a leitura do fragmento, que o Programa foi pensado considerando-se a necessidade de expansão do ensino técnico no Estado de São Paulo e que o ensino médio, como terminalidade da educação básica, deveria assumir um caráter menos generalista para que passasse a ter “sentido”.

Ainda sobre as origens do Programa, pode despertar a curiosidade do leitor o fato de que na mesma publicação elaborada pela Seade/FDE indica-se que o Programa Vence “atual programa de formação técnica no ensino médio” tem “o mesmo formato original” que outras experiências bem sucedidas, como “o programa de oferta de ensino técnico, denominado inicialmente de PEP, [que] foi desenvolvido na capital, em parceria com o Centro Paula Souza e a Fundação Roberto Marinho no projeto Teletec, com 50 mil vagas, e no interior, por meio

¹¹ A esse respeito, ver Semeraro, 2021, p.100.

¹² Na publicação não consta a associação com o nome REDE. Assim sendo, quando o Programa for mencionado dentro do documento elaborado pela Seade/FDE (2014) utilizar-se-á apenas a denominação “Vence”.

das parcerias com prefeituras e escolas de formação técnica [NEGRI; TORRES; CASTRO (orgs.), 2014, p.375, grifos nossos].

Cabe comentar que este documento foi o único, nesta pesquisa, em que foi citada essa associação. Ao que tudo indica, o “Teletec” seria o “Telecurso TEC¹³”, um programa de formação técnica e qualificação profissional a distância que teve por objetivo principal expandir a oferta de ensino profissional no Estado de São Paulo e, posteriormente, por todo o país, conforme Freitas, Santos e Souza (2012). Segundo esses autores, o Telecurso TEC selecionou os cursos com grande demanda no CPS (Administração Empresarial; Gestão de Pequenas Empresas; e Secretariado e Assessoria, cujas nomenclaturas a partir de 2012 passaram a ser: Administração, Comércio e Secretariado), os quais também apresentariam altas “possibilidades de empregabilidade”. Cada um destes cursos teve 3 módulos e, ao final, era concedida a certificação técnica (FREITAS, SANTOS e SOUZA, 2012).

Para além desta associação inicial, acrescenta-se que houve preocupação em vincular a oferta de cursos do Programa Vence à capacidade de absorção da mão de obra, vista como algo “[...] essencial para o sucesso do conjunto das ações – credenciamento e habilitação das instituições, oferecimento de cursos e vagas e preenchimento dessas mesmas vagas e conclusão dos cursos por parte dos alunos (NEGRI; TORRES; CASTRO, 2014, p.401)”, o que indica significativo distanciamento entre as perspectivas de um projeto de escola unitária, segundo os preceitos de Gramsci, e os de uma escola preocupada apenas com a empregabilidade.

Ademais, como nos adverte Ball (2014, p. 34), “as fronteiras entre o Estado, a economia e a sociedade civil estão ficando turvas; há novas vozes nas conversas sobre as políticas e novos canais por meio dos quais os discursos sobre as políticas introduzem o pensamento sobre políticas”.

Para começar a abordar o Programa REDE/Vence faz-se interessante, então, apresentar um de seus banners de divulgação¹⁴.

¹³ Mais informações podem ser obtidas em: Doutrina EaD. GEEAD. Edição de Lançamento. Nov. 2012. ISSN 2318-0676. Disponível em: <http://geead.cpscetec.com.br/doutrina/doutrina_ead_1.pdf>. Acesso em 14 nov. 2022.

¹⁴ O site do Programa Vence encontra-se desativado, por essa razão, com o intuito de recuperar publicações antigas recorreu-se ao site web.archive que funciona como um site de arquivamento que coleta e preserva algumas informações da internet para consulta posterior. Os dois fragmentos aqui retratados foram recolhidos no dia 18 de junho de 202.

Figura 1: Banner de divulgação do Programa Vence (15 agosto 2013)

VENCE:
O PROGRAMA QUE UNE
ENSINO MÉDIO COM
ENSINO TÉCNICO,
AQUELE QUE GARANTE
UMA PROFISSÃO E
AUMENTA SUAS
CHANCES DE ENTRAR NO
MERCADO DE TRABALHO.

Para atender às mais diversas necessidades dos alunos, o VENCE possui duas modalidades:

VENCE Integrado

- Para concluintes do Ensino Fundamental e que cursarão a 1ª série do Ensino Médio na rede estadual.
- O aluno cursa o Ensino Médio e o Técnico em um só período. Um único curso oferecido em parceria com o Centro Paula Souza e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

VENCE Concomitante

- Para alunos da 2ª e 3ª séries do Ensino Médio e da EJA.
- O aluno frequenta o Ensino Médio na rede estadual em um período e faz o curso técnico em uma instituição credenciada em outro.

NA VIDA É ASSIM:
QUEM SE PREPARA,
VENCE.

VENCE

Redes Sociais

Fonte: Adaptado de: Divulgação Programa Vence. Disponível em: <<http://web.archive.org/web/20130815233808/http://www.vence.sp.gov.br:80/remt/av/Padrao/aplicacao-site/>>. Acesso em 18 jun. 2021.

Como se pode observar, no material de divulgação há o slogan “na vida é assim: quem se prepara, vence”, o que permite presumir que o Programa traz a ideia de que haveria uma competição onde somente os mais preparados “venceriam”. Nessa direção e por consequência, nota-se a individualização dos processos formativos dos estudantes, algo fortemente cultivado no ideário neoliberal.

Ainda neste banner pode-se notar que o Programa possui duas modalidades: a integrada e concomitante. Neste momento, chama a atenção do leitor a dificuldade em compreender a execução deste programa. No fragmento de tela de 15 de agosto de 2013, Figura 1, menciona-se na modalidade integrada que o aluno cursaria o Ensino Médio e o Técnico em um só período, um único curso oferecido em parceria com o Centro Paula Souza e o Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo”. Contudo, em outro fragmento retratado na Figura 2 e que esteve publicado em 04 de junho de 2014, lê-se para o Vence Integrado: “curso de período integral, oferecido pela escola estadual em parceria com o Centro Paula Souza (ETEC) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo”.

Figura 2: Recorte Banner de divulgação do Programa Vence (04 junho 2014)

VENCE:
O PROGRAMA VENCE FAZ A ARTICULAÇÃO ENTRE ENSINO MÉDIO E CURSO TÉCNICO, PARA QUE VOCÊ, ALUNO DA REDE ESTADUAL, TENHA UMA PROFISSÃO E ESTEJA PREPARADO PARA O MERCADO DE TRABALHO.

São oferecidas duas modalidades de ensino médio articulado com a educação profissional:

VENCE INTEGRADO

- Curso de período integral, oferecido pela escola estadual em parceria com o Centro Paula Souza (ETEC) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.
- Quem pode participar: concluintes do ensino fundamental.

Conheça!

VENCE CONCOMITANTE

- O aluno frequenta o ensino médio na rede estadual em um período e, no outro, faz o curso técnico em uma instituição de ensino técnico credenciada.
- Quem pode participar: alunos da 2ª e da 3ª séries do ensino médio e de EJA.

Conheça!

Fonte: Adaptado de: Divulgação Programa Vence. Disponível em: <<http://web.archive.org/web/20140604211049/http://www.vence.sp.gov.br/remt/av/Padrao/aplicacao-site/>>. Acesso em 18 jun. 2021.

Ou seja, a leitura do material de divulgação leva a presumir que o Programa foi alterado quando já em curso. Cabe comentar também, conforme consta no Suplemento do Diário Oficial, Poder Legislativo de 31 de maio de 2014, p. 17,¹⁵ que o Programa teve campanha divulgada em televisão, o que pode indicar o interesse do governo em publicizar suas ações.

A análise dos marcos legais do Programa Vence mostra que este está em consonância com o que estabelece o Programa Rede de Ensino Médio Técnico (REDE), implementado no governo de Geraldo Alckmin, pelo Decreto nº 57.121, de 11 de julho de 2011 e regulamentado pela Resolução SE 47 de 12 de julho 2011¹⁶, tendo sido alterado pelo Decreto nº 58.185, de 29 de junho de 2012. Define como objetivo, desde seu surgimento, contribuir com a expansão das matrículas no ensino médio articulado à formação técnica de nível médio e a consequente inserção dos alunos egressos qualificados para o mundo do trabalho.

As normas regulamentares de implementação do Programa REDE nas escolas públicas estaduais, entre outras providências correlatas, foram unificadas pela Resolução 78, de 30 de julho de 2012, por intermédio da qual, tem-se, dentre outros aspectos, que:

¹⁵ DIÁRIO OFICIAL. Poder Legislativo. São Paulo, 124 (100) – Suplemento, p.17. Sábado, 31 de maio de 2014.

¹⁶ O anexo desta resolução foi tornado sem efeito pela Resolução SE 31, de 16 de março de 2012.

Artigo 1º - O ensino médio articulado com a educação profissional técnica de nível médio, na implementação do Programa Rede de Ensino Médio Técnico – REDE, pode ser oferecido de forma integrada, nas escolas estaduais, ou de forma concomitante, nas escolas estaduais e em instituições de ensino públicas ou privadas.

Parágrafo único – Integram o Programa REDE, oferecendo educação profissional técnica de nível médio:

1 – instituições públicas e privadas, sem fins lucrativos, conveniadas com esta Secretaria da Educação.

2 – instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, credenciadas pelo Programa REDE.

Artigo 2º - Os cursos técnicos do Programa REDE são oferecidos:

I – na modalidade integrada ao ensino médio, exclusivamente aos alunos matriculados na 1ª série do ensino médio das escolas estaduais;

II – na modalidade concomitante ao ensino médio, aos alunos matriculados na 2ª ou na 3ª série do ensino médio das escolas estaduais.

Desta forma, o Programa REDE foi instituído de modo a contemplar as modalidades articuladas de ensino médio e técnico concomitante e integrado. Contudo, cabe acrescentar, ainda de acordo com a Resolução 78, de 30 de julho de 2012, que a modalidade integrada se daria em regime de experiência pedagógica, nos termos do artigo 81 da Lei 9.394/96 da LDB desenvolvendo-se em regime de intercomplementaridade mediante parceria da Secretaria da SEE, com o IFSP e com o CPS.

A aplicação deste regime de intercomplementaridade à Educação Profissional Técnica de Nível Médio desenvolvida na forma integrada com o Ensino Médio, no Estado de São Paulo, em regime de experiência pedagógica expressa pela Resolução 78, de 30 de julho de 2012 encontra respaldo no Parecer 12/2011 encaminhado à Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, aprovado em 9 de novembro de 2011, tendo como relator Francisco Aparecido Cordão.

No Parecer 12/2011, p.7, faz-se uma apreciação do Programa REDE e, entre outras questões, afirma que embora o Programa

[...] assumia a forma concomitante de oferta, com matrículas distintas na escola de Ensino Médio da rede estadual de ensino e na correspondente escola técnica das redes públicas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza ou do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, em regime de intercomplementaridade, esse programa possibilita a efetiva integração curricular, pelo planejamento, desenvolvimento e avaliação de “projeto pedagógico único”.

Ou seja, permitiu-se que a forma integrada do Programa REDE pudesse operar com matrículas separadas como vem reforçar a Resolução SE 9, de 20 de janeiro de 2012, onde estabelece as diretrizes para a organização curricular e atribuição de aulas da modalidade

Ensino Médio integrado à Educação Profissional Técnica de Nível Médio. No seu Artigo 2º, Inciso II, relata a “obrigatoriedade da efetivação, pelo aluno ou seu responsável, de matrículas distintas, uma, na escola de Ensino Médio da rede estadual de ensino, e outra, na correspondente escola técnica”.

A importância do registro das matrículas distintas se deve, especialmente, como esclarece Brazorotto (2014), ao fato de se tratar de instituições distintas, com sistemas informatizados próprios de registro dos alunos e que tinham a verba destinada às escolas condicionada ao número de alunos, assim como, havia a necessidade das matrículas para poderem efetivar a atribuição de aulas dos professores.

Desta forma, cabe comentar que o parecer 12/2011 ressaltou que nos termos do art. 81 da Lei nº 9.394/96 não haveria impedimento legal para a implementação desta modalidade de ensino técnico integrado com o Ensino Médio desde que ocorresse em regime de experiência pedagógica, e fosse acompanhada pelos respectivos órgãos supervisores. Nessa direção, o Parecer acrescenta, no parágrafo único do art. 36-A, na redação dada pela Lei nº 11.741/2008, que “a preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional, poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de Ensino Médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional (BRASIL, 2011, p.3)”.

Nessa medida, entende-se que foi possível a flexibilização da matrícula única para a oferta da forma integrada, o que fez com que as questões pedagógicas como o planejamento, desenvolvimento e avaliação fossem consideradas na perspectiva de um projeto unificado de formação, tal como essa modalidade está caracterizada no Programa REDE, o que também se verifica no Ofício Circular nº 26 do Grupo de Supervisão Educacional (GSE/GEVE) do Centro Paula Souza ao dizer que embora

possa aparentar que o curso seja desenvolvido de forma concomitante, com matrículas distintas, o mesmo deverá ocorrer de forma integrada. Em regime de *intercomplementaridade* este Programa possibilitará a efetiva integração curricular, pelo planejamento, desenvolvimento e avaliação do Projeto Pedagógico Único, nos termos do artigo 81 da LDB – Lei nº9.394/1996, no regime de experiência Pedagógica.

Assim sendo, conforme se nota no Artigo 5º da Resolução 78, de 30 de julho de 2012 a oferta do ensino integrado se daria pela rede estadual de ensino assegurando o desenvolvimento da formação geral do educando, e pelo CPS e IFSP assegurando o desenvolvimento da formação técnica, o que seria possível mediante a realização de projetos pedagógicos unificados

entre as escolas parceiras, sendo que, ao final do curso, o aluno receberia uma certificação única que expressaria a única e indivisível matriz curricular cursada por ele.

Sobre a concepção de educação integrada do REDE, esta

[...] mostra-se em consonância com os ideais de integração propostos pelo Programa Brasil Profissionalizado, de 2007, cuja reestruturação do Ensino Médio previa a combinação entre formação geral, científica e cultural e formação profissional.

Ademais, o REDE veio reforçar a iniciativa do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), proposto também em 2007, pelo governo Lula [...] (OLIVEIRA, 2019, p.67)

Em relação à modalidade concomitante, conforme resolução 78, de 30 de julho de 2012, esta se daria em instituições públicas ou privadas de educação profissional técnica que, mediante chamada pública, tenham sido credenciadas para esse fim, sendo também necessárias duas matrículas pelo aluno, uma para cada curso, de modo que, ao final, o aluno teria o certificado de conclusão do ensino médio e o diploma de técnico de nível médio.

Cabe acrescentar ainda que, apesar das duas matrículas, o aluno matriculado em curso técnico do Programa REDE que deixasse de frequentar as aulas no ensino médio da escola estadual perderia automaticamente o direito à gratuidade do curso técnico.

Sobre as formas de financiamento do Programa, na modalidade concomitante houve o subsídio público para a oferta das vagas nas instituições credenciadas, o que tem sido uma tendência forte no ensino superior e na educação profissional, conforme indicam Negri, Torres e Castro (2014). A exemplo do “ProUni, em que o governo federal subsidia vagas no ensino superior privado, e mais recentemente do Pronatec (para o ensino profissionalizante), no Programa Vence o governo do estado subsidiou vagas no ensino técnico de nível médio privado para alunos da rede pública estadual (NEGRI; TORRES; CASTRO, 2014, p.143)”. Esse subsídio se deu através de pagamento realizado pela intermediação da FDE.

Já para a modalidade integrada, por se tratarem de instituições públicas, foi firmado convênio sem contrapartida financeira¹⁷. Ademais, no caso do IFSP, a cláusula sétima do acordo n.002/11 deixa claro que o “[...] instrumento não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes, SEE e IFSP, assim como as atividades educacionais a serem desenvolvidas no âmbito deste instrumento, serão franqueadas aos participantes, não sendo geradoras de receita a qualquer um dos partícipes (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

¹⁷ Informação fornecida pelo SIC-SEDUC-SP enviada por email pela Ouvidoria Geral de SIC-SP em 21 de outubro de 2020, em complementação ao Protocolo SIC-SP n. 365822018776.

TECNOLOGIA DE SÃO PAULO; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2011, p.4)”.
 Para gerir este programa, o artigo 17 da Resolução 78, de 30 de julho de 2012 preconiza que

O acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento dos cursos oferecidos em regime de parceria e intercomplementaridade, bem como dos cursos contratados, na modalidade de ensino médio concomitante, serão realizados pelo Comitê Gestor do Programa REDE - CGREDE, instituído pela Resolução SE 53, de 11-08-2011, que contará com suporte desta Secretaria da Educação.

Este Comitê, o CG-REDE conforme a Resolução SE 53, de 11 de agosto de 2011 seria integrado por servidores indicados e autorizados pelas autoridades dos respectivos órgãos e entidades de origem incluindo:

- I - 2 representantes da Secretaria da Educação - SE;
- II - 1 representante da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SDECT;
- III - 1 representante da Secretaria do Emprego e Relações de Trabalho - SERT;
- IV - 1 representante do Conselho Estadual de Educação - CEE ;
- V - 1 representante da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE;
- VI - 1 representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFECTSP;
- VII - 1 representante da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE;
- VIII - 1 representante da Fundação de Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP;
- IX - 1 representante da Federação das Indústrias de São Paulo - FIESP;
- X - 1 representante da Federação do Comércio, de Bens, Serviços e Turismo de São Paulo - FECOMERCIO.

No Diário Oficial do Estado de São Paulo publicado em 1º de março de 2016¹⁸, p. 55, e em 21 de fevereiro de 2017¹⁹, p.54, comenta-se que “o programa vem sendo executado sob um modelo de gestão compartilhada entre Administração Central e Diretorias de Ensino”.

Verificou-se, contudo, que para a modalidade concomitante, objetivando atender à resolução SE - 47, de 12 de julho de 2011, celebrou-se o contrato n.º 15/00717/11/04, em 08 de agosto de 2011, entre o Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento de Minas Gerais S/C LTDA (conhecido como Herkenhoff & Prates) e a FDE, com o objetivo de prestação de consultoria especializada para o Programa REDE conforme se discutirá no Capítulo 5 (“O programa Vence na modalidade concomitante”).

¹⁸ DIÁRIO OFICIAL. Poder Legislativo. São Paulo, 126 (38) – Suplemento, p.55. Terça-feira, 1º de março de 2016.

¹⁹ DIÁRIO OFICIAL. Poder Legislativo. São Paulo, 127 (35) – Suplemento, p.54. Terça-feira, 21 de fevereiro de 2017.

Sobre a forma de seleção dos estudantes, a Resolução 78, de 30 de julho de 2012 esclarece em seu Artigo 13:

O aluno interessado em candidatar-se à seleção para um dos cursos oferecidos pelo Programa REDE, na modalidade integrada ou na concomitante, deverá efetuar sua inscrição em formulário próprio que se encontra disponível no site da Secretaria da Educação (www.educacao.sp.gov.br).

Parágrafo único – Após a seleção dos candidatos, as vagas não preenchidas poderão ser remanejadas pela Secretaria da Educação para outro curso, outra instituição, localidade ou Diretoria de Ensino.

Desta forma, compreende-se que a inscrição no Programa se deu de modo virtual, havendo, contudo, especificidades quanto à sua realização. Na forma concomitante, a empresa Herkenhoff & Prates junto ao Comitê Gestor do Vence estabeleceram as regras e a operacionalização da interface de inscrição dos estudantes em site próprio e também cuidaram do sorteio dos candidatos inscritos, o que foi acompanhado por ambos, em todo o seu processo, como constam nos relatórios elaborados pela empresa. Desta forma, após a realização do sorteio, as listagens foram geradas e disponibilizadas para publicação no site da Secretaria da Educação do estado de São Paulo com a ordem de chamada de matrícula conforme destacado no 2º Relatório de Monitoramento e Avaliação do Programa.

Já na forma integrada, o ingresso nos cursos do Programa, ofertados em parceria com as Etecs, se deu mediante vestibulinho, assim como ocorria para os demais cursos oferecidos pela instituição de 2012 a 2020.

No IFSP, de acordo com a cláusula 5.4 do Acordo de Cooperação n.002/11 celebrado entre o Instituto e a SEE, o ingresso se deu mediante realização de sorteio quando o número de inscritos excedeu o número das vagas oferecidas.

Conforme consta na Resolução 78, de 30 de julho de 2012, a seleção das escolas estaduais, que pretendiam aderir ao Programa REDE seria feita pela Secretaria da Educação, de comum acordo com o CPS e o IFSP.

Esta afirmação encontra respaldo, no caso do IFSP, no Acordo de Cooperação n. 002/11 celebrado entre o IFSP e a SEE que indica, na cláusula 5.1, ser um dos compromissos da Secretaria Estadual: “Identificar e selecionar escolas de ensino médio da rede estadual sendo uma por município de acordo com a atuação do IFSP, distantes até 5.000 (mil) metros de um dos *campi* do IFSP”. No caso do CPS, o respaldo se dá pelo Termo de Cooperação Técnico Educacional (Processo n. 4.236/2011)²⁰ celebrado em 11 de julho de 2011 entre a Secretaria de

²⁰ A primeira tentativa de chegar a este documento se deu no dia 28 de outubro de 2020, por contato com a SEDUC-SP, via Protocolo SIC-SP n. 418112023979. No entanto, em 19 de novembro de 2020

Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (Sdect), o CPS e a SEE, onde se define que compete à SEE identificar 100 escolas de ensino médio da rede estadual distante até 1.000 metros de uma unidade do CPS, nos municípios pela Secretaria indicados.

Cabe comentar, em relação à matrícula, que de fato houve a necessidade de duas matrículas distintas, uma em escola de ensino médio regular e outra em instituição de educação profissional técnica contrariando o inicialmente previsto na Resolução SE 47 de 12 de julho de 2011 para a forma integrada. Isso aconteceu por se tratar de instituições distintas, com sistemas informatizados próprios de registro dos alunos e que “necessitavam ter registro das matrículas para que recebessem a verba destinada às escolas por número de alunos, bem como, para que fosse possível a atribuição de aulas para os professores que lecionariam nessas turmas (BRAZOROTTO, 2014, p.90)”.

Sobre a quantidade de turmas, a resolução SE nº 47, de 12-7-2011 preconizava no Artigo 4º, inciso IV, que seriam constituídas duas turmas com 30 alunos, no mínimo, e 40 no máximo, em cada uma das escolas selecionadas. Contudo, a partir da resolução 31, de 16 de março de 2012, passa a vigorar, com redação dada pelo Artigo 2º, inciso IV, a possibilidade de constituição de até três turmas²¹, com, no mínimo, 30 e, no máximo, 45 alunos, há, portanto, uma ampliação da quantidade de alunos a serem atendidos.

Sobre a escolha dos cursos, o artigo 14 da Resolução 78, de 30 de julho de 2012 afirma que:

No processo de avaliação e seleção dos cursos que irão integrar o Catálogo de Cursos Técnicos oferecidos pelo Programa REDE, nos termos da Resolução CNE/CEB 3, de 9 de julho de 2008, deverá se observar:

I – a adequação dos cursos propostos às vocações econômicas locais e regionais;

o atendimento à solicitação foi prorrogado sob ao relato de que a área técnica necessitava de mais tempo para elaboração da resposta. Em 30 de novembro de 2020 foi feito retorno pelo SIC - COPED/SEDUC - SP com o envio de um termo de cooperação celebrado para o ensino médio com habilitação ou qualificação profissional datado de 2019, ou seja, datava de período posterior à data de implementação do Programa REDE/Vence. Em 01 de dezembro de 2020 foi feita pela autora uma interposição de recurso. O prazo venceu em 8 de dezembro de 2020, data na qual solicitou-se recurso em 2ª instância. No dia 18 de dezembro de 2020, por mensagem eletrônica, a Ouvidoria Geral SIC - OGE fez o encaminhamento de uma mensagem enviada pelo SIC - COPED/SEDUC - SP, contendo o Termo de Cooperação Técnico Educacional relacionado ao processo n. 4236/2011. A saber, o referido termo foi assinado em 11 de julho de 2011 e a publicação do processo se deu no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo - Seção I, p.43, em 10 de agosto de 2011.

²¹ O acordo de Cooperação n. 002/11 preconizava que em cada escola selecionada seriam constituídas duas turmas de 40 alunos, por ano, no período diurno, contudo, como se verificou nesta pesquisa, apesar do acordo ter estabelecido as duas turmas, na prática este foi atualizado para o estabelecido na Resolução 31 reforçado pela resolução 78 de 20 de julho de 2012 de modo que as escolas passaram a contar com a possibilidade de até três turmas compostas de 30 a 45 alunos.

- II – a adequação à tabela de preços a ser publicada no edital de credenciamento;
- III – as condições de realização de cada curso proposto;
- e IV – a característica e qualidade pedagógica de cada curso oferecido.

Acrescenta-se, porém, que a Resolução SE nº 47, de 12-7-2011, em seu Artigo 9º, ao tratar do processo de avaliação e seleção dos cursos que iriam integrar o Catálogo de Cursos Técnicos, continha um Inciso que foi retirado na passagem para a resolução 78, de 30 de julho de 2012, que pressupunha a inclusão apenas de “municípios paulistas com população igual ou superior 40.000 habitantes”.

Nas considerações feitas no 7º Relatório de Monitoramento e Avaliação do Programa pela empresa Herkenhoff & Prates²², indica-se que o atendimento apenas a municípios com 40.000 habitantes ou mais fez com que o Programa tivesse pouca presença no interior paulista. Conforme consta no documento, este dispositivo que estava em sintonia com a Resolução 78, de 30 de julho de 2012, foi alterado, já que todos os municípios do estado de São Paulo passaram a poder integrar o Programa.

Consultas realizadas ao Diário Oficial do Estado de São Paulo também corroboram e referendam a caracterização do programa. Além de informar a celebração do convênio para realização do Programa, o Diário Oficial apresenta os extratos dos termos de convênio e seus respectivos termos de aditamento, as aberturas de credenciamento para instituições interessadas na oferta da forma concomitante, e permite, ainda, entrever que o Programa REDE/Vence foi considerado como algo relevante e com diversas associações estratégicas.

No Suplemento, Poder Legislativo de 12 de junho de 2013, p.89,²³ comenta-se que foi aberto espaço no Portal da Secretaria de Educação para projetos relevantes da pasta, como o Vence; no Suplemento de 8 de abril de 2015²⁴ associa-se o Programa ao “desafio da empregabilidade - formação profissional”, que estaria “assegurando ao jovem formação humanística, científica, cultural e tecnológica e preparando-o para a inserção no mundo do trabalho (p.40)”. A formação humanística, científica e tecnológica que prepararia o estudante para a inserção no mundo do trabalho também aparece na mensagem anual do governador à assembleia legislativa, presente no Poder Legislativo de 17 de março de 2015²⁵, p. 26, na qual

²² Relatório referente ao período de 20/02/2012 a 19/03/2012.

²³ DIÁRIO OFICIAL. Poder Legislativo. São Paulo, 123 (107) – Suplemento, p.89. Quarta-feira, 12 de junho de 2013.

²⁴ DIÁRIO OFICIAL. Poder Legislativo. São Paulo, 125 (62) – Suplemento, p.40. Quarta-feira, 8 de abril de 2015.

²⁵ DIÁRIO OFICIAL. Poder Legislativo. São Paulo, 125 (48). Mensagens do Governador. Mensagem anual à Assembleia Legislativa. Terça-feira, 17 de março de 2015.

comenta-se, ainda, que “Profissionalizar, formar técnicos e tecnólogos é uma preocupação contínua do Governo Estadual”.

No Suplemento, Poder Legislativo de 23 de maio de 2018²⁶ encontra-se uma associação do Programa com o Etim, o que se dá na Ação 5292 - Desenvolvimento da Educação Profissional Técnica, onde se pode ler que, no “[...] Programa Vence, parceria com a SEE, o CPS estende a oferta do Etim às escolas estaduais”. Mas, no Suplemento de 25 de maio de 2019²⁷, o Programa é associado à Ação 6136 - Educação em Tempo Integral tendo em vista ampliar a jornada da SEE agregando o ensino profissionalizante. Dessa forma, nos termos da pesquisa, entende-se que o Programa passou a compor mais com a ideia de jornada escolar ampliada do que com o Ensino Médio Integrado como se discutirá ao longo deste estudo.

É possível também observar pelo Diário Oficial a existência de algumas possíveis fraudes e irregularidades. Como exemplos, a Seção I do Poder executivo de 26 de junho de 2014 trata da apuração de notícia sobre possíveis irregularidades no Programa Vence²⁸, a Seção I do Poder Executivo de 15 de dezembro de 2015²⁹ indica divergência constante no Ambiente Virtual do Vence motivada por pagamento feito indevidamente no último mês de execução do curso, para alunos não certificados, e, na Seção I do Poder Executivo de 14 de novembro de 2017, páginas 36 e 27, dispõe-se sobre a cassação de autorização de funcionamento de um Colégio dadas as irregularidades observadas³⁰.

Ainda no Diário Oficial do Estado, encontram-se informações sobre processos seletivos para docentes no Programa, alguns, inclusive, para as classes descentralizadas do CPS³¹ e, também, sobre assuntos relacionados à convocação de Supervisores de Ensino e Dirigentes para o “1º Seminário do Programa VENCE³² - Democratizar o acesso e garantir a qualidade da

²⁶ DIÁRIO OFICIAL. Poder Legislativo. São Paulo, 128 (90) – Suplemento, p.103. Quarta-feira, 23 de maio de 2018

²⁷ DIÁRIO OFICIAL. Poder Legislativo. São Paulo, 129 (98) – Suplemento, p.131. Sábado, 25 de maio de 2019.

²⁸ DIÁRIO OFICIAL. Poder Executivo - Seção I. São Paulo, 124 (117), p.69. Quinta-feira, 26 de junho de 2014.

²⁹ DIÁRIO OFICIAL. Poder Executivo - Seção I. São Paulo, 125 (232), p.153. Terça-feira, 15 de dezembro de 2015.

³⁰ DIÁRIO OFICIAL. Poder Executivo - Seção I. São Paulo, 127 (212), p.36. Terça-feira, 14 de novembro de 2017.

³¹ As classes descentralizadas são uma expansão das atividades do Centro Paula Souza, através da instalação de cursos profissionalizantes em parceria com os municípios, sob a gestão de uma Etec. Mais informações podem ser obtidas em: <

[³² Observação: Adota-se a variação das grafias “VENCE” e “Vence” conforme documentos em estudo.](https://www.desenvolvimentoeconomico.sp.gov.br/programas/classes-descentralizadas/#:~:text=As%20classes%20descentralizadas%20s%C3%A3o%20uma,%C3%A0%20educa%C3%A7%C3%A3o%20p%C3%ABblica%20de%20qualidade>”. Acesso em 05 jan. 2023.</p>
</div>
<div data-bbox=)

educação profissional no Estado de São Paulo³³”, que aconteceu em Serra Negra, e sobre Supervisores de Ensino responsáveis pelo Programa Vence para Orientação Técnica: “Monitoramento e Acompanhamento do Programa Vence³⁴”.

No Suplemento, Poder Legislativo de 31 de maio de 2014, p. 53³⁵, argumenta-se que o programa Vence organiza-se em duas modalidades para atender às necessidades dos estudantes e que “é, hoje, uma política pública consolidada na área de formação profissionalizante e desenvolve-se em ações já correntes, de chamamentos públicos para credenciamento de instituições de ensino e de constante ampliação da matrícula”. Entretanto, como se verificará adiante, poucos meses depois o Programa começou a ter cortes de vagas.

No Poder Legislativo de 23 de maio de 2015, p.14, há solicitação ao governador de reconsideração da decisão de corte de recursos ao programa Vence. Essa solicitação vem acompanhada pela sugestão de emenda n.69 ao projeto de Lei n. 0587/2015. A sugestão indicada prevê que “a lei orçamentária anual deverá prever as despesas específicas para a estruturação do Programa VENCE, com vistas a garantir aos alunos contemplados com as bolsas do programa, a continuidade de seus estudos, para a conclusão da formação técnica”.

Outras emendas também foram sugeridas, como a Emenda n.662, ao Projeto de Lei n. 1291/2014, solicitando o remanejamento de recursos da Reserva de Contingência para a Secretaria de Educação Programa VENCE, com o objetivo de direcioná-los para uma Fundação que atendia o programa e necessitava de verba para a modernização das salas e do sistema digital adotado para ministrar as aulas.

A importância financeira dos recursos mobilizados pela forma concomitante do Programa pode ser expressa no relato de atividade parlamentar publicado no Poder Legislativo de 10 de março de 2015, p.5, no qual comenta-se que foi feita mobilização de líderes partidários para a garantia de vagas cujas matrículas foram abertas e depois cortadas pelo governo, de forma que maioria dos alunos não iria conseguir arcar com os cursos e a instituição correria o risco de encerrar suas atividades³⁶. Esta redução das vagas também se verificou em outras instituições, afinal, como consta no relato de atividade parlamentar publicado no Poder

³³ DIÁRIO OFICIAL. Poder Executivo - Seção I. São Paulo, 124 (81), p.33. Quinta-feira, 1º de maio de 2014.

³⁴ DIÁRIO OFICIAL. Poder Executivo - Seção I. São Paulo, 125 (176), p. 30. Terça-feira, 22 de setembro de 2015.

³⁵ DIÁRIO OFICIAL. Poder Legislativo. São Paulo, 124 (100) – Suplemento, p.53. Sábado, 31 de maio de 2014.

³⁶ DIÁRIO OFICIAL. Poder Legislativo São Paulo, 125 (43), p.5. Terça-feira, 10 de março de 2015.

Legislativo de 20 de fevereiro de 2015, p. 5³⁷, o Programa, “após abrir o período de matrículas em novembro de 2014, sofreu uma redução de 10 mil vagas”.

Por fim, nesta caracterização inicial, cabe indicar como se deu a verificação do rendimento escolar. Conforme a resolução 78, de 30 de julho de 2012, haveria para a modalidade integrada do Programa um sistema de avaliação comum aos dois blocos de componentes curriculares e também uma certificação única emitida ao final do curso, definição que levou a rede estadual a ajustar sua forma de aferição do rendimento escolar ao que se praticava tanto no IFSP como no CPS.

Para a forma integrada, no IFSP, adotou-se, conforme a Portaria n.1230, de 11 de abril de 2012, os resultados expressos por notas bimestrais graduadas de zero a dez pontos. Contudo, há que se destacar, como nos esclarece Belther (2013) em estudo sobre a parceria entre um campus do IFSP e uma escola estadual da mesma cidade, que a média anual para aprovação no Programa foi estabelecida em 6,0 pontos como ocorria no IFSP, mas, na rede estadual a nota para aprovação era 5,0 pontos, o que gerou discrepâncias que serão comentadas na Seção 4.1 “O Programa REDE no IFSP”.

No CPS, em acordo com Ofício Circular nº 26 GSE/GEVE, de 26 de abril de 2012 adotou-se como critérios avaliativos, as menções “I” para Insatisfatório; “R” para Regular; “B” para Bom e “MB” para muito bom, como se discutirá na seção 4.2 “O programa Vence no Centro Paula Souza”, ou seja, haveria, no caso do CPS, a necessidade de uma conversão para que fosse possível a padronização dos conceitos avaliativos adotados pelas escolas estaduais e escolas do CPS.

³⁷ DIÁRIO OFICIAL. Poder Legislativo São Paulo, 125 (31), p.5. Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2015.

4. O PROGRAMA REDE/VENCE NA MODALIDADE INTEGRADA

Este capítulo se dedica a uma análise mais aprofundada da modalidade integrada do Programa. Para tanto, abordar-se-á separadamente o Programa no IFSP e no CPS, retomando o período de vigência dos programas; as formas de matrícula; a concepção de ensino médio integrado defendida no acordo; a organização didática da parceria; desafios mapeados pela literatura para o cumprimento dos acordos; as especificidades dos Institutos Federais e do Centro Paula Souza; os documentos que regem internamente o Programa; dados da oferta dos cursos na parceria; e informações sobre a descontinuidade da oferta.

Belther (2013) afirma que os cursos integrados não devem ser vistos como a somatória de dois cursos distintos, portanto, devem ser cursos que integram teoria e prática e/ou as disciplinas da formação geral e da formação profissionalizante como um curso único, com projeto pedagógico, certificação e conclusão também únicas.

Dessa forma, apesar de constituir-se como um modelo de educação profissional ainda reservado às classes sociais menos favorecidas, o ensino médio integrado à educação profissional “[...] poderia garantir qualidade técnica, teórica e política. Formação para o trabalho e não para habilitações técnicas, formação geral para o entendimento do mundo e participação ativa nele (BELTHER, 2013, p.4)” oferecendo, portanto, uma formação para a cidadania, que possibilite tanto a continuidade dos estudos quanto a atuação crítica e criativa no mercado de trabalho.

As reflexões aqui desenvolvidas sobre o “ensino médio integrado” têm como referência algumas observações feitas por Gramsci em seus estudos sobre o “latim”. De acordo com ele, “um mesmo nexos não tem o mesmo significado nos diversos tempos, nos diferentes escritores” (*apud* SEMERARO, 2021, p.223), ou seja, é preciso apreender os diferentes significados assumidos por um mesmo termo em contextos diversos.

4.1 O Programa REDE no IFSP

Esta seção se dedicará a explorar como o Programa REDE se estabeleceu e qual foi sua abrangência no IFSP. Para tanto, abordar-se-á brevemente as especificidades da rede; os compromissos do IFSP e da SEE na parceria; e alguns aspectos como o fluxo de alunos, as cidades atendidas e a descontinuidade do Programa.

4.1.1 Especificidades dos Institutos Federais

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, compõe com a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, também conhecida por Rede Federal instituída pela Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 que agregou, com as alterações dadas pela Lei n 12.677, de 2012, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Institutos Federais); Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR); Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca do Rio de Janeiro (Cefet-RJ) e de Minas Gerais (Cefet-MG); Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; e Colégio Pedro II.

Para este estudo cabe destacar o art. 2º da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que caracteriza os Institutos Federais como:

instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei.

Desta forma, cabe comentar que os Institutos Federais destacam-se pela oferta de cursos profissionalizantes em todos os níveis e modalidades de ensino, contemplando desde a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), técnicos de nível médio concomitantes, subsequentes e integrados; cursos superiores e pós graduação (lato sensu e stricto sensu). São instituições cuja estrutura organizacional é gerenciada por uma reitoria por instituição, composta por um reitor e pró-reitores e cada campus por um diretor e seus respectivos gerentes e coordenadores.

Os Institutos Federais atuam com base no tripé ensino, pesquisa e extensão, se equiparando às universidades federais nesse aspecto, objetivando atender às demandas socioeconômicas das regiões em que se situam e podem atuar como instituição acreditadora e certificadora de conhecimentos e qualificações profissionais, além de terem autonomia para criar e extinguir cursos, nos limites de sua área de atuação territorial.

Cabe ressaltar ainda que, conforme Art.8 Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, os Institutos Federais devem dedicar 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para "ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos" e

é neste momento que sugere-se uma aproximação entre a política de expansão do ensino médio integrado nos Institutos Federais e o Programa REDE.

Conforme Brazorotto (2014), houve resistência por parte do corpo docente para a implantação do Ensino Médio Integrado nos Institutos Federais, o que a autora atribui, entre outros aspectos, à falta de formação pedagógica dos docentes, a maioria oriunda de cursos de engenharia, e à titulação mais alta desses professores, em grande parte mestres e doutores, conforme constatado em sua pesquisa. Verificou, também, por meio das entrevistas realizadas, a existência de grande expectativa pela abertura de cursos de ensino superior nessas instituições.

Diante de tal cenário e visando o atendimento da oferta de 50% das vagas para cursos de educação profissional técnica prioritariamente integrados, conforme o previsto na Lei de criação dos Institutos Federais, optou-se por estabelecer com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo um Acordo de Cooperação para a oferta de Ensino Médio Integrado (BRAZOROTTO, 2014), como se discutirá adiante.

4.1.2 Acordo de cooperação n.002/11 e a organização didática dos cursos

A expansão dos IFSP teve como tendência a priorização dos cursos técnicos concomitantes e subsequentes, afinal, estas formas implicam em menor investimento uma vez que não é necessário construir refeitórios, quadra de esportes, ou contratar professores para o ensino dos componentes curriculares da educação básica (ALMEIDA, 2017; BRAZOROTTO, 2014). Desta forma, o Acordo de Cooperação Técnico Educativo na área educacional n.002/2011, celebrado entre o IFSP e a SEE, serviu como um arranjo possível para que se ampliasse a oferta do ensino médio integrado ao técnico.

Alguns aspectos previstos no Acordo de Cooperação n.002/2011 foram comentados no Capítulo 3. “Caracterização do Programa”, contudo, faz-se necessário destacar que este acordo teve por justificativa promover o fortalecimento do ensino integrado à Educação Profissional, dentro da área de atuação de cada um, ou seja, no IFSP ou na SEE, e buscar o apoio mútuo entre as escolas parceiras tendo em vista a melhoria da qualidade de ensino e a ampliação da oferta da educação profissional articulada ao ensino médio.

A duração prevista para o acordo foi de 60 meses (5 anos) a partir da data de assinatura do documento, o que ocorreu em 11 de julho de 2011. O término, portanto, estava previsto para julho de 2016.

Antevê-se que a coordenação do acordo seria realizada por um comitê gestor composto por um coordenador e um suplente de cada um dos partícipes, cujas atribuições incluiriam a

elaboração de relatório operacional anual das atividades que se desenvolveriam no âmbito da cooperação. Contudo, no levantamento desses relatórios conseguiu-se acessar apenas um documento não concluído, que estava em elaboração pela Diretoria de Educação Básica do Instituto para ser entregue no final da parceria. Encontrou-se também informações em um comunicado divulgado pela Pró Reitoria de Ensino (PRE) do IFSP que tornava público o resultado de uma consulta feita em relação aos cursos Técnicos Integrados ofertados pelo IFSP, em parceria com a SEE.

Retomando o acordo n.002/2011, este apresentou na cláusula quarta - da Execução, as ações que deveriam ser desenvolvidas tanto pela SEE quanto pelo IFSP, são elas:

- 4.1 Estabelecer políticas e procedimentos educacionais para o desenvolvimento das atividades, objeto deste instrumento;
- 4.2 Identificar as escolas de ensino médio, em consonância com o item 5.118;
- 4.3 Disponibilizar a infraestrutura dos cursos oferecidos;
- 4.4 Elaborar a programação das atividades a serem desenvolvidas no âmbito deste instrumento;
- 4.5 Elaborar e aprovar o projeto pedagógico dos cursos;
- 4.6 Promover a divulgação junto à comunidade, em consonância com o item 5.219;
- 4.7 Desenvolver e implantar um programa de acompanhamento de egressos;
- 4.8 Desenvolver e implantar projetos de Extensão visando à melhoria da qualidade de ensino.

Além destes compromissos mútuos, o Acordo de Cooperação n.002/1 estabeleceu, na Cláusula quinta, os compromissos da SEE e na Cláusula sexta, os compromissos do IFSP. Estes compromissos/obrigações foram sintetizados no Quadro 1.

Quadro 1 : Acordo de Cooperação N.002/2011 – Síntese dos Compromissos da SEE-SP e do IFSP

SEE-SP	IFSP
Identificar e selecionar escolas de ensino médio da rede estadual distantes até 5.000 metros de um dos campi do IFSP.	Selecionar os <i>campi</i> do IFSP e os cursos
Divulgar, realizar audiência pública sobre o Ensino Médio Integrado, publicar edital de inscrição em escolas de ensino fundamental e veicular junto aos órgãos da mídia local.	-
Constituir até 2 turmas de 40 alunos, no período diurno, em cada uma das escolas selecionadas.	-
Realizar sorteio caso o número de inscritos exceda o de vagas.	-
Elaborar o plano de trabalho anual considerando previsão de número de alunos, turmas e cursos.	Constituir um grupo de pesquisadores voltado para a análise científica e proposição de melhoria contínua do programa.
Examinar e manifestar concordância com Projetos Pedagógicos dos Cursos elaborados com o IFSP.	Propor à SEE os Projetos Pedagógicos e a programação das atividades educacionais a serem implementadas no âmbito do acordo; e Aprovar os projetos dos cursos no Conselho Superior do IFSP.
Selecionar o quadro docente da Formação Básica a partir de critérios acordados com o IFSP; e responsabilizar-se pelo quadro docente do componente curricular da formação básica, de funcionários administrativos e operacionais, bem como, de seus salários, encargos e relações trabalhistas.	Responsabilizar-se pelo quadro docente da formação específica e funcionários administrativos e operacionais, bem como pelos encargos, salários e relações trabalhistas.
Substituir docentes desligados do programa.	Substituir docentes desligados do programa.
Assegurar aos professores da rede estadual que atuem efetivamente no desenvolvimento das atividades educacionais relacionadas à modalidade do Ensino Médio Integrado.	-
Encaminhar ao IFSP relação dos alunos selecionados, garantindo os pré-requisitos de matrícula no curso.	Matrícula dos alunos.
Arcar com o custeio das despesas do prédio da rede estadual, quando utilizado, responsabilizando-se pela manutenção predial, equipamentos e materiais de consumos.	(Este item não consta no Acordo de Cooperação n.002/11, mas subentende-se que também tenha ocorrido no IFSP).

SEE-SP	IFSP
Disponibilizar ao IFSP relatórios e documentos, bem como outros registros que permitam acompanhamento, supervisão, controle e fiscalização do acordo.	Supervisão pedagógica; manter a documentação e a escrituração escolar de modo a permitir o acompanhamento, controle e fiscalização do presente acordo.
Responsabilizar-se pelas condições de segurança de docentes e discentes nas instalações de sua rede.	Disponibilizar total ou parcialmente infraestrutura de salas de aulas e laboratórios.
Apoiar o desenvolvimento e aplicação de sistema informatizados definidos pelo IFSP para o acompanhamento e evolução do acordo.	Desenvolver e implantar um programa de acompanhamento de egressos.
Avaliar as atividades do acordo e propor reformulações, se necessário.	Avaliar as atividades do acordo e propor reformulações, se necessário.
Assegurar que todos os estudantes do Ensino Médio Integrado tenham merenda escolar.	-
Implantar um programa de bolsa de estudo aos estudantes participantes do programa.	-
Elaborar relatório anual e final das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do acordo.	Elaborar relatório anual e final das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do acordo.
Em parceria com o IFSP, desenvolver e implantar projetos de extensão.	Em parceria com a SEE desenvolver e implantar projetos de extensão.
-	Certificação dos estudantes
-	Publicar extrato do acordo/termo de cooperação no Diário Oficial da União.

Fonte: Acordo de Cooperação N° 002/2011, elaboração própria.

Definidas as responsabilidades de cada partícipe, a cláusula sétima do acordo de Cooperação n.002/2011 afirma a gratuidade do programa aos estudantes e também informa que não haveria transferência de recursos financeiros entre a SEE e o IFSP. No entanto, o estudo empreendido por Brazorotto (2014) nos revela que, na realidade investigada, houve a necessidade de um terceiro partícipe, no caso as prefeituras que colaboraram para a viabilização do programa, intervindo com a oferta de transporte e alimentação aos estudantes.

Observa-se, ainda, que o acordo previa, conforme item 5.18 da cláusula quinta e Quadro 1, que a Secretaria de Educação teria como um de seus compromissos a implantação de um programa de bolsa de estudos aos estudantes participantes do programa. No entanto, como se

pode verificar no excerto do atendimento ao protocolo 23546.065460/2020-73, registrado pelo Fala.Br ao IFSP³⁸:

“os estudantes regularmente matriculados no IFSP podem pleitear o recebimento das modalidades de auxílio estudantil ofertado por meio da Política de Assistência Estudantil do IFSP [...] Ressaltamos, portanto, que os estudantes dos cursos do Acordo de Cooperação (AC) 002/2011 poderiam receber auxílio estudantil, desde que participassem de um processo seletivo executado no âmbito do campus ao qual estivesse vinculado. Ou seja, poderiam ou não ser contemplados com o auxílio”.

Ainda sobre a concessão de auxílio financeiro, o contato com a SEE via Sic, protocolo 502452027761³⁹ esclareceu que a implantação do programa de bolsas se deu “com a oferta do objeto, constante na Cláusula Primeira, considerando que os estudantes participantes foram contemplados com a educação profissional articulada ao ensino médio de forma totalmente gratuita”. A cláusula I do Acordo versa, em resumo, sobre a mútua cooperação para a oferta de educação profissional articulada ao ensino médio e o apoio mútuo das escolas parceiras na melhoria da qualidade de ensino.

Acredita-se, portanto, que a bolsa prevista na cláusula quinta - compromisso da secretaria, item 5.18, se configurou, por parte da SEE, apenas pela gratuidade do curso ofertado e, pelo IFSP, via possibilidade de concorrer ao auxílio estudantil ofertado por meio da Política de Assistência Estudantil da instituição.

Belther (2013, p.9) ao analisar a parceria em um campus do IFSP localizado no interior de São Paulo nos relata que

“a bolsa de estudos para os alunos, prometida pela Secretaria Estadual de Educação, fator que atraiu a maioria dos alunos para os cursos, não foi oferecida. As cobranças e lembranças da bolsa de estudos foi feita diariamente pelos alunos ao longo do primeiro ano de curso, até que desistiram”.

A pesquisa realizada por Belther (2013) revela de que houve o entendimento, por parte dos estudantes, de que haveria o pagamento de uma bolsa para além da gratuidade do curso, o que, de fato, não aconteceu.

³⁸ Solicitação feita em 22 de dezembro de 2020, com resposta em 28 de dezembro de 2020. Cabe comentar que em 03 de dezembro de 2020 havia sido protocolado questionamento junto ao Fala.Br para o IFSP sobre o mesmo assunto, mas o mesmo não obteve resposta satisfatória, portanto, o questionamento foi reformulado e enviado novamente.

³⁹ Protocolo datado de 22 de dezembro de 2020, prorrogação solicitada em 12 de janeiro de 2021 para que a equipe técnica tivesse mais tempo para elaboração da resposta. Em 26 de janeiro de 2021 conseguiu-se a resposta.

Sobre a escolha dos campi para compor com a parceria, Oliveira (2019, p.66) nos indica que os selecionados “foram aqueles implementados desde o início do plano de expansão da rede federal de educação profissional realizado, no país, pelos governos Lula/Dilma, e constituídos conforme a Chamada Pública MEC/SETEC n.º 002/2007”.

Como indicado no Quadro 1: Acordo de Cooperação N° 002/2011: Síntese dos Compromissos da SEE e do IFSP, à SEE caberia a identificação e seleção de escolas de ensino médio de sua Rede distantes até 5.000 metros de um dos campi do IFSP. No entanto, segundo a cláusula décima primeira do acordo, salvaguardado o objeto do acordo, este poderia ser alterado por acordo entre os participantes o que talvez tenha permitido que se selecionassem escolas estaduais distantes mais de 5.000 metros de um dos campi do IFSP, como indica o estudo de Brazorotto (2014).

A portaria n.1230, de 11 de abril de 2012, ao aprovar a organização didática dos cursos que compunham o Acordo de Cooperação n. 002/11 determinou que cada curso possuísse um Projeto Pedagógico de Curso (PPC) próprio, elaborado em observação aos dispositivos legais vigentes e pelos docentes e técnico-administrativos de cada campus e escola parceira da SEE. Ademais, no início de cada ano letivo, os professores deveriam elaborar/revisar e entregar o plano de aula de sua disciplina, cujo acompanhamento pedagógico seria realizado pelo setor pedagógico de cada campus e de cada escola parceira.

Com base no exposto, pode-se depreender que a gênese da elaboração dos PPC trazia uma proposta participativa. Mas o estudo de Brazorotto (2014) indica que este processo não teve a participação e o envolvimento previstos, mesmo porque a primeira reunião realizada pelas instâncias superiores do IFSP/SEE-SP para discussões em torno do Acordo e sua implantação, “ocorreu um mês após o início das aulas, quando da realização do Simpósio Ensino Médio Integrado e a parceria entre a SEE-SP e o IFSP (BRAZOROTTO, 2014, p.141)”, ou seja, o início da implantação do curso aconteceu concomitantemente à elaboração do PPC.

Determinou-se ainda, conforme a portaria n.1230, de 11 de abril de 2012, Capítulo II, § 3º, que o currículo fosse estruturado de modo a incluir:

- I- Base Nacional Comum: Compreende o conjunto de componentes curriculares comuns a cada nível de ensino e se constitui como base de formação;
- II - Parte Diversificada: compreende o conjunto de componentes curriculares comuns a determinada área de conhecimento e define percurso formativo organizado segundo uma determinada profissionalização;
- III - Parte Profissionalizante/Formação Específica: compreende o conjunto de componentes curriculares que integram o processo de formação a partir do conhecimento específico da área e de áreas afins;

IV - Projeto Integrador: compreende os espaços de ensino e aprendizagem que articulam a interdisciplinaridade do currículo com as ações de pesquisa e extensão, de forma a permitir a construção do conhecimento, culminando em uma produção acadêmica e técnico-científica.

Entretanto, tal como se apontará na Seção 4.1.3, a oferta dos cursos pela parceria no IFSP e sua implementação, acabaram ficando restritas às decisões de âmbito local, nem sempre condizentes com sua formulação inicial.

No Capítulo 3. Caracterização do Programa, comentou-se que, pelo acordo, conforme a portaria n.1230, de 11 de abril de 2012, a seleção ocorreu mediante sorteio, quando o número de inscritos excedeu o de vagas oferecidas. A referida portaria evidencia que a matrícula do estudante selecionado deveria ser efetuada na secretaria da escola estadual e também na Coordenadoria de Registros Escolares do IFSP.

A portaria n.1230 apresenta ainda os critérios utilizados para efeitos de promoção ou retenção que, em suma, exigem frequência global superior a 75%, retenção para média aritmética inferior a 2,0; recuperação final para média aritmética maior ou igual a 2,0 (a recuperação contínua deve acontecer ao longo de todo o ano) e menor que 6; e promoção para média aritmética maior ou igual a 6,0.

Contudo, sobre a promoção, a portaria indica no artigo 18, parágrafo primeiro, que, além da média anual maior ou igual a 6,0 em todos os componentes curriculares e da frequência maior ou igual a 75%, a nota do último bimestre deveria ser maior ou igual a 4,0 em todos os componentes curriculares.

Dentre outros detalhes não destacados nesta análise, cabe comentar que aos alunos retidos após a recuperação final havia a possibilidade de submissão ao parecer do Conselho de Classe Deliberativo, um conselho composto “pelo corpo de professores das turmas e orientadores educacionais, e pelo menos um membro da equipe pedagógica de cada instituição parceira, obrigatoriamente, que os presidirão (PORTARIA n. 1230, art. 24)”.

Estes Conselhos de Classe ocorreriam ao final de cada bimestre, com caráter pedagógico e, ao final do último bimestre, com caráter deliberativo, mas também poderiam ocorrer em qualquer época, com caráter pedagógico, contudo, no estudo de Belther (2013) o que se verificou na experiência observada é que os professores não conseguiam se encontrar com a frequência prevista, o que fere um dos compromissos assumidos pela SEE no Acordo de Cooperação n.002/11.

4.1.3 A oferta dos cursos pela parceria no IFSP

Para levantamento de dados sobre o Programa no IFSP, inicialmente recorreu-se aos anuários da instituição (anuário 01, período de 2011 a 2015 e anuário 02, período de 2012 a 2016), porém, notou-se discrepâncias nos dados disponibilizados nestes anuários, o que talvez se deva ao fato dos dados recolhidos terem como fonte, dentre outras, o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec) que é um sistema regulatório, não censitário e, portanto, é um sistema aberto em constante atualização.

Após a consulta aos anuários recorreu-se à busca aos dados via Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.Br⁴⁰), além de contato por mensagem eletrônica com a Diretoria de Dados e Gestão Acadêmica (DDGA)⁴¹. Desta forma, por intermédio do Fala.Br conseguiu-se acesso a alguns dados do programa tabulados pela DDGA tendo como fontes Editais de Processos Seletivos, e-Mec, Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs), Relatórios Gestão e Sistec.

Cabe comentar, contudo, que conforme registrado no Protocolo 23546.058444/2020-24, houve o empenho em disponibilizar todos os dados solicitados que foram buscados em parceria entre a DDGA e a PRE do IFSP. Porém, houve migração do sistema de gestão dos dados acadêmicos da Educação Básica, que era realizada por meio do sistema Nambei até 2018, para o Sistema Unificado de Administração Pública (Suap) a partir de 2019, verificando-se, em relação à taxa de concluintes, à taxa de evasão e ao total de certificados emitidos, a ocorrência de inconsistências em alguns registros acadêmicos, o que inviabilizou a disponibilização, considerando que poderiam “gerar interpretações equivocadas”. Ao que é acrescentado:

Nesse sentido, esclarecemos que para realizar a correção e consolidação desses dados seria necessário um esforço conjunto entre DDGA e Coordenadorias de Registros Acadêmicos (CRA) dos campus que ofertaram

⁴⁰ Protocolos 23546.058442/2020-35, 23546.058444/2020-24 e 23546.058445/2020-79 datados de 18 de novembro de 2020. Encaminhou-se a mesma mensagem em diferentes protocolos porque a plataforma disponibiliza campo com a indicação de diferentes assuntos, no entanto, o atendimento se deu pelo Protocolo 23546.058444/2020-24, posto que, pelo informado, o Serviço de Atendimento ao Cidadão atende a todos os assuntos. No dia 08 de dezembro de 2020 o atendimento ao protocolo foi prorrogado considerando a necessidade de compilação e conferência dos dados pelo setor respondente, por mais 10 dias e em 10 de dezembro de 2020 recebeu-se parcialmente as informações solicitadas acompanhadas de justificativa.

⁴¹ Em 18 de novembro de 2020 tentou-se o primeiro contato por e-mail, porém, em 19 de novembro de 2020 informou-se outro e-mail para encaminhamento da mensagem dado período de férias do (a) servidor(a). Ainda em 19 de novembro de 2020 foi enviada mensagem para o novo endereço de e-mail que encaminhou-o para outras pessoas. No dia 30 de novembro de 2020 cobrou-se novamente os dados, sem retorno a partir de então.

cursos por meio da parceria, o que demandaria maior tempo do que o estipulado pela Lei de Acesso à Informação, podendo prejudicar, nesse momento, o andamento de outros serviços essenciais, considerando que as equipes são reduzidas e possuem inúmeras atribuições.

Portanto, considerando o exposto, teremos de indeferir seu pedido quanto aos dados mencionados, em conformidade com o art. 13, inc. III, do Decreto nº 7.724/2012. Contamos com sua compreensão.

Lembramos que você poderá interpor recurso em 1ª instância em até 10 dias corridos após o recebimento desta resposta, caso entenda necessário, em acordo com o art. 15 da Lei nº 12.527/2011.

O excerto da resposta dada no Protocolo 23546.058444/2020-24 é bastante reveladora das dificuldades encontradas para a gestão dos dados acadêmicos na instituição, assim como da reduzida composição do quadro técnico do IFSP e o acúmulo de atribuições, assuntos que não serão explorados nesta dissertação, mas que são de extrema relevância para a formação unitária dos estudantes.

Cabe comentar, também, que a resposta a este protocolo contou com 5 arquivos anexos, a saber: uma tabela relacionando campus/cidade, curso, escola estadual parceira e número de vagas; uma planilha com filtro dinâmico⁴² contendo informações gerais dos *campi* como a data de início de funcionamento, CNPJ, endereço, telefone, site, breve histórico, entre outras; uma planilha com filtro dinâmico contendo informações como tipo de curso, forma de oferta, nome do curso, modalidade, carga horária, período, ano de oferta, vagas, inscritos, resolução de aprovação do curso, entre outras; 1 planilha com filtro dinâmico incluindo, dentre outras informações tipo de curso, forma de oferta, nome do curso, modalidade, turno, vagas, relação candidato-vagas e inscritos organizada por ano de 2011 a 2018; e um arquivo com o anuário IFSP n.02 - Anos 2012 a 2016.

Pela abrangência e diversidade dos dados enviados considera-se que o atendimento forneceu informações relevantes para a pesquisa, apesar de não ter sido possível inferir a taxa de concluintes dos cursos.

Acredita-se que essa dificuldade de acesso aos dados da Rede Federal tende a ser minimizada com a Plataforma Nilo Peçanha⁴³ iniciada em 2017 e que passa a trazer informações como matrículas, oferta de cursos, gastos diretos, relação candidato/vaga, titulação docente, entre outros, construindo um retrato da educação profissional, científica e tecnológica do Brasil.

Exposta a dificuldade de acesso aos dados, cabe comentar que se utiliza como fonte desta pesquisa, as informações obtidas pelo Fala.Br contendo dados tabulados pela Diretoria de

⁴² Permite que se selecione os dados com os quais deseja-se trabalhar.

⁴³ Site Institucional da plataforma: <http://plataformanilopecanha.mec.gov.br/>

Dados e Gestão Acadêmica (DDGA) em 21.09.2020 que apresentam fidedignidade, quando comparadas ao anuário IFSP n.02 - Anos 2012 a 2016.

A seguir, serão apresentados os dados referentes aos eixos tecnológicos e cursos atendidos pelo Programa durante todo seu período de vigência.

Quadro 2: Eixos Tecnológicos, cursos e quantitativo de vagas para o Programa REDE no IFSP.

EIXO/CURSO	2012	2013	2014	2015	2016	VAGAS TOTAIS
Controle e Processos Industriais	360	320	160	80	0	920
Eletrotécnica	40	0	0	0	0	40
Mecatrônica	40	120	80	80	0	320
Eletromecânica	40	40	40	0	0	120
Mecânica	40	40	0	0	0	80
Automação Industrial	160	80	0	0	0	240
Eletrônica	40	0	40	0	0	80
Eletroeletrônica	0	40	0	0	0	40
Infraestrutura	40	40	40	40	0	160
Edificações	40	40	40	40	0	160
Recursos Naturais	40	40	40	0	0	120
Agropecuária	40	40	40	0	0	120
Produção Alimentícia	80	80	40	0	0	200
Agroindústria	40	40	0	0	0	80
Alimentos	40	40	40	0	0	120
Turismo Hospitalidade e Lazer	40	40	0	0	0	80
Eventos	40	40	0	0	0	80
Gestão e Negócios	200	200	45	0	0	445
Administração	160	160	45	0	0	365
Comércio	40	40	0	0	0	80
Produção Industrial	120	80	80	40	0	320
Química	80	80	80	40	0	280
Fabricação Mecânica	40	0	0	0	0	40
Informação e Comunicação	520	360	240	120	0	1.240
Informática para Internet	120	0	0	40	0	160
Manutenção e Suporte em Informática	80	80	40	40	0	240
Informática	320	240	160	0	0	720
Redes de Computadores	0	40	40	40	0	120
Vagas Totais por ano	1.400	1.160	645	280	0	3.485

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados extraídos do Sistec, e-MEC, e Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) tabulados pela Diretoria de Dados e Gestão Acadêmica (DDGA) em 21 de setembro de 2020 e disponibilizados pelo Protocolo 23546.058444/2020-24 em 10 de dezembro de 2020.

Nota: Na tabela enviada constava a informação: Tabela em fase de construção.

Conforme verifica-se no Quadro 2, o número total de vagas disponibilizadas pelo programa durante todo seu período de vigência equivale a 3.485. O ano com maior oferta de vagas foi 2012, que contabiliza um total de 1400 vagas, que foram sendo, anualmente descontinuadas, como se discutirá no item 4.1.4 A descontinuidade do Programa no IFSP.

É importante esclarecer que os dados brutos analisados através da planilha enviada pelo FalaBr coincidiram com os dados que estão no anuário n. 2. Desta forma, optou-se por adotar neste estudo os dados brutos, por estarem atualizados e apresentarem maior facilidade para o tratamento das informações.

Dentre os eixos “Controle e Processos Industriais”, “Infraestrutura”, “Recursos Naturais”, “Produção Alimentícia”, “Turismo Hospitalidade e Lazer”, “Gestão e Negócios”, “Produção Industrial” e “Informação e Comunicação” contemplados pelo Programa, o eixo “Informação e Comunicação” foi o que obteve a maior oferta de cursos, o equivalente a 1.240 vagas. O eixo com menor oferta foi Turismo “Hospitalidade e Lazer” com um total de 40 vagas disponibilizadas em apenas 1 curso, “Eventos”.

Em relação aos cursos, verifica-se que “Informática” foi, o curso com maior oferta de vagas durante a vigência do programa, contabilizando um total de 720 vagas.

Com o intuito de observar a área abrangida pelo programa, analisou-se os municípios que foram atendidos pela parceria com o IFSP e se encontram organizadas no Quadro 3.

Quadro 3: Municípios e respectiva oferta anual de vagas pelo Programa REDE no IFSP

Municípios	2012	2013	2014	2015
Araraquara	•			
Avaré	•	•		
Barretos	•	•	•	
Birigui	•	•		
Boituva	•	•		
Bragança Paulista	•	•	•	
Capivari	•	•	•	
Caraguatatuba	•	•		
Catanduva	•	•	•	•
Guarulhos	•			
Hortolândia	•			
Itapetininga	•	•	•	
Piracicaba	•	•		
Presidente Epitácio	•	•	•	
Registro		•	•	
São Carlos	•			•
São João da Boa Vista	•			

Municípios	2012	2013	2014	2015
São Roque	●	●	●	
Sertãozinho	●		●	
Suzano	●	●		
Votuporanga	●	●	●	●
Total de municípios	20	15	10	3

Elaboração própria a partir dos dados extraídos do Sistec, e-MEC, e Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) tabulados pela Diretoria de Dados e Gestão Acadêmica (DDGA) em 21 de setembro de 2020 e disponibilizados pelo Protocolo 23546.058444/2020-24 em 10 de dezembro de 2020.

Nota: Na tabela enviada constava a informação: Tabela em fase de construção.

Em acordo com o que se observa no Quadro 3, ao todo 21 municípios diferentes foram atendidos pelo Programa. Destes 21, apenas 1, Registro, passou a integrar o Programa depois da primeira edição, o que ocorreu no ano de 2013, com a oferta do curso de Mecatrônica. Assim sendo, no ano de 2012, 20 municípios diferentes ofertaram vagas pelo Programa, em 2013, 15, em 2014, 10 e em 2015, apenas 3 municípios.

Dos 3 municípios atendidos em 2015, 2 mantiveram a oferta de novas vagas durante os anos de 2012 a 2015, ou seja, da primeira à última edição do programa no IFSP: Catanduva, com 2 cursos no ano de 2012: Mecatrônica e Química e 3 cursos em 2013, 2014 e 2015, a saber, Mecatrônica; Química e Redes de Computadores; e 3 cursos em 2015, Edificações; Manutenção e Suporte em Informática; e Mecatrônica. São Carlos, por sua vez, foi o município que apresentou oferta de novas vagas apenas nas primeira e última edições do Programa e, para ambos os anos, o curso ofertado foi o de Informática para Internet.

Diante do exposto, é interessante acrescentar, ainda que não seja possível aprofundar a análise neste trabalho, dadas as suas limitações, que o eixo tecnológico privilegiado com as últimas ofertas de vagas no Programa Rede no IFSP foi o eixo Informação e Comunicação com 3 cursos que juntos somam 120 das 280 vagas totais disponibilizadas, sendo seguido pelo eixo Controle e Processos Industriais com apenas 1 curso, porém, 80 vagas disponibilizadas, ou seja, 2 turmas. Os eixos infraestrutura e Produção Industrial compuseram, cada um, 1 curso e 1 turma de 40 alunos. Os demais eixos não foram contemplados com oferta de vagas na última edição do Programa.

Tais dados corroboram com o fato de que em todas as edições do programa, no IFSP, o eixo de Informação e Comunicação ocupou a maior parte das vagas abertas pelo Programa.

4.1.4 A descontinuidade do Programa no IFSP

Conforme introduzido na seção anterior, houve a descontinuidade do Programa no IFSP que ocorre de maneira concomitante ao aumento da oferta de ensino médio integrado pela própria instituição. Os dados apresentados a seguir refletem essa relação. O Quadro 4 e o Gráfico 2 foram elaborados com base na mesma planilha conseguida pelo Fala.Br através do Protocolo 23546.058444/2020-24.

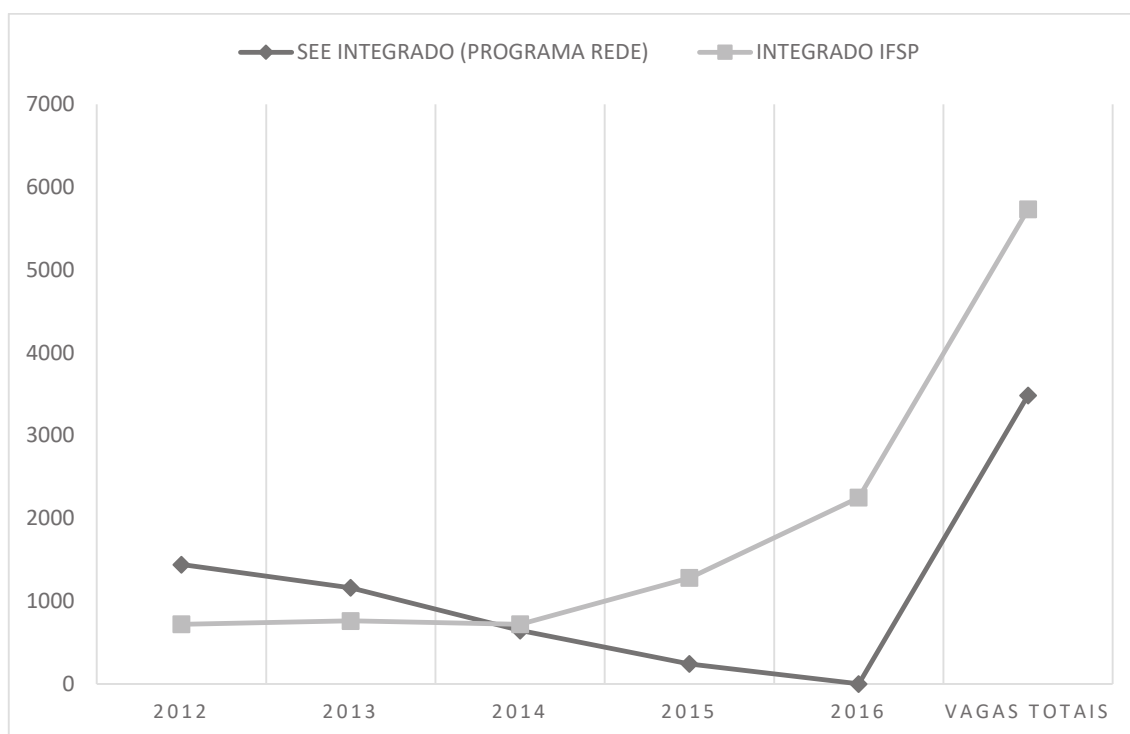
Quadro 4: Comparativo de vagas no ensino médio integrado pelo Programa REDE e pelo próprio IFSP.

	2012	2013	2014	2015	2016	VAGAS TOTAIS
SEE INTEGRADO (PROGRAMA REDE)	1.400	1.160	645	280	0	3.485
INTEGRADO IFSP	720	760	720	1.280	2.250	5.730

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados extraídos do Sistec, e-MEC, e Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) tabulados pela Diretoria de Dados e Gestão Acadêmica (DDGA) em 21 de setembro de 2020 e disponibilizados pelo Protocolo 23546.058444/2020-24 em 10 de dezembro de 2020.

Nota: Na tabela enviada constava a informação: Tabela em fase de construção.

Gráfico 2: Comparativo de vagas no ensino médio integrado pelo Programa REDE e pelo próprio IFSP, de 2012 a 2016



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados extraídos do Sistec, e-MEC, e Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) tabulados pela Diretoria de Dados e Gestão Acadêmica (DDGA) em 21 de setembro de 2020 e disponibilizados pelo Protocolo 23546.058444/2020-24 em 10 de dezembro de 2020.

Nota: Na tabela enviada constava a informação: Tabela em fase de construção.

Como comentado anteriormente, o Acordo de cooperação com a SEE perdurou pelo tempo previsto e esta involução percebida no Quadro 4 e no Gráfico 2 resulta, muito provavelmente, conforme análise de Oliveira (2019), do fato de o IFSP ter maior facilidade e agilidade de implantação do ensino médio integrado por conta própria do que com a parceria e, também, do direcionamento dado às políticas federais de educação profissional, após 2016.

A isso, Brazorotto (2014, p.6) acrescenta que há “[...] divergências importantes entre a orientação presente na formulação da política expressa nos documentos institucionais e a realidade em que ela se estabelece”. No intento de aprofundar a discussão do tema, essa seção abordará os estudos de Almeida (2017), Belther (2013), Brazorotto (2014) e Oliveira (2019) acerca do programa Rede no âmbito do IFSP.

Apresentando brevemente os estudos, Almeida (2017) se dedicou a realizar um estudo de caso sobre a evasão escolar no Programa, em uma unidade do IFSP, no curso técnico em informática integrado, a partir da percepção dos discentes evadidos; Belther (2013) direcionou sua análise para uma das iniciativas do Programa desenvolvida por um campus do IFSP em parceria com uma escola estadual, corroborando que nem sempre o previsto nas políticas se concretiza na formação ofertada para o estudantes; Brazorotto (2014) também investigou a implantação da política prevista no Programa REDE para uma iniciativa concluindo que houve a manutenção do dualismo presente na educação brasileira; e Oliveira (2019), de igual modo, observou uma das parcerias, porém, a autora conclui que o acordo “materializou a visão de um sistema de educação que se articula, viabilizando a democratização das vagas para essa modalidade de ensino (OLIVEIRA, 2019, p.96)”.

Brazorotto (2014) nos permite entender, com base nas entrevistas realizadas pela autora, que a parceria não foi bem recebida na unidade em estudo por diferentes razões, como: a política foi delineada entre gabinetes sem o envolvimento dos profissionais das instituições, como diretores e professores; o fato de que para cursos concomitantes e subsequentes haveria menor dispêndio de recursos físicos e financeiros o que permitiria que os recursos fossem direcionados para outras modalidades de ensino, como a superior, e que havia uma expectativa por parte dos docentes em maioria oriundos de cursos de engenharia, com titulação de mestres e doutores, pela criação de cursos superiores no campus. Contudo, o Acordo surge como forma de atender à parcela da população sem acesso ao ensino técnico e uma oportunidade para alcançar oferta de 50% de cursos de nível médio prevista na lei de criação do IFSP, sem a necessidade de alterações de infraestrutura e quadro de funcionários.

Ainda nesse ínterim, Brazorotto (2014) relata que houve no interior da escola do IFSP, uma ação democrática, por meio de votação, sobre a adesão ao Ensino Médio Integrado (EMI)

cujo resultado foi pela não aceitação. No entanto, a “escolha do corpo docente pela não implantação do Acordo não foi acatada, uma vez que todos os campi, que não ofertassem o EMI com recursos da própria instituição, deveriam participar da parceria” (BRAZOROTTO, 2014,p. 84), ou seja, a decisão foi unilateral ao desconsiderar a opinião do corpo docente e impor a adesão ao acordo aos campi que ainda não ofertavam o ensino médio integrado.

Assim, de acordo com Brazorotto (2014), apesar do comprometimento para que os alunos tivessem um bom curso, criou-se resistência no campus, pois os professores consideraram que não tinham voz para decidir sobre as políticas e questionaram as razões em se realizar uma consulta, posto que não seriam ouvidos. A decisão de implantação do curso foi por eles compreendida como uma decisão unilateral e que, portanto, desconsiderou a opinião da comunidade do campus.

Em relação à escola estadual, a diretora da escola selecionada soube do acordo ao ser convocada para uma reunião em setembro de 2011, na qual teria sido informada a oferta do curso e teria sido dada a possibilidade de rejeição para participação no Acordo; porém, ao que se apurou, essa diretora foi a única do município convocada para a reunião.

Sobre a aceitação dos professores vinculados à SEE, Brazorotto (2014) indica que houve comprometimento com o programa mesmo porque compartilhavam do interesse da direção em oferecer o curso na escola e da preocupação em oferecer oportunidades aos alunos.

Cabe enfatizar, contudo, que

A “pressa” nas decisões de políticas públicas compromete esse processo democrático – sempre mais lento – de consulta aos envolvidos. Não se trata de defender um “basismo” inercial, em que a consulta à população signifique um atrofiamento permanente de qualquer decisão rápida da gestão pública, mas de se admitir que a euforia pelos planejamentos de políticas públicas “baixados por decretos” é inócua, pois ineficaz, uma vez que em pouco tempo esses planos caem no esquecimento (ARELARO, 2007, p. 903).

Ou seja, para além de encontrar resistências e controvérsias na implementação de políticas, o aligeiramento com as decisões também pode fazer com que as políticas sejam, em pouco tempo, fadadas ao esquecimento.

A realidade pesquisa por Brazorotto (2014) indica que as escolas estavam distantes 15km entre si, o que contraria o previsto no acordo. Todavia, manteve-se as aulas das disciplinas do ensino médio na escola estadual em razão do IFSP não contar com quadra e refeitório, mas o fato de os laboratórios estarem disponíveis apenas nas suas dependências garantindo que a

parte técnica ocorresse no campus. Assim sendo, Brazorotto (2014) esclarece que foi necessário que se recorresse à prefeitura municipal que passou a ofertar o transporte para os alunos.

A comparação das condições de infraestrutura das escolas pelos alunos foi um aspecto estudado por Brazorotto (2014), assim como a questão salarial, a jornada de trabalho e a formação dos professores, assuntos que não serão problematizados neste estudo, dado seu recorte, mas que é revelador das fragilidades desveladas quando o Acordo foi colocado em prática. Cabe destacar, porém, ainda em relação à infraestrutura, o fato de que um dos inspetores de alunos da escola estadual deixava a unidade escolar para acompanhar os alunos, por se tratarem de adolescentes na faixa dos 14 anos, a fim de supervisionar todo o trajeto que realizavam da escola estadual ao IFSP, bem como nos ambientes do campus, o que gerou impacto no funcionamento da escola estadual.

Esse inspetor teria sido solicitado dado o reduzido número de funcionários no IFSP naquele ano, 2012, e pelo fato de a Unidade atendia majoritariamente jovens e adultos com idade entre 18 e 61 anos, prioritariamente do sexo masculino.

No estudo empreendido por Oliveira (2019), cabe notar que a Escola Estadual e o IFSP estavam distantes 3,5km e, portanto, dentro do perímetro previsto no acordo de cooperação. Ainda assim, o transporte foi outra questão a ser resolvida, uma vez que a SEE se responsabilizava pelo transporte dos estudantes que residem distantes da unidade escolar estadual, mas não para o IFSP. Para facilitar o deslocamento dos estudantes em curto período de tempo e considerando-se que o espaço físico da escola estadual que seria responsável pela educação básica geral já se encontrava totalmente ocupado enquanto o espaço físico do IFSP era, no período diurno, praticamente ocioso, o convênio aconteceu tanto no período diurno quanto vespertino no prédio do IFSP.

Além da seleção das escolas, transporte e local onde ocorreria os cursos, a operacionalização do convênio encontrou outros obstáculos como a questão da alimentação.

O prédio que abriga o IFSP que compôs a parceria pesquisada por Brazorotto (2014) não possuía estrutura que garantisse o preparo de refeições e, dada a distância entre as escolas e o fato de os alunos serem oriundos de diferentes pontos da cidade, foi firmado novamente acordo com a prefeitura para o fornecimento de lanches e de ingredientes de maneira que o almoço fosse preparado e oferecido nas dependências da escola estadual.

Belther (2013), ao estudar a oferta do Programa em duas turmas de uma mesma instituição também aponta a merenda como um problema da parceria, isso porque, a alimentação ofertada se reduziu à “merenda seca”, bolacha de água e sal, bolacha doce, maçã ou banana e um suco de caixinha, o que era insuficiente e inadequado para o atendimento de

estudantes que ficavam na escola das 12h30 às 18h50, sendo que metade deles, conforme pesquisa feita pelo setor sócio-pedagógico, saíam de casa sem almoço, por volta das 11h, para conseguirem chegar a tempo para a primeira aula.

No estudo de Oliveira (2019), igualmente se verificou dificuldade em relação à oferta de alimentação porque não havia refeitório no IFSP e foi proibido pela vigilância sanitária a preparação e oferecimento de refeições devido à ausência de estrutura física adequada, sendo autorizado, no entanto, o uso de cozinha piloto do município até que fosse possível a construção de uma cozinha no campus.

Além disso, como faltava quadra poliesportiva no IFSP, aos sábados os alunos faziam as aulas de educação física no período da manhã, na escola estadual, como nos indica Belther (2013).

Outro elemento que necessitou atenção foi a divulgação dos cursos. O estudo de Brazorotto (2014) revela que toda a divulgação foi realizada pela escola estadual, conforme previsto nos compromissos da SEE listados no Quadro 1. Consta, também, que a diretora foi nas escolas da redondeza com material de elaboração própria para divulgação, com o auxílio da prefeitura, por meio da Secretaria de Trabalho e Renda, além de ter sido feita divulgação pela Emissoras Pioneiras de Televisão (EPTV⁴⁴).

Comenta-se que houve mais interessados do que vagas e, por isso, realizou-se sorteio. Contudo, o número de matriculados foi inferior ao de vagas o que a pesquisa de Brazorotto (2014) atribui a dois aspectos principais, como o IFSP ser uma instituição nova no município, ainda não reconhecida pela população, e a resistência de alguns diretores de escolas estaduais receosos de perder seus “alunos bons”, o que pode ser uma decorrência da política de avaliação e de bonificação implantada pelo governo paulista a partir de 1995.

Já Oliveira (2019) nos traz uma experiência diferente, indicando que uma das estratégias adotadas para a divulgação do programa foi a realização de reuniões com os responsáveis, em escolas estaduais do município, em especial as que atendiam os alunos concluintes do Ensino Fundamental, o que também fez com houvesse mais interessados do que vagas e o ingresso se deu, igualmente, por sorteio.

Sobre a matrícula única prevista no Acordo de Cooperação IFSP/SEE, por meio da resolução SE 47 de 12/07/2011, para os alunos que optassem pela modalidade de curso integrado, essa não foi possível como se discutiu no Capítulo 3. Caracterização do Programa.

⁴⁴ Rede de televisão regional brasileira, afiliada à Rede Globo de Televisão.

Em relação ao planejamento conjunto, Brazorotto (2014) informa que, apesar do tempo restrito disponível para a implantação do curso, os gestores das duas escolas realizaram reuniões para decidirem os rumos da política na cidade, recorrendo às instâncias superiores sempre que se fez necessário, dessa forma, decidiu-se, por exemplo pela abertura de apenas uma turma dadas as limitações de recursos disponíveis e as dificuldades que poderiam encontrar, apesar da orientação da política ser pela abertura de duas turmas.

Os diretores, além de estruturar a forma como o curso seria organizado, estabeleceram que as reuniões pedagógicas entre os professores de cada instituição deveriam acontecer ao menos uma vez por mês, com a duração de duas horas, em local intercalado, um mês na escola estadual e outro no IFSP, como nos indica Brazorotto (2014).

Belther (2013), nos revela, contudo, que a integração entre os conteúdos e entre os docentes da formação geral e profissionalizante não ocorreu porque os professores da rede estadual não tiveram autorização para frequentar as reuniões pedagógicas remuneradas na rede federal. Ademais, as reuniões para Conselho de Série e de Classe e Reuniões de pais também não conseguiram reunir os docentes das duas redes por serem realizadas em horário que os docentes da rede estadual estavam em outra escola, sem serem dispensados para participação.

Sobre o planejamento conjunto, Oliveira (2019) revela que, no ano de 2011, os gestores envolvidos iniciaram uma série de reuniões que contaram com a presença de professores e funcionários para discutirem detalhes da parceria e elaborarem os projetos pedagógicos dos cursos que se iniciaram em 2012, de forma a favorecer a articulação dos conteúdos da base nacional comum e da formação tecnológica profissional. Dessa parceria resultou a elaboração conjunta dos PPC, tendo em vista ultrapassar o nível do isolamento e da fragmentação do conhecimento.

No estudo de caso empreendido por Oliveira (2019), o Projeto Integrador surge como elemento essencial para a integração entre as disciplinas e entende-se que, no caso investigado pela autora, dois professores, um da Base Nacional Comum e outro da parte profissionalizante trabalharam em conjunto na materialização de um projeto interdisciplinar entre as áreas de formação. No entanto, as experiências estudadas tanto por Brazorotto (2014) quanto por Belther (2013) nos revelam outra realidade e o projeto integrador não se concretizou.

Apesar de reconhecida a importância do projeto integrador para o Acordo como forma de garantir a integração entre o ensino médio regular e técnico, Brazorotto (2013, p.145) observa que “[...] não havia nenhum tipo de experiência prévia no IFSP e na SEE-SP sobre a aplicação prática deste projeto, bem como as instâncias superiores não promoveram reuniões de orientação aos diretores e professores das escolas participantes [...]”. Assim sendo, a

responsabilidade pela implementação do projeto integrador recaiu localmente e os profissionais das escolas parceiras buscaram discutir o assunto a partir de contato com documento da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e o interpretaram à sua maneira.

Apesar dos empecilhos quanto à falta de esclarecimento de como se daria o projeto integrador, a diretora da escola estadual optou por atribuir a disciplina destinada ao projeto integrador a professores temporários, os quais, após a atribuição das aulas, estabeleceram contato e buscaram definir como seria desenvolvido o projeto. Os estudos de Brazorotto (2013, p.148) indicam que:

embora os diretores e professores não tivessem clareza dos objetivos do projeto proposto, ainda assim, experimentaram a aplicação de algumas atividades e realizaram o previsto na grade curricular. Ressalte-se que isso foi feito dentro das possibilidades encontradas em cada instituição, dada à realidade posta, ao se estabelecer, por exemplo, uma integração informal entre as disciplinas técnicas aos conteúdos de Física, Química e Matemática, como forma de facilitar o processo ensino e aprendizagem.

Segundo Brazorotto (2014), o projeto integrador foi passando por alterações durante sua realização e não atingiu plenamente seu objetivo no primeiro ano de implantação do curso proposto, e não contribuiu para favorecer a integração entre a base comum e profissionalizante do currículo.

Conforme reforça Belther (2013), trabalhar com projetos integrados constituiu uma inovação desconhecida por todos durante o ano de implantação da parceria. Além disso, a rede estadual na realidade estudada pela autora, não pode atribuir a disciplina “projeto integrador” a nenhum professor porque esta não estava em seu sistema digital de disciplinas e na rede federal, não houve empenho para esta oferta porque aconteceram trocas na gerência educacional e não correram capacitações, nesse sentido.

Sobre a descontinuidade do programa na parceria com o IFSP, é importante notar que a PRE realizou uma consulta junto à comunidade acadêmica sobre a parceria entre o IFSP e a SEE, com o intuito de verificar a qualidade destes cursos. No comunicado 01/14 – PRE, datado de 12 de novembro de 2014, é feito o agradecimento pelas 441 contribuições dadas à consulta e informa-se que a PRE torna público o resultado da consulta. Contudo, o documento que se conseguiu acessar não apresenta nenhum resultado a respeito. Dada a escassez de informações

sobre o comunicado e o resultado, encontrou-se uma notícia⁴⁵ no Site Institucional do IFSP, datada de 10 de novembro de 2014, que divulga os resultados da pesquisa.

De acordo com os dados fornecidos na notícia, 53% dos respondentes avaliaram que o curso técnico integrado em parceria com a SEE não contribui para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem no IFSP, 28% indicaram que contribui parcialmente e 19% que contribui.

Ademais, questionados se acreditam que os cursos da parceria atendem/cumprem efetivamente seu papel de curso técnico integrado no que diz respeito à formação do aluno tanto no núcleo comum como na parte específica profissionalizante, 48% responderam que atendem parcialmente, 18% que atendem e 34%, que não atendem. Esses resultados permitem concordar com a avaliação de Belther (2013) de que, do modo como foi instituída a parceria, os cursos ofertados caracterizam-se muito mais como cursos concomitantes, com duas formações distintas do que como formação integrada.

Sobre a renovação da parceria, 71% dos respondentes mostraram-se desfavoráveis e 29% favoráveis, ou seja, verifica-se que a comunidade manifestou-se contrária à continuidade do programa.

Acrescenta-se ainda, que

Se, de um lado, o Acordo com o IFSP não caracteriza uma forma de privatização, posto que é firmado entre instituições públicas, por outro, é importante destacar que esse aponta formas de otimizar os custos com a educação, já que as instâncias governamentais compartilham os recursos disponíveis, para que não haja necessidade de aplicar mais e ou novos recursos financeiros com o programa. (BRAZOROTTO, 2014, p.71).

Assim sendo, entende-se que o Programa foi uma forma de favorecer a expansão do ensino médio integrado no IFSP otimizando recursos disponíveis às instituições. Pode-se afirmar, no entanto, que o Programa atuou mais como medida de governo do que como política pública voltada aos propósitos do ensino médio integrado (BELTHER, 2013; BRAZOROTTO, 2014).

⁴⁵ IFSP. PRE divulga resultado da consulta sobre a parceria com SEE. Disponível em: <www2.ifsp.edu.br/index.php/outras-noticias/52-reitoria/3025-pre-divulga-resultado-da-consulta-sobre-a-parceria-com-see>. Acesso em 21 out. 2020.

4.2. O programa Vence no Centro Paula Souza

Esta seção se dedica a apresentar as especificidades do CPS; os compromissos do CPS e da SEE na parceria; a caracterizar como se deu a parceria na instituição; apresentar dados da oferta dos cursos pela parceria; e indicar a involução na oferta de vagas do programa comparativamente ao aumento do Novotec.

4.2.1 Especificidades do Centro Paula Souza

O CPS iniciou suas atividades no ano de 1969, à época vinculado à Secretaria da Educação, para fins administrativos, e à Secretaria da Fazenda, para medidas financeiras. Suas atividades são iniciadas com objetivo de organizar os primeiros cursos superiores de tecnologia, passando a incluir, no transcorrer dos anos, a oferta de educação profissional de nível médio, absorvendo unidades já existentes da rede estadual de ensino e construindo novas escolas técnicas de nível médio e superior em todas as regiões do Estado de São Paulo (CPS, 2021 *apud* MORAES; REIS; ALENCAR, 2022).

O CPS foi transformado em autarquia de regime especial, em 1976, (condição dada apenas às universidades) sendo incorporado à Universidade Estadual Paulista (Unesp) por meio da Lei 952/1976, e vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo (SDE), com objetivos de, “promover o crescimento sustentável, aprimorar os ensinos superior, técnico e de graduação tecnológica e estimular a inovação [...] com políticas públicas voltadas à geração de emprego e renda e ao aumento do empreendedorismo e da competitividade do setor produtivo” (CPS, 2021, *apud* MORAES; REIS; ALENCAR, 2022).

Atualmente, conforme dados do site institucional⁴⁶, o CPS está presente em 365 municípios e administra 224 Escolas Técnicas Estaduais (Etec) e 75 Faculdades de Tecnologia (Fatec), com mais de 323 mil alunos em cursos técnicos de nível médio e superiores tecnológicos.

Nas Etec, há mais de 226 mil estudantes nos Ensinos Técnico, Médio e Técnico Integrado ao Médio, incluindo habilitações nas modalidades presencial, semipresencial, online, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e especialização técnica, em 224 cursos. Já as Fatecs atendem mais de 96 mil alunos matriculados em 86 cursos de graduação tecnológica, cursos de

⁴⁶ Centro Paula Souza. Disponível em: <<https://www.cps.sp.gov.br/centro-paula-souza/>>. Acesso em 10 set. 2022.

pós-graduação, atualização tecnológica e extensão. Além da graduação, o CPS oferece cursos de pós-graduação, atualização tecnológica e extensão.

Em setembro de 2021, o Centro Paula Souza foi reconhecido como Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), ou seja, como uma organização que tem como principal objetivo a criação e o incentivo a pesquisas científicas e tecnológicas. Conforme consta no site institucional⁴⁷, este “reconhecimento se deu por unanimidade em reunião do Conselho das Instituições de Pesquisa do Estado de São Paulo (Consip), realizada em 14 de setembro de 2021 (CPS, 2021)”.

O percurso de expansão do CPS, conforme Sacilotto (2016, p. 25 *apud* MORAES; REIS; ALENCAR, 2022), “acompanha a trajetória histórica da educação profissional brasileira” e torna-se o “instrumento e o recurso institucional da implementação da política pública de educação profissional e tecnologia no Estado de São Paulo”.

Percebe-se, portanto, o pioneirismo da instituição em implementar políticas de educação profissional no estado de São Paulo, tais como se observa com o Programa Vence. Cabe acrescentar, nesse sentido, como discutem Batista; Pereira; Pessôa (2022) que, antes que fosse proposto o Programa Rede/Vence, o CPS já trabalhava, desde o final da década de 1990 com o Projeto das Classes Descentralizadas que já tinha permitido que o CPS se capilariza-se dentro das escolas de ensino médio regular da SEE demonstrando “um crescente processo de expansão e flexibilização institucional aliado a uma plasticidade na oferta dos cursos (BATISTA; PEREIRA; PESSÔA, 2022, p.494).

4.2.2 Termo de cooperação técnica

Localizar o documento que rege o acordo no CPS foi algo dificultoso, contudo, ao que consta, o programa encontra respaldo no Termo de Cooperação Técnico Educacional (Processo n. 4.236/2011) celebrado em 11 de julho de 2011⁴⁸ entre a Sdect, o CPS e a SEE tendo como objeto a implantação e o desenvolvimento da ampliação da oferta da educação profissional técnica de nível médio articulada ao ensino médio gratuito na modalidade integrada.

Para este Termo de Cooperação Técnico Educacional previu-se a duração de 60 meses. Considera-se no documento (Processo n. 4.236/2011, página 1), que o termo foi celebrado considerando-se que:

⁴⁷ Centro Paula Souza. 2021. Disponível em: <<https://www.cps.sp.gov.br/cps-e-reconhecido-como-instituto-de-ciencia-e-tecnologia-ict/>>. Acesso em 10 set. 2022.

⁴⁸ O extrato deste convênio foi publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de agosto de 2011.

- a transformação tecnológica dos setores produtivos e os atuais processos de produção e formas de organização do trabalho exigem a criação de métodos e estratégias de inserção no mundo do trabalho;
- o trabalho em um ambiente competitivo e marcado por grandes avanços tecnológicos exige uma sólida formação básica articulada à formação técnica/
- ações compartilhadas entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Secretaria de Estado da Educação e o Centro Paula Souza, na implementação de políticas públicas com vistas à melhoria da qualidade do ensino médio e à expansão da oferta da educação profissional técnica de nível médio, poderão possibilitar melhores condições de inserção dos jovens no mundo do trabalho.

Desta forma, embora o termo de cooperação não mencione a denominação “Programa REDE/Vence”, ele se apresenta bastante próximo aos seus objetivos.

Sobre a competência de cada partícipe, no âmbito de suas atribuições, o Termo indica como ações comuns:

- a) intercambiar informações, documentos e apoio técnico-institucional na utilização dos recursos humanos e materiais disponíveis, necessários à consecução da finalidade deste instrumento;
- b) atuar em parceria no planejamento, implantação, execução, acompanhamento e avaliação do programa, objeto do presente instrumento;
- c) designar responsáveis para acompanharem todas as fases que compõem o programa.

Como atribuições específicas, relaciona-se no quadro a seguir o que era esperado de cada partícipe, cabe salientar, contudo, que para a Sdect não foram previstas ações específicas.

Quadro 5: Termo de Cooperação Técnico Educacional (Processo n. 4.236/2011) - Síntese dos Compromissos da SEE e do CPS

SEE-SP	CPS
Indicar 100 escolas de ensino médio da rede estadual distantes até 1.000 metros de uma unidade do CPS indicada pelo mesmo.	Supervisão pedagógica
Constituir duas turmas de até 40 alunos em cada escola selecionada.	Junto à SEE promover a seleção dos alunos.
Assegurar às 100 escolas selecionadas: mobiliário e equipamentos educacionais, laboratórios de ciências e informática, sala de leitura, acervo literário e técnico-científico, recursos audiovisuais.	Disponibilizar a infraestrutura laboratorial dos cursos a serem oferecidos.
Elaborar, em parceria com o CPS o plano de trabalho.	Examinar e aprovar os recursos físicos e didáticos previstos no plano de trabalho.

SEE-SP	CPS
Promover ampla divulgação do programa, realizar audiência pública sobre o ensino técnico integrado ao médio e publicar o edital de inscrição em todas as escolas do município.	Publicar o extrato do termo de cooperação no Diário Oficial do Estado.
Examinar e aprovar o projeto pedagógico dos cursos a serem apresentados pelo CPS.	Elaborar e propor à SEE o projeto pedagógico e a programação das atividades educacionais da formação específica.
Responsabilizar-se pelo quadro de professores da formação básica, dos funcionários para as atividades administrativas e operacionais bem como seus salários, encargos e relações trabalhistas.	Responsabilizar-se pelo quadro de professores da formação específica, dos funcionários para as atividades pedagógicas e administrativas bem como seus salários, encargos e relações trabalhistas.
Assegurar aos professores da escola estadual condições de trabalho (dias) para atividades de planejamento e avaliação do programa e 2 horas/aula semanais para organização do trabalho pedagógico integrado.	Assegurar a função de coordenador de área ao docente responsável pelas atividades de integração do trabalho pedagógico, envolvendo a formação básica e específica.
Assegurar aos coordenadores do cursos (formação básica) horas atividade específicas (semanais e mensais) para ações de planejamento e acompanhamento em conjunto com a coordenação e demais professores da formação profissional.	Assegurar aos coordenadores do cursos (formação profissional) horas atividade específicas (semanais e mensais) para ações de planejamento e acompanhamento em conjunto com o coordenador e demais professores da formação básica.
Disponibilizar para o CPS registros que permitam o acompanhamento, supervisão, controle e fiscalização da execução do programa.	Manter a documentação e registros de modo a permitir o acompanhamento, supervisão, controle e fiscalização da execução do programa.
Arcar com despesas de custeio e manutenção necessários para a execução do programa.	-
Assegurar merenda escolar a todos os estudantes da modalidade.	-
Implantar um programa de bolsa aos estudantes.	-
Avaliar as atividades periodicamente podendo propor reformulações, caso não sejam alcançadas as finalidades almejadas.	Avaliar as atividades periodicamente podendo propor reformulações, caso não sejam alcançadas as finalidades almejadas.
-	Elaborar relatório final das atividades educacionais desenvolvidas no programa.
-	Desenvolver e implantar programa de acompanhamento de egressos.
-	Matrícula e certificação dos estudantes.

Fonte: Processo n. 4.236/2011, elaboração própria, 2021.

Ao tratar das disposições gerais, dentre outros aspectos, o documento reforça que os aportes financeiros necessários para a execução plena do presente instrumento serão de responsabilidade da SEE e que o CPS fica responsável pelas atividades pedagógicas e administrativas.

O termo indica ainda que deveria ser comum o sistema de avaliação dos componentes curriculares da formação básica e da formação específica. Assim sendo, no Ofício Circular nº 26 GSE/GEVE que teve como assunto: “Orientação referente aos Conselhos de Classe do Programa REDE”, tem-se que as sínteses das avaliações dos alunos deverão ser expressas em menções. Estas menções correspondem aos seguintes conceitos e definições:

Quadro 6: Menções e respectivos conceitos e definições no CPS

Menção	Conceito	Definição Operacional
MB	Muito Bom	o aluno obteve excelente desempenho no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
B	Bom	o aluno obteve bom desempenho no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
R	Regular	o aluno obteve desempenho regular no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
I	Insatisfatório	o aluno obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.

Fonte: Ofício Circular nº 26 GSE/GEVE

Cabe comentar, que as notas, na rede estadual são mensuradas por números, com isso, no Ofício Circular nº 26 indica-se que a Escola Estadual encaminhará ao diretor da Etec do Centro Paula Souza, a tarjeta com a respectiva conversão para conceitos/menções.

Sobre o Ofício Circular nº 26, acrescenta-se a orientação de “[...] que nos momentos de Conselho de Classes TODOS os professores da referida turma estejam presentes, ou seja, os professores da Escola Estadual e do Centro Paula Souza”. O trecho reforça o que afirma o Termo de Cooperação Técnico Educacional (Processo n. 4.236/2011), mas, não foi possível observar neste estudo como se deu, efetivamente, a questão das notas, dada a escassez de informações na literatura investigada. Encontrou-se informações sobre isso apenas no estudo de Sena e Fernandes (2018), as quais indicam que a avaliação dos alunos foi unificada e os casos discutidos no conselho de classe, com a participação dos professores da Etec e da Escola Estadual.

4.2.3 A oferta dos cursos pela parceria no CPS

É importante notar em primeiro lugar, que o Termo de Cooperação Técnico Educacional dispõe, na cláusula quarta (das disposições gerais), que

4.1 Os componentes curriculares da Formação Básica poderão ser desenvolvidos integralmente pelos professores da SEE ou por docentes do CEETEPS, se necessário, em unidades escolares da referida rede assim como a Formação Específica deverá ser implementada por meio de recursos humanos do CEETEPS e em unidades do CEETEPS.

Ou seja, questões de semântica podem levar ao entendimento de que a parte da formação básica seria ministrada tanto pelos professores da SEE quanto pelos do CPS em unidades das escolas estaduais da SEE, enquanto a formação específica seria somente fornecida por professores do CPS. A portaria CEETEPS-GDS nº 433, de 23-9-2013 esclarece, porém, no Parágrafo 8, que os cursos do Programa Vence deverão ser desenvolvidos das seguintes formas: a) De forma interdependente em prédios separados, com deslocamento do aluno: Ensino Técnico na Etec e Ensino Médio na Escola Estadual. b) De forma única: Ensino Técnico e Ensino Médio na Escola Estadual.

Estas duas formas de oferta foram observadas no CPS conforme se evidencia no Relatório de Gestão 2012-2016 e nas portarias que estabelecem as normas operacionais do Processo Seletivo-Vestibulinho para os anos que contemplam o programa, como mencionado na seção “REDE, Retec, Vence. Afinal, como chamá-lo?”

Ainda sobre a forma de oferta, cabe comentar que no Ofício Circular nº 009/2012 GSE/Geve de 28 de janeiro de 2012, sugere-se às Etecs que oferecem o Programa e que têm menos de 30 alunos matriculados, algumas opções para preenchimento de vagas remanescentes do Programa REDE, isto porque alguns dos cursos ofertados pelo Programa estavam com reduzido número de matriculados e desejava-se otimizar recursos físicos e financeiros. São apresentadas as seguintes opções:

- a) caso exista a possibilidade, retornar a lista inicial, chamando candidatos classificados que, por algum motivo, não realizaram suas matrículas nas datas estipulados em edital;
- b) oferecer as vagas remanescentes do Programa REDE ETIM aos alunos excedentes, classificados para o Ensino Médio da U.E., na ordem de classificação, quando houver;
- c) oferecer as vagas remanescentes do Programa REDE ETIM aos alunos excedentes, classificados para o Ensino Médio integrado da U.E., na ordem de classificação, quando houver;

d) e, por fim, caso ainda restem vagas não preenchidas depois de eliminadas todas as possibilidades de matrículas para os candidatos classificados no processo Vestibulinho 2012, as vagas remanescentes do Programa REDE ETIM deverão ser oferecidas aos alunos matriculados no 1º ano do Ensino Médio da E.E. parceira, para que seja realizado um processo classificatório excepcional.

Depreende-se, portanto, que foi empreendido esforço na tentativa de preenchimento das turmas para que os cursos pudessem acontecer com o maior número de estudantes, ainda que estes inicialmente não tenham se candidatado ao programa.

Sobre a extração dos dados de análise, inicialmente a busca foi realizada nos materiais institucionais do CPS, entendidos como os Mapeamentos das Escolas técnicas (Vestibulinhos⁴⁹) e os Mapeamentos das escolas técnicas do Centro Paula Souza (Dados Gerais) dentro do período correspondente ao primeiro semestre de 2012 até o primeiro semestre de 2022, além de ter sido feita consulta ao Relatório de Gestão 2012-2016.

Sobre o Relatório de Gestão 2012-2016, observa-se a respeito do programa Vence que este delimita apenas o total de matrículas no segundo semestre dos anos de 2012 a 2016, informação que foi utilizada somente para comparação com os dados de totais de alunos referentes ao segundo semestre de 2012, extraído da Cetec, como se comenta adiante, para verificar se ao filtro empreendido na análise corresponderia o mesmo resultado do relatório, o que se verificou ter ocorrido, podendo ser generalizado para os demais anos.

Nos Mapeamentos das Escolas Técnicas (Vestibulinhos) para os anos de 2012 e 2013 não se apresenta a denominação Programa Vence. Para estes anos existe uma lista por ordem alfabética do Município contendo as Escolas da Secretaria da Educação que oferecem o Etim em conjunto com o Centro Paula Souza com Ensinos Médio e Técnico na escola da Secretaria da Educação certificados pelo CPS, e outra lista com Escolas da Secretaria da Educação que oferecem o Etim em conjunto com o Centro Paula Souza, com Ensino Médio na escola da Secretaria da Educação e Ensino Técnico na Etec.

Entende-se que o formato do Etim constante nos Mapeamentos das Escolas Técnicas (Vestibulinhos) para os anos de 2012 e 2013 seja o próprio Vence, porque este aparece nos Relatórios de 2014 até 2018 associado às mesmas explicações comentadas no parágrafo anterior.

⁴⁹ Contribuíram ao estudo os mapeamentos do vestibulinho do primeiro semestre de cada ano, posto que, pelo que foi constatado, no segundo semestre não havia entrada pelo programa Vence.

Nos Mapeamentos das Escolas Técnicas (Vestibulinhos) dos anos de 2019 e 2020 não aparece a denominação Programa Vence, nem mesmo a associação com as escolas da SEE como consta para os anos de 2013 e 2014, contudo, o programa ainda tinha oferta de vagas.

A Portaria CEETEPS-GDS 2327, de 18-10-2018, que estabelece as normas operacionais do Processo Seletivo (Vestibulinho) do 1º semestre de 2019, indica no Parágrafo 2 item 7, ser possível ingressar “na 1ª série do Programa Vence no Ensino Médio com Qualificação Profissional, Ensino Médio com Habilitação Técnica Profissional e Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio”.

Estas possibilidades de oferta do Vence também são indicadas no Manual do Candidato onde comenta-se a possibilidade do estudante cursar o Ensino Médio com Qualificação Profissional - M-tec⁵⁰, por meio do Programa Vence (página 4), assim como de cursar Ensino Médio com Habilitação Técnica Profissional - M-tec (página 5) ou o ensino técnico integrado ao médio (página 14).

Quando estas informações são comparadas aos dados da planilha obtida no Banco de Dados da Cetec para o ano de 2019 verifica-se que os cursos do M-tec aparecem associados ao nome “Novotec” (denominação que só passa a integrar o manual do candidato em 2020).

Deste modo, o ano de 2019 apresenta uma certa dificuldade de distinção sobre o que se praticou, e os dados selecionados para este ano manterão o mesmo critério de análise empreendido para os demais anos e serão detalhados adiante.

Em relação ao ano de 2020, o manual do candidato de 2020 também é revelador de que o Vence ainda estava sendo ofertado, porém, nesta edição somente como ensino técnico integrado ao médio, ou seja, dissociado do M-tec cuja associação constou apenas no manual do candidato de 2019⁵¹.

Em 2021 o Programa Vence havia sido descontinuado e por isso não apareceu no Mapeamento das Escolas Técnicas (Vestibulinhos) e no Manual do Candidato, tampouco no ano de 2022.

Como os materiais consultados apresentaram dificuldades para a extração dos dados desejados para a pesquisa, no dia 20 de outubro de 2020 recorreu-se ao Sistema Integrado de Informações ao Cidadão, com mensagem direcionada ao CPS solicitando os dados dos cursos do Programa (ano, cursos, número de matriculados, escola Estadual e Etec parceiras, total de concluintes, de certificados, de municípios entre outros dados relacionados ao programa).

⁵⁰ No Mapeamento das Escolas Técnicas (Vestibulinhos) para o ano de 2019 o Ensino Médio com Qualificação Profissional aparece como MQTec e não mais M-tec.

⁵¹ Foram consultados os manuais de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022.

Em resposta, no dia 21 de outubro de 2020 a mensagem foi redirecionada à SEE indicada como órgão competente para atender à solicitação; contudo, ainda no dia 20 de outubro de 2020, a mesma mensagem escrita ao CPS foi enviada para a SEE que, no dia 10 de novembro de 2020, indicou o CPS para a realização da consulta. Em resumo, nem o CPS e nem a SEE disponibilizaram os dados solicitados.

Recorreu-se, então, ao envio de mensagem eletrônica para a Cetec, perguntando como poderia ser feita a filtragem dos dados, uma vez que em nenhuma das planilhas disponibilizadas no site da Cetec aparece o nome “Programa Vence” explicitado.

Como resposta à mensagem eletrônica foram enviados dados relativos ao primeiro semestre de 2020 e o contato de e-mail da pessoa responsável pelo acompanhamento das turmas do Programa Vence.

Em 28 de outubro de 2020 foi enviada mensagem eletrônica para o contato indicado. No mesmo dia a mensagem foi repassada para a gestão pedagógica do Grupo de Supervisão Educacional (GSE), que retornou com uma planilha com dados de 2012 a 2020, contudo, ainda em 28 de outubro de 2020 solicitou-se o detalhamento de alguns dados não enviados e em 29 de outubro de 2020 por sugestão do (a) funcionário(a) estabeleceu-se contato via plataforma Google Meet, quando foi finalmente explicado como poderia ser realizada a filtragem dos dados solicitados diretamente nas planilhas da Cetec.

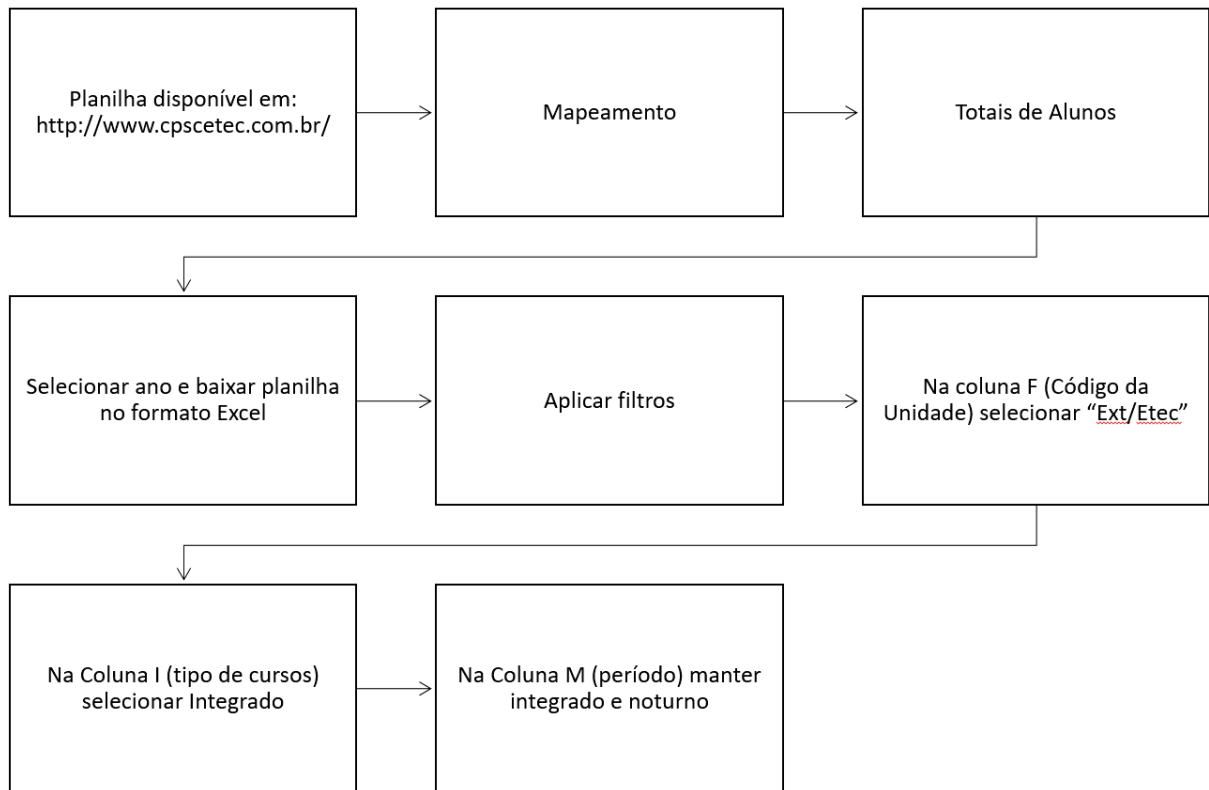
Assim sendo, apesar das dificuldades encontradas para entendimento da forma de filtragem dos dados, convencionou-se trabalhar, no caso do CPS, com os dados brutos do 1º semestre de cada ano, obtidos a partir do mapeamento do vestibulinho disponibilizado do banco de dados da Cetec para tratar das vagas⁵² e com o mapeamento dos totais de alunos para informações de matrícula⁵³. Os dados foram filtrados considerando-se⁵⁴:

⁵² Os dados foram extraídos do site <<http://bdcetec.cpscetec.com.br/index.php>> em 10 de setembro de 2022 seguindo-se a seleção: mapeamento > vestibulinhos > 1º semestre de cada ano de interesse.

⁵³ Os dados até 2020 foram extraídos do site <<http://bdcetec.cpscetec.com.br/index.php>> em 06 de janeiro de 2021 e de 2021 e 2022 em 11 de setembro de 2022. Seguiu-se a seleção: mapeamento > totais de alunos > 1º semestre de cada ano de interesse.

⁵⁴ Os critérios foram pensados tendo por base uma reunião realizada em 29 de outubro de 2020 pelo Google Meet com responsável do GSE e em uma mensagem eletrônica enviada em 02 de junho de 2021 confirmando a forma de filtragem dos dados. Contudo, cabe notar que a instrução recebida não considerava que o campo “noite” deveria ser mantido no período, mas, comparando os dados do segundo semestre dos anos de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 com os dados de matrículas disponibilizados na página do relatório de Gestão 2012-2016 percebeu-se que os cursos noturnos compuseram com o quantitativo e, portanto, foram aqui considerados; ademais, para o ano de 2014 confrontou-se os cursos da noite com o disposto no Despacho do Presidente, de 16-12-2013 publicado no Diário Oficial Poder Executivo - Seção I, quarta-feira, 18 de dezembro de 2013, o que permitiu que se verificasse que os dois cursos ofertados a noite no ano de 2014 são cursos de EJA. Para o quantitativo das vagas, replicou-se os mesmos critérios, porém, a planilha utilizada foi a do

Figura 3: Esquema para a extração dos dados de matriculados no Programa Vence no CPS.



Fonte: Elaboração própria.

Uma vez definida a fonte e os critérios de seleção apresenta-se no Quadro 7 uma relação dos eixos tecnológicos e cursos atendidos pelo Programa.

vestibulinho, conforme anteriormente mencionado, e na coluna G (tipo de cursos) aplicou-se a seleção “integrado”. Para o ano de 2021 e 2022, na coluna L, desmarcou-se os cursos identificados como Novotec.

Quadro 7: Eixos Tecnológicos, cursos e quantitativo de vagas para o Programa Vence no CPS

EIXO/CURSO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	VAGAS TOTAIS POR EIXO/CURSO
Ambiente e Saúde	40	40	0	0	0	0	40	40	40	0	200
Meio Ambiente (Etim)	40	40	0	0	0	0	40	40	40	0	200
Controle e Processos Industriais	115	155	75	75	35	35	0	0	0	0	490
Automação Industrial (Etim)	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
Eletrônica (Etim)	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	40
Eletrotécnica (Etim)	40	40	40	35	0	0	0	0	0	0	155
Química (Etim)	35	75	35	0	0	0	0	0	0	0	145
Mecatrônica (Etim)	0	0	0	40	35	35	0	0	0	0	110
Gestão e Negócios	985	830	1.030	1.164	660	665	775	655	235	0	6.999
Administração - EJA	0	0	80	0	0	0	0	0	0	0	80
Administração (Etim)	585	510	590	814	430	430	425	390	195	0	4.369
Logística (Etim)	160	160	120	75	35	40	115	110	0	0	815
Marketing (Etim)	80	40	80	40	40	40	40	40	40	0	440
Secretariado (Etim)	0	0	40	75	35	35	75	35	0	0	295
Serviços Jurídicos (Etim)	160	120	120	160	120	120	120	80	0	0	1.000
Informação e Comunicação	400	360	555	351	231	231	155	225	150	0	2.658
Desenvolvimento de Sistemas (Etim)	0	0	0	0	0	0	0	120	80	0	200
Informática (Etim)	240	160	320	276	156	120	120	0	0	0	1.392
Informática para Internet (Etim)	160	200	235	75	75	111	35	105	70	0	1.066
Produção Cultural e Design	40	40	40	35	0	0	0	0	0	0	155
Design de Interiores (Etim)	40	40	40	35	0	0	0	0	0	0	155
Vagas Totais por ano	1.580	1.425	1.700	1.625	926	931	970	920	425	0	10.502

Fonte: Elaboração própria com base nas planilhas para o 1º semestre de cada ano constantes no Banco de dados Cetec - “Vestibulinho”, extraídas em 10 de setembro de 2022.

Conforme se depreende do Quadro 7, ao longo das nove edições que ocorreram de 2012 a 2020, o Programa em parceria com o CPS ofereceu 10.502 vagas. Os 4 primeiros anos foram os que obtiverem a maior oferta de vagas sendo a terceira edição, 2014, a que registrou a maior oferta, 1.700 vagas, seguido por 2015 com 1.625 vagas. O ano de menor oferta de vagas foi o último, 2020, com 425 vagas ofertadas.

Dentre os 5 eixos ofertados na parceria com o CPS, a saber: Ambiente e Saúde; Controle e Processos Industriais; Gestão e Negócios; Informação e Comunicação; Produção Cultural e Design, o eixo que registrou a maior oferta de vagas foi Gestão e Negócios com a somatória de 6.999 vagas o que equivale a mais de 66,6% das vagas ofertadas pelo programa, além disso, este foi o eixo responsável pela maior quantidade de vagas ofertadas durante os anos em que a parceria esteve em vigor. É deste eixo a única oferta de cursos de EJA pelo convênio, no CPS, conforme verificou-se com o levantamento de dados, o curso “Administração”, que contou para a modalidade com a oferta de 80 vagas no ano de 2014.

Dentro do eixo Gestão e Negócios também se encontra o curso que contempla, substancialmente, a maior oferta de vagas no CPS, o curso “Administração”, com o total de 4.369 o que significa dizer que pouco mais de 41,6% das vagas ofertadas pela parceria se deram em único curso.

Os outros quatro cursos que compõem o eixo Gestão e Negócios são “Logística”; “Marketing”; “Secretariado”; e “Serviços Jurídicos”.

Seguindo com as maiores ofertas de vagas, está o eixo Informação e Comunicação que ofertou 2.658 vagas distribuídas entre os cursos “Desenvolvimento de Sistemas; Informática; e Informática para Internet”; e Processos Industriais com apenas 490 vagas e cinco cursos: “Automação Industrial”, “Eletrônica”; “Eletrotécnica”; “Química”; e Mecatrônica”.

O eixo Produção Cultural e Design foi o que teve a menor oferta de vagas, 155, todas no curso “Design de Interiores”. Na sequência compõe o eixo Ambiente e Saúde, também com apenas um curso, “Meio Ambiente” e a oferta de 200 vagas.

Objetivando-se observar a abrangência do programa, analisou-se os municípios que foram atendidos pela parceria com o CPS e que se encontram organizadas no Quadro 8.

Quadro 8: Municípios e respectiva oferta anual de vagas pelo Programa Vence no CPS

Municípios	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Andradina	•	•	•	•	•	•	•	•	
Araçatuba		•	•	•					
Araraquara			•	•					
Araras	•								
Bauru			•						
Bebedouro	•	•	•						
Campinas	•	•	•	•	•				
Capão Bonito			•						
Carapicuíba	•								
Eldorado				•					
Embu das Artes				•					
Fernandópolis				•	•	•	•		
Franca		•							
Hortolândia	•	•	•	•	•				
Ibaté						•	•	•	
Ilha Solteira	•	•		•					
Itapeva	•	•	•	•		•		•	•
Itararé				•	•				
Itatiba	•	•							
Itu	•	•	•	•	•	•	•	•	•
Jales		•	•		•	•			
Jundiaí	•	•	•				•	•	•
Lençóis Paulista	•	•	•						
Lins	•								
Marília		•	•						
Mirandópolis			•	•	•	•	•	•	
Mogi Mirim	•	•	•	•	•	•	•	•	•
Olímpia				•					
Pindamonhangaba				•					
Piracicaba		•							
Presidente Prudente	•			•			•	•	
Registro				•					
Ribeirão Preto	•	•	•	•	•	•	•	•	•
Rio Claro	•		•	•	•	•	•	•	•
Santo André	•	•							
Santos	•	•	•	•					
São Carlos		•	•						
São José do Rio Preto		•							
São José dos Campos	•	•	•	•	•	•	•	•	•
São Paulo	•	•	•	•	•	•	•	•	
Sertãozinho			•	•	•	•	•	•	•
Sorocaba	•	•	•	•	•	•	•	•	
Taquaritinga	•	•	•						

Municípios	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Teodoro Sampaio							•	•	
Votorantim	•								
Total de municípios	24	25	25	25	15	14	15	15	8

Fonte: Elaboração própria com base nas planilhas para o 1º semestre de cada ano constantes no Banco de dados Cetec - “Vestibulinho”, extraídas em 10 de setembro de 2022.

Conforme observa-se com o Quadro 8, ao longo de todas as edições do Programa foram atendidos 45 diferentes municípios, sendo que cinco destes ofertaram vagas em todas as edições, a saber: Itu; Jundiaí; Mogi Mirim; Ribeirão Preto; e São José dos Campos.

Outros 4 municípios participaram em oito das nove edições, são eles: Andradina; São Paulo; e Sorocaba que participaram de 2012 a 2019; e Rio Claro que não ofertou vagas somente no ano de 2013.

Destaca-se, contudo, o fato de que 14 destes municípios, o que equivale a aproximadamente 31,1% do total de municípios ofertantes do programa, participaram em apenas 1 edição, todas entre os anos de 2012 a 2015, ou seja, nos 4 primeiros anos de oferta de vagas pelo convênio.

Os anos de 2013, 2014 e 2015 foram os anos com atendimento a maior diversidade de municípios, um total de 25 em cada ano, seguido por 2012, com 24 municípios. Cabe destacar, quando se compara o Quadro 7 com o Quadro 8, que há relativa proporcionalidade entre o número de municípios e de vagas ofertadas; afinal, apesar de 2012 apresentar maior número de vagas que 2013, observa-se tendência de diminuição do número de vagas conforme diminuição dos municípios atendidos, até que se chegue ao ano da última edição, 2020, com apenas 8 municípios e 425 vagas ofertadas.

4.2.4 A descontinuidade do Programa no CPS

A seção anterior apresentou o quantitativo anual com a oferta de vagas pelo programa que se encontra expressa no Quadro 7. Cabe discutir-se então, dada a descontinuidade do programa, se o espaço ocupado pelos cursos do Vence foi preenchido por outra forma de oferta de ensino médio integrado.

Para tanto, observou-se os dados de 2012 a 2022, ou seja, da primeira edição do programa até dois anos após o ingresso das últimas turmas, em busca de informações a esse respeito. O que se encontrou pode ser visualizado no Quadro 9 e no Gráfico 3.

Quadro 9: Comparativo de vagas no ensino médio integrado pelos Programas Vence, Novotec e AMS⁵⁵ e pelo próprio CPS, de 2012 a 2022.

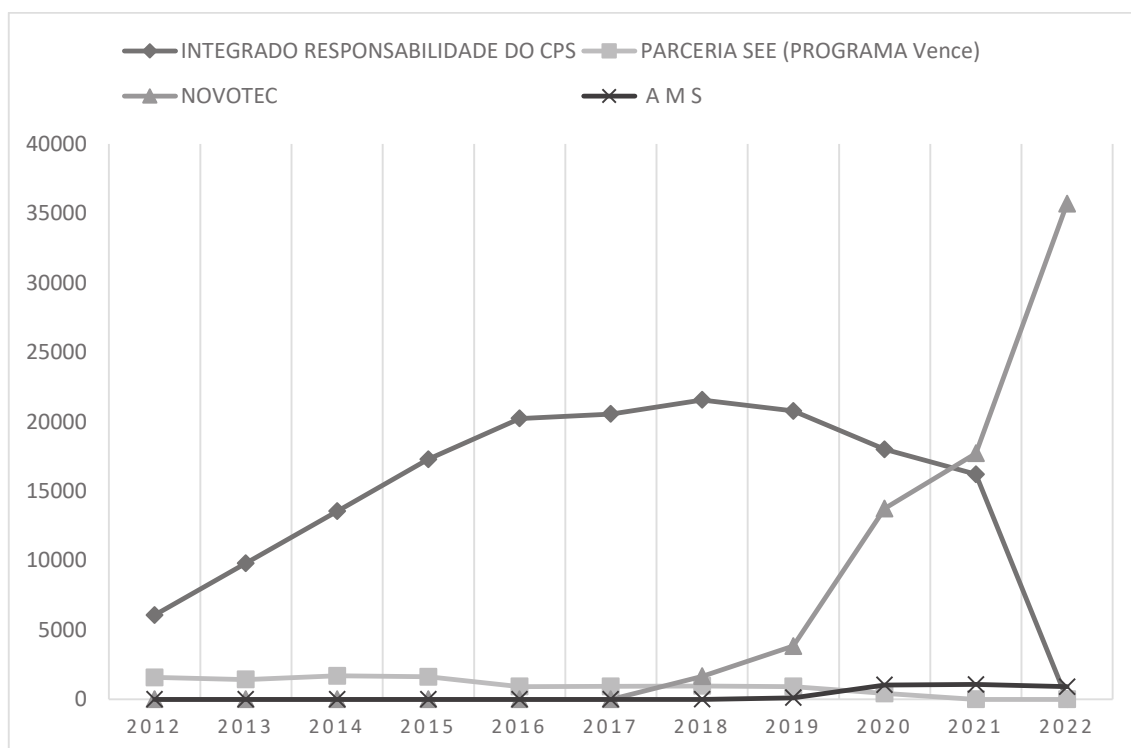
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	VAGAS TOTAIS POR FORMA DE OFERTA
INTEGRADO Responsabilidade do CPS	6.074	9.803	13.552	17.285	20.225	20.549	21.559	20.769	18.004	16.205	0	164.025
PARCERIA SEE (Programa Vence)	1.580	1.425	1.700	1.625	926	931	970	920	425	0	0	10.502
NOVOTEC	0	0	0	0	0	0	1.656	3.841	13.746	17.712	35.699	72.654
AMS	0	0	0	0	0	0	0	120	1.036	1.071	911	3.138
TOTAL ANUAL DE VAGAS OFERTADAS	7.654	11.228	15.252	18.910	21.151	21.480	24.185	25.650	33.211	34.988	36.610	250.319

Fonte: Elaboração própria com base nas planilhas para o 1º semestre de cada ano constantes no Banco de dados Cetec - “Vestibulinho”, extraídas em 10 de setembro de 2022.

Nota: Depois de extraídos, para se chegar ao total dos cursos integrados de responsabilidade do CPS subtraiu-se o total dos cursos identificados como do Vence e do Novotec e AMS.

⁵⁵ Articulação da Formação Profissional Média e Superior. Formação de cinco anos que integra Ensino Médio (técnico) e Superior (tecnológico). Mais informações disponíveis em: < <https://www.cps.sp.gov.br/tipo-curso-etec/ams/>>. Acesso em 03 dez. 2022.

Gráfico 3: Comparativo de vagas no ensino médio integrado pelos Programas Vence, Novotec e AMS e pelo próprio CPS, de 2012 a 2022.



Fonte: Elaboração própria com base nas planilhas para o 1º semestre de cada ano constantes no Banco de dados Cetec - “Vestibulinho”, extraídas em 10 de setembro de 2022.

Observação: No ano de 2018 vigorava o Ensino Médio com Habilitação Profissional (MTec) e o Ensino Médio com Qualificação Profissional (MQTec) que, conforme Pessoa (2022), atendeu a 33 Etecs em formato piloto. Para tanto, foram reformulados 10 cursos de Habilitação Profissional e criados 3 cursos de Qualificação Profissional. Em 2019 a oferta passa para 17 cursos na modalidade MTec, mantendo-se os 3 cursos na modalidade MQtec.

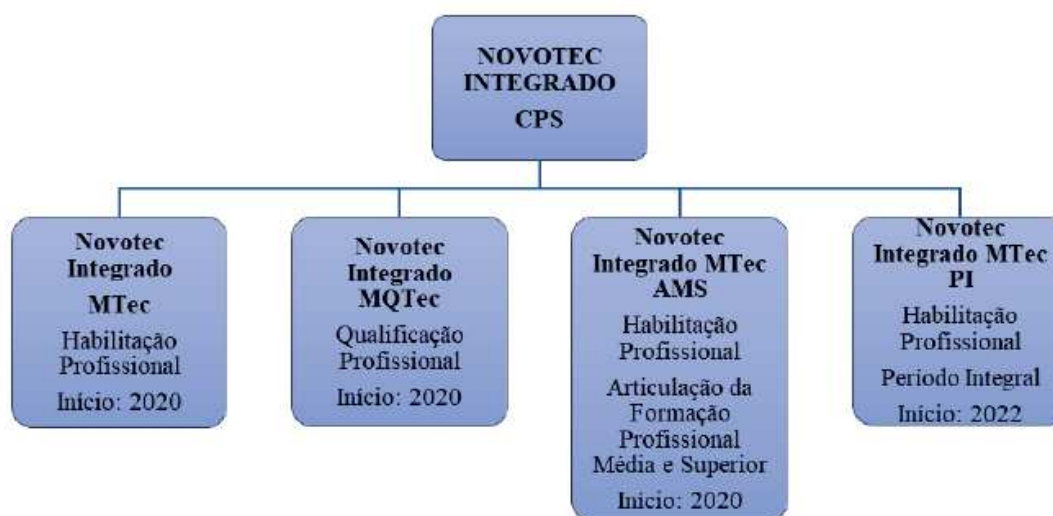
Essas propostas do MTec e MQtec ofertam “um ETIM mais ‘enxuto’, adequando-se ao máximo estabelecido pelo Novo Ensino Médio; ou seja, cada série corresponde ao máximo de 1.200h, divididas entre a BNCC e a Formação Técnica Profissional (FTP) (PESSOA, 2022, p.95)” e são incorporadas ao Novotec no ano de 2020 conforme indica Maia (2021, p.146 e p. 187).

Assim sendo, para efeitos deste estudo e, como os dados contidos no Banco de dados da Cetec fazem associação entre os cursos MTec, MQtec e Novotec, adotou-se para análise os dados desde 2018, início da denominação conjunta e nomenclatura única de Novotec.

Nota-se, então, com o Quadro 9 e o Gráfico 3, que entre os anos de 2012 a 2017 o CPS ofertou cursos integrados sob a responsabilidade do próprio CPS e pela parceria com o Programa Vence, porém, no ano de 2018 vê-se surgir o Novotec (chamado de MTec e MQtec em 2018 e 2019 como mencionado anteriormente) e em 2019 o MTec AMS.

Ainda sobre o Novotec, Pessoa (2022, p. 104) organiza um organograma das opções de Novotec Integrado para alunos das Etecs como se verifica a seguir:

Figura 4: Organograma das opções de Novotec Integrado pelos alunos das Etecs.



Fonte: PÊSSOA, 2022. Elaborado com base em dados do CPS, 2022.

Cabe comentar que, conforme indicação de Pessoa (2022), a modalidade Novotec PI foi criada em 2021, contudo, a primeira oferta se deu em 2022, fato que pode corroborar com a diminuição vertiginosa que se observou para o ensino médio integrado no CPS conforme Quadro 9 e Gráfico 3.

A despeito do MTec AMS cabe comentar que este opera pela verticalização do Ensino Superior, na qual o aluno que optar por esta modalidade pode, ao término do Ensino Médio, prosseguir para o Ensino Superior Tecnológico (Fatec) dando continuidade na área profissional escolhida quando do ingresso no ensino médio. O percurso todo tem duração de cinco anos entre a formação no Ensino Médio, Ensino Técnico e Tecnólogo.

Surpreende a intensidade verificada no Quadro 9 e gráfico 3, com a qual os cursos do Novotec se expandem passando de 1.656 vagas para 35.699 no último período observado neste estudo.

Ao longo das nove edições do convênio com o CPS, o programa Vence ofertou, conforme se apresentou anteriormente, 10.502 vagas, enquanto o Novotec já soma um total de 72.654 vagas ofertadas.

O avanço dos cursos AMS, apesar de menos significativo em termos quantitativos que o Novotec, também desperta atenção já que passou de 120 vagas no ano de 2019 para 1.036 em 2020. Dado o curto intervalo de tempo em observação, os dados ainda são inconclusivos quanto à tendência de expansão dos cursos AMS.

Ainda em relação ao Quadro 9, é notório que os cursos do Novotec e AMS, mas mais precisamente, do Novotec, promovem uma substancial mudança na forma de oferta dos cursos de ensino médio integrado. Dentro do recorte temporal deste estudo, cabe destacar que de 2012 a 2018 há expansão do ensino médio integrado no CPS que passa de 6.074 em 2012, para 21.559, em 2018, e a partir de então, com chegada do Novotec os cursos integrados do CPS começam a apresentar tendência de queda nos anos de 2019, 2020 e 2021 até que subitamente deixam de ter vagas ofertadas em 2022.

Faz-se necessário destacar ainda, que no ano de 2022, o Novotec sozinho ofertou 35.699 vagas sendo que até então, no período de tempo selecionado para este estudo, o maior total de vagas ofertadas havia sido contabilizado em 34.988, no ano de 2021, contemplando os cursos do ensino médio integrado do CPS, com o Novotec e o AMS.

Para além do que os dados revelam, cabe comentar que ao longo deste estudo teve-se contato com apenas uma pesquisa sobre o Programa Vence no Centro Paula Souza. Trata-se de uma iniciação científica desenvolvida por Sena e Fernandes (2018) no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC).

No estudo empreendido pelos referidos autores, Sena e Fernandes (2018), observou-se uma classe descentralizada de uma Etec que recebeu o Programa Vence considerando-se as oportunidades educacionais disponibilizadas aos estudantes do ensino médio regular, portanto, não participantes do Programa e do ensino técnico integrado ao médio. Cabe comentar que o município que comporta essa Etec, conforme os dados levantados por esta pesquisa, foi um dos cinco que ofertaram o Programa ao longo de todos os anos de oferta.

No caso em estudo, tanto a parte da educação básica quanto da formação profissional aconteceu na escola estadual. Todavia, faz-se importante destacar que as escolas que se constituíram em extensão apresentam, como discutem Sena e Fernandes (2018), problemas estruturais e de recursos, além da falta e alto absenteísmo de professores, entre outras questões.

A esse respeito, entre as atribuições da Escola Estadual na parceria, esta seria responsável pela adequação e conservação física da infraestrutura da escola, pagamento das despesas do prédio e oferta de salas necessárias para a extensão, contudo, conforme Sena e Fernandes (2018) ocorreram problemas relacionados à conservação. No estudo feito, os autores apresentam, inclusive, algumas fotografias das instalações.

As atribuições da Extensão da Etec dentro do Vence se voltaram então “à compra de mobiliários, equipamentos e softwares necessários para a instalação dos laboratórios de gestão e de informática; além da compra do acervo bibliográfico mínimo indispensável para instalação dos cursos (SENA; FERNANDES, 2018)”.

Dentre outros elementos, Sena e Fernandes (2018) identificaram que há, por parte dos estudantes, um sentimento de tratamento e oportunidades desiguais no interior da escola, o que se expressaria, inclusive, pela separação física entre as salas e a denominação dos corredores.

A isso, acrescenta-se ainda que nas primeiras turmas do Vence na escola os estudantes não foram avisados que estavam participando deste programa, o que contribuiu para certa cisão dentro da escola, como indicam os autores:

foi um choque para praticamente todos os alunos quando ao entrarem na escola, souberam que ‘de manhã’ (horário do Ensino Médio) eles eram alunos da rede estadual como todos os outros, e que não teriam acesso ao material do Ensino Médio da Etec, mesmo tendo feito o mesmo vestibular que os demais alunos do EM e do Etim da Etec Sede. Assim, mesmo que indiretamente, os alunos do Vence desejam serem vistos como os alunos da ‘Etec’ [...] (SENA; FERNANDES, 2018, p.92).

A esse fato, Sena e Fernandes (2018) acrescentam que tentou-se implementar um uniforme do “Vence” no ano de 2015, mas os estudantes do Programa não aceitaram pois queriam utilizar o mesmo uniforme que os demais alunos da Etec do município.

Dos resultados obtidos pelos estudos de Sena e Fernandes (2018), que incluíram análise de perfil socioeconômico e familiar dos estudantes, concluiu-se que da maneira como foi implementado e conduzido, o Programa Vence reproduziu as desigualdades de oportunidades educacionais no tocante aos fatores tanto intraescolares quanto extraescolares, ao que os autores acrescentam a necessidade de tornar mais transparente, no momento de divulgação, seleção e matrícula que os alunos serão estudantes da Etec e da rede estadual, o que poderia minimizar os conflitos de imagem entre os estudantes, situação que foi bastante discutida pelos autores.

Cabe acrescentar ainda, conforme discute Pessôa (2022), que o Programa Vence serviu como estrutura para a viabilização do V Itinerário Formativo nas Etecs após a aprovação da Lei nº 13.415/2017, uma vez que, o Programa já preconizava a intercomplementaridade como modelo de expansão do ensino médio integrado, similar ao que se observa, por exemplo, com o Novotec Integrado ofertado atualmente pelas Etecs.

5. O PROGRAMA VENCE NA MODALIDADE CONCOMITANTE

Este capítulo é dedicado à modalidade concomitante do Programa que contou com parcerias público-privadas responsáveis pelo maior contingente de vagas ofertadas no Programa REDE/Vence. Essa modalidade foi regida como convênio celebrado entre a FDE e a SEE. Ademais, foi feito contrato, sem necessidade de consulta para seleção, com a empresa Herkenhoff & Prates responsável, nesta modalidade, pelo monitoramento e avaliação do programa. Apresenta-se, nesta seção, a oferta dos cursos na modalidade e o panorama dos investimentos feitos por edição do Programa.

A princípio, cabe destacar que a modalidade concomitante do Programa Vence destinou-se aos estudantes das 2ª e 3ª séries do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Este tipo de oferta encontra respaldo nas formas de atuação da Nova Gestão Pública, e conforme Adrião e Peroni (2009), alinha-se à justificativa da necessária efetivação do direito à educação básica por meio da “compra” de vagas em escolas privadas em substituição à ampliação de vagas nas escolas públicas.

A esfera educacional responde então às tendências impostas pela Reforma do Aparelho do Estado comentadas no Capítulo 1, o que no Estado de São Paulo se expressa, no caso do ensino médio e da educação profissional, por meio da adoção de distintas políticas de convênio e parcerias que podem ser encontradas no programa em questão, o Programa REDE/Vence.

Nessa direção, é preciso assinalar a atuação do BIRD que tem como parte de seus objetivos

aumentar o conhecimento sobre o papel do setor privado na educação e ajudar os países a criarem ambientes de política e estruturas normativas que alinhem esforços do setor privado por meio de parcerias estratégicas no nível local e global, visando melhorar os sistemas educacionais (CAETANO, 2018, p. 150).

Ou seja, dados os ordenamentos percebidos no alinhamento das políticas de educação profissional ao que se opera em âmbito mundial, pode-se dizer que as instituições de ensino privadas e a atuação de organizações e fundações empresariais são vistas como algo que pode ser benéfico ao desenvolvimento da educação, algo que se verifica no Programa em estudo dada a priorização de vagas para a forma concomitante e também pela contratação de uma consultoria especializada para o monitoramento e

avaliação do Programa, o que nos faz pensar, como sugere Lima (2013 *apud* CAETANO, 2018, p. 151) que a “[...] privatização não significa a venda da educação e da escola pública para o capital privado, mas uma ampla e complexa diversidade de tendências concretizadas através de parcerias, terceirização, atuação de organizações sociais e outras” em aderência às imposições da lógica do mercado.

5.1 A contratação de consultoria especializada

Conforme anteriormente mencionado, uma empresa foi contratada para o monitoramento e avaliação do Programa na forma concomitante. Assim sendo, a FDE e o Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento de Minas Gerais S/C LTDA (conhecido como Herkenhoff & Prates) celebraram o contrato n. 15/00717/11/04, em 08 de agosto de 2011, tendo como objeto a

Prestação de Serviços Técnicos de consultoria especializada para implantar processos administrativos e gerenciais de monitoramento e avaliação do Programa Ensino Médio articulado à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme solicitação da CENP - Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas e, de acordo com a Resolução SE - 47, de 12 de julho de 2011 que dispõe sobre a regulamentação do Programa Rede de Ensino Médio Técnico - REDE [...].

Previa-se, no contrato, item 2.1, que os serviços seriam iniciados a partir da data da assinatura do mesmo com término previsto em 730 (setecentos e trinta) dias, podendo ser prorrogado.

Contudo, a vigência no próprio contrato apresenta uma dificuldade de compreensão haja visto que a Cláusula décima terceira que trata do prazo de vigência, no item 13.2, indica que “independentemente do prazo previsto na Cláusula Segunda, item 2.1., o presente Contrato terá vigência por 790 (setecentos e noventa) dias, contados da data de sua assinatura”.

Cabe destacar ainda na Cláusula Primeira - Do Objeto, que no referido contrato menciona-se que também integraria o documento “tal como se aqui estivesse transcrito, ressalvado sempre a aplicação preferencial das disposições expressas neste instrumento, a Proposta Técnica e Comercial da CONTRATADA, datada de 18 de maio de 2011, doravante denominada simplesmente Proposta”, ou seja, entende-se que antes mesmo do

lançamento do decreto que institui o Programa, Decreto 57.121, de 11 de Julho de 2011, já havia sido feita pela Herkenhoff & Prate uma proposta para que esta se responsabilizasse pela consultoria especializada do Programa.

Quando da assinatura do contrato previu-se o repasse de R\$ 9.974.952,00 (nove milhões, novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais) para a empresa, que destaca estarem “computados todos os custos, despesas e impostos, nada mais podendo a CONTRATADA pleitear a título de pagamento, reembolso ou remuneração em razão do contrato”. No entanto, na Cláusula Sétima que trata do Reajustamento se esclarece que após o período de doze meses de assinatura do contrato os valores serão reajustados conforme a variação no Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (IPC-FIPE).

Os serviços contratados encontram-se sistematizados no Quadro 10, dialogando com as obrigações da FDE.

Quadro 10: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de consultoria especializada (n. 15/00717/11/04): Serviços contratados e responsabilidades FDE

SERVIÇOS CONTRATADOS: INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/C LTDA (HERKENHOFF & PRATES ^{56]})	FDE
Implantar sistema administrativo de monitoramento de todas as atividades do Programa.	Designar formalmente seu representante, gestor do presente contrato, no prazo de 10 (dez) dias contado da data de sua assinatura.
Implantar sistema administrativo de avaliação de resultados da implantação do Programa.	-
Compor uma equipe especializada para acompanhamento de todos os cursos em todas as instituições contratadas (infraestrutura, currículos, entrevistas com professores e alunos, adequação dos laboratórios, estudos de demandas prospectivas por município) e para novos cursos, acompanhamento de egressos, estudos sobre evasão, gestão financeira do programa, geração de relatórios customizados para atendimento às demandas da Secretaria de Estado da Educação, publicação de todos os documentos produzidos.	Supervisionar o desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo das responsabilidades da contratada sobre os mesmos.
Realizar acompanhamento virtual de todos os atores que participarão do projeto, candidatos, alunos e instituições e acompanhamento de todas as atividades e fases do programa.	-
Produzir relatórios de monitoramento e de avaliação de todas as atividades do programa para coordenação da REDE, auditoria e comunidade.	Efetuar os pagamentos à contratada, dentro dos prazos e condições acordados.

Fonte: Cláusulas primeira e quinta do contrato de Prestação de Serviços Técnicos de consultoria especializada (n. 15/00717/11/04), elaboração própria, 2021.

Verifica-se, portanto, que a FDE ficou responsável pela supervisão e pagamento do contrato estabelecido.

Destaque a ser feito neste contrato também à cláusula décima segunda - Do fundamento legal, a qual afirma que “a presente contratação foi dispensada de licitação com fundamento no artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13 Inciso III, da Lei

⁵⁶ O detalhamento das obrigações da Herkenhoff & Prates se encontra na cláusula quarta - das obrigações da contratada.

Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações, ficando vinculada aos termos desse dispositivo”. Ou seja, o Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento de Minas Gerais S/C LTDA (Herkenhoff & Prates) não necessitou de licitação para sua contratação porque entendeu-se ser este um caso em que há inviabilidade de competição para a contratação, uma vez que enquadra na consultoria técnica com profissionais e/ou empresa de notória especialização.

5.2 Termo de convênio celebrado entre SEE e FDE

O Termo de convênio⁵⁷ processo n.0004/1111/2015 foi celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da SEE e da FDE para, conforme consta no objeto do documento

[...] atender a demanda por meio de credenciamento de instituições de educação profissional, públicas e privadas, tendo em vista a expansão da educação profissional técnica de nível médio, mediante a oferta do Ensino Médio Concomitante à Educação Profissional Técnica de Nível Médio para os estudantes da 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, por meio da transferência de recursos financeiros [...].

Em atendimento ao SIC protocolo 499842026324 informou-se que anteriormente a este convênio os serviços eram executados através de Autorização de Execução – AE’s ao que, conforme conjectura esta pesquisa, ocorria pela intermediação da Herkenhoff & Prates cujo relatório final de ações foi entregue em agosto de 2015.

As obrigações de cada um dos partícipes encontram-se relacionadas no quadro 11:

⁵⁷ Este termo de convênio foi assinado em 10 de março de 2015, porém, a sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo se deu como data de assinatura em 13 de março de 2015 e foi essa a data que ficou valendo para fins de prazo.

Quadro 11: Termo de Convênio (Processo 0004/1111/2015): Síntese das obrigações da SEE e da FDE

SEE-SP	FDE
Prestar orientação normativa no acompanhamento e execução dos cursos.	Prestar contas à SEE e às outras instâncias legais dos recursos recebidos por meio deste convênio.
Destinar recursos orçamentários e financeiros para o convênio.	Emitir mensalmente os pagamentos para as contratadas; Recolher ao Tesouro do Estado as importâncias não aplicadas até o final do exercício destinadas pela SEE acrescidas dos rendimentos provenientes de aplicação financeira.
Acompanhar e avaliar as atividades previstas no convênio, por processamento de dados próprios ou contratados de terceiros.	Acompanhar e controlar as autorizações dos serviços conforme cronograma físico-financeiro.
Acompanhar e assinar junto à FDE os relatórios elaborados pelas intuições de ensino e aprovados pela DE para o pagamento das parcelas.	Remeter à SEE cópia digitalizada dos contratos firmados entre a FDE e terceiros.
Indicar o(s) profissional(is) gestor(es) do convênio, bem como aqueles que farão o acompanhamento.	Garantir pessoal técnico necessário ao desenvolvimento das ações previstas; Indicar à SEE no prazo de quinze dias contados da assinatura do termo o(s) profissional(is) responsável(is) pelo acompanhamento do convênio.

Fonte: Cláusula segunda - Das obrigações dos partícipes, Termo de Convênio (Processo 0004/1111/2015), elaboração própria.

O convênio em questão teve como valor previsto o montante de R\$72.360.808,30 (setenta e dois milhões trezentos e sessenta mil oitocentos e oito reais e trinta centavos) à despesa da SEE cuja administração financeira se daria pela FDE que receberia os repasses conforme a execução do programa. Este valor refere-se ao residual a ser pago para finalização dos cursos em andamento.

Este convênio previu duração de 36 meses, a partir da data de assinatura e a possibilidade de prorrogação automática por meio de Termo de Aditamento por até 24 meses.

Como se verificou com esta pesquisa, findos os 36 meses o primeiro termo de aditamento prorrogando a vigência do convênio foi assinado em 13 de março 2018 com

prazo de vigência de 180 dias (6 meses) com início em 13 de março de 2018, término em 12 de setembro de 2018, no valor de R\$ 72.360.808,30⁵⁸.

O segundo e último termo de aditamento foi assinado em 11 de dezembro de 2018, tendo 18 meses de vigência com início em 13 de setembro de 2018 (data anterior à assinatura do segundo termo de aditamento), término em 13 de março de 2020 e também no valor de R\$ 72.360.808,30⁵⁹.

Desta forma, os 24 meses de prorrogação previstos no termo de convênio foram respeitados e os compromissos celebrados entre a FDE e a SEE se encerraram em 13 de março de 2020, e, conforme esclarecido no SIC FDE⁶⁰, não há nenhum termo que afirme o fim do convênio, afinal, ele “[...] previa uma atividade de cunho específico, no que cabe à FDE é o pagamento de parcelas em aberto de cursos que ocorreram nas cinco edições do programa. Cumpridas as etapas estabelecidas, o processo foi concluído”.

Cabe destacar, contudo, que na data de encerramento do convênio não havia alunos realizando os cursos, o convênio permaneceu vigente apenas para a finalização dos pagamentos como informado pela Central de Atendimento da FDE em consulta feita por e-mail⁶¹, uma vez que, em alguns casos houve demora no percurso entre a emissão dos sumários com informações dos cursos pela instituição de Ensino, anuência da Diretoria de Ensino e Coordenação Geral do Programa Vence e emissão de Nota Fiscal pela instituição de Ensino.

5.3 A oferta dos cursos pela modalidade concomitante

Optou-se por trabalhar com os dados brutos disponibilizados pela FDE em atendimento ao protocolo 341622017861 respondido em 25 de agosto de 2020, para obtenção dos dados referentes às instituições mantenedoras, municípios, cursos, matrículas e orçamentos previsto e executado, porém, para o quantitativo das vagas disponibilizadas, adotou-se os relatórios da Herkenhoff & Prates que apresentam essa

⁵⁸ DIÁRIO OFICIAL. Poder Executivo - Seção I. São Paulo, p.62. Quinta-feira, 10 de maio de 2018.

⁵⁹ DIÁRIO OFICIAL. Poder Executivo - Seção I. São Paulo, p.38. Quinta-feira, 27 de dezembro de 2018.

⁶⁰ Protocolo 352822017175. Data da solicitação: 11 de agosto de 2020, resposta em 13 de agosto de 2020.

⁶¹ CENTRAL DE RELACIONAMENTO FDE. Central de Relacionamento. Gerência de comunicação. Auxílio com dados. Destinatário: Elydimara Reis. [São Paulo], 25 ago. 2020. Mensagem eletrônica.

informação não constante nos dados brutos que foram disponibilizados nos arquivos em questão.

Diferentemente da forma integrada que recebia alunos no início do ano letivo, para a modalidade concomitante a oferta dos cursos não teve a mesma regularidade e se deu em 5 edições, a saber: 1ª edição em janeiro de 2012, 2ª em setembro de 2012, 3ª em março de 2013, 4ª em setembro de 2013 e 5ª em março de 2015.

Conforme consta no Credenciamento n.º 15/00254/13/07, que tem como objeto o credenciamento de instituições públicas ou privadas de ensino que oferecem formação técnica de nível médio, para integrar a rede pública de Ensino Médio Técnico do Estado de São Paulo, os cursos teriam a duração máxima de 18 (dezoito meses) meses, incluído o período de férias, com carga horária estabelecida em seu Ato Autorizativo de Funcionamento. Ademais, deveriam atender à carga horária prevista no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos/Ministério da Educação (CNCT/MEC) assegurando-se às instituições autonomia para definir a duração da hora aula sendo que o intervalo não poderia ser computado na duração da hora aula.

A critério de curiosidade, no credenciamento n. 15/00254/13/07 que teve como previsão de início das aulas agosto de 2013, definiu-se como o maior valor a ser pago por hora/aula a quantia de R\$ 5,16, incluindo-se nesse valor cinco cursos: Técnico em óptica; técnico em mecânica; técnico em mecatrônica; técnico em telecomunicações; e técnico em manutenção de aeronaves.

O menor valor hora/aula registrado foi R\$3,29 para a categoria “outros cursos” que abarca cursos que não constam nominalmente na relação apresentada no documento.

Como indica o documento, o custo total por aluno foi definido pelo valor da hora/aula multiplicado pela carga horária total do curso. Estes valores envolvem “[...] todos os custos em que as instituições credenciadas incorrerem, incluindo o material didático básico impresso a ser fornecido gratuitamente ao aluno (FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Credenciamento n. 15/00254/13/07, 2013, p.10)”.

O documento indica ainda que “cada candidato só pode se beneficiar uma única vez com a gratuidade do curso técnico do Programa VENICE. Portanto, se o aluno concluir o curso técnico, não poderá mais se inscrever nas próximas edições do programa (FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Credenciamento n. 15/00254/13/07, 2013, p. 11).

Nas instituições contratadas, não havia a necessidade de turma exclusiva para o Programa como indicado no credenciamento n. 15/00254/13/07, afinal, os alunos poderiam ser incluídos em turmas regulares da instituição porque a FDE/SEE não garantia uma quantidade mínima de matrículas do Vence para a realização do curso ofertado. Desta forma, como se notou nos dados levantados junto à FDE, foi possível a contratação de vagas sem a necessidade de formação de turma específica para o Programa.

A certificação destes cursos se daria pelas instituições de ensino credenciadas em conjunto com a SEE.

Reiterando o anteriormente exposto, para o levantamento de dados referente à quantidade de vagas disponibilizadas pelo Programa, adotou-se os relatórios da Herkenhoff & Prates posto que estes apresentam essa informação não constante nos dados brutos que foram disponibilizados nos arquivos anteriormente mencionados nem nos relatórios da FDE em estudo.

Conforme observou-se nos Relatórios 2, 3, 4, 5, 6 e 7, o quantitativo de vagas foi sendo alterado à medida que se alterou o catálogo de cursos para “[...] contemplar os alunos inscritos no programa para além do número de vagas disponibilizadas originalmente, sempre que havia oferta das instituições no município, curso e turno (Relatório 3, p. 10). Desta forma, permitiu-se o remanejamento e aproveitamento de vagas ociosas, mas, conforme consta no Relatório 3, p.10, “por decisão do setor jurídico da FDE, não foram informados aos alunos os indicadores de credenciamento apurados para cada curso, para subsidiar a escolha da instituição no momento da matrícula”.

Sobre as vagas ofertadas pelo Programa, estas encontram-se relacionadas no Quadro 12.

Quadro 12: Vagas para o Programa Vence (Concomitante) por edição.

EDIÇÃO	VAGAS	MATRÍCULAS
1ª	31.083	20.020
2ª	12.398	8.496
3ª	20.001	16.349
4ª	20.000	20.000
5ª	10.126	10.131
TOTAL	93.608	74.996

Fonte: Elaboração própria. Fontes consultadas para vagas: 1 edição, Relatório 7, página 10; 2ª edição Relatório 13, p. 7; 3ª edição, Relatório 19, p. 9; 4ª edição, Relatório 25, p.4; 5ª edição, Relatório 42, p.22. Para dados de matrícula: Protocolo 341622017861, respondido em 25 de agosto de 2020.

O quadro permite depreender que a primeira edição foi a que contou com o maior quantitativo de vagas disponibilizadas pelo programa, 31.083, o que representa cerca de 33% do total de vagas. No entanto, cabe comentar que os maiores contingentes de matrículas foram registrados para a 1ª edição, com 20.020, e para a 4ª edição, 20.000, valor que corresponde ao preenchimento de 100% das vagas disponibilizadas para a 4ª edição.

Importante observar que os dados de matrícula incluem alunos que nunca frequentaram o programa, posto que, no Relatório 27, Anexo E, p. 4, apresentam-se informações de matrícula com valores inferiores e inclui-se nota esclarecendo que as informações são dinâmicas podendo sofrer alterações ao longo do programa e que foram desconsideradas na tabela apresentada as matrículas dos alunos que nunca frequentaram o curso, ou seja, com esses dados de matrícula não é possível inferir o total de alunos que frequentaram efetivamente o programa.

Cabe acrescentar que na quinta edição houve uma diminuição de 20 mil vagas para 10 mil vagas como se verifica no Relatório 41, p.6 e 7:

No dia 26/1/2015, foi enviada planilha à FDE contendo a quantidade de alunos matriculados por mantida, curso e turno, somando 20 mil matrículas. O modelo dos contratos (AES) havia sido enviado à coordenação em 6 de janeiro, para que fossem personalizados e enviados à FDE.

No dia 29 de janeiro, foi informado pela gestão que seriam oferecidas 10.000 vagas e não as 20.000. A coordenação solicitou publicação de aviso no AV⁶² e envio de e-mail a todas as instituições com matrículas ativas, informando a mudança e os procedimentos para ajustar as matrículas ao número de vagas disponíveis (RELATÓRIO 41, p.6 e 7).”

Um fragmento do aviso pode ser visualizado na sequência:

⁶² Ambiente Virtual.

Figura 5: Fragmento do aviso das Matrículas na 5ª edição VENCE

29/1/2015 - URGENTE: Matrículas 5ª edição VENCE

Prezado dirigente,

Em razão da rearticulação das ações governamentais para a gestão 2015 - 2018, foi definido um total de 10.000 vagas para a 5ª edição do Programa VENCE (1º semestre de 2015).

Por esse motivo, serão efetuados ajustes nas matrículas da 5ª edição. Ressaltamos que será mantido o mesmo percentual de vagas destinado aos municípios e instituições, observando-se os critérios de classificação dos alunos no sorteio. A situação de matrícula de cada aluno \ "autorizada\ " e \ "não autorizada\ " está indicada na planilha que será enviada por e-mail, ainda hoje.

Fonte: Relatório 41, p.6 e 7

A íntegra do aviso pode ser conferida no Relatório 41, p.7. Sua assinatura foi feita pela Assessora Técnica de Gabinete.

Ainda sobre as vagas, cabe destacar que tanto no Relatório 43, quanto no Material elaborado pelo Itaú BBA, subsidiado, dentre outras fontes, por este Relatório 43, a distribuição das ofertas de vagas apresenta como total aglutinado para primeira e segunda edição, 30.000 vagas; para a terceira 20.000, para a quarta 20.000 e para a quinta 10.000 em uma somatória de 80.000 vagas ofertadas. Entretanto, as análises empreendidas a partir do que consta no Quadro 12 indicam que foram disponibilizadas 93.608 vagas.

A maior divergência com estes dados foi encontrada para a somatória da primeira com a segunda edição que, conforme depreende-se do Quadro 12, totaliza 43.481 vagas e não 30.000 vagas como consta nos materiais anteriormente comentados. O total 30.000 está mais próximo ao número de matriculados, como revela o Quadro 12.

Conforme Relatório 2, entende-se que as instituições mantidas são os locais onde acontecem os cursos e as mantenedoras as instituições responsáveis por estas. Desta maneira, optou-se pela utilização dos dados das instituições mantenedoras neste estudo entendendo-se que estas sejam as instituições credenciadas. Contudo, encontrou-se nomes das instituições com alterações de grafia que afetaram o filtro automático do programa utilizado para as análises, o Excel. Foram alterações em relação à grafia em letra maiúscula ou minúscula, acentuação e uso de sinais de pontuação. Assim sendo, como metodologia para se chegar ao total de instituições diferentes atendidas pelo programa, aplicou-se o filtro automático e, depois, conferência manual eliminando

duplicidades e mantendo-se as diferenças quanto à natureza da empresa - LTDA, ME, EPP.

Após esse exercício de seleção, chegou-se ao total de 306 diferentes instituições credenciadas para oferta do programa ao longo das 5 edições. Esse total é bem próximo ao que revela o Relatório 43, Anexo C1, p.2, que apresenta 305 instituições de ensino ofertantes do programa.

Ainda sobre as instituições, cabe comentar que apenas uma é pública e uma pertence ao Sistema S, o Senai, ambas com oferta apenas na primeira edição do programa. “[...] as demais são privadas sejam elas com ou sem fins lucrativos, o que permite depreender que a estratégia de financiamento na forma concomitante do Programa VENCE pressupôs principalmente a transferência de recursos públicos para a iniciativa privada, por meio da compra de vagas, uma tendência que se observa em outros programas como o Pronatec (REIS; ALENCAR, 2021, p. 240).

Como nem todos os relatórios da Herkenhoff & Prates utilizados para levantamento das vagas contém as listas completas de cursos, para realizar o levantamento dos cursos ofertados e, também, para a relação dos municípios e orçamento, optou-se por adotar os dados brutos disponibilizados pela FDE por email no dia 25 de agosto de 2020. Uma relação completa com os cursos e edições, elaborada pela autora, pode ser encontrada no Apêndice.

Sobre os cursos, cabe comentar ainda que ao longo das 5 edições do programa foram ofertados 67 diferentes cursos. Os cursos que receberam o maior contingente de matrículas foram, conforme se verifica no Quadro 13: Técnico em Administração (11.492 matrículas), Técnico em Enfermagem (9.556) e Técnico em Informática (6.439).

Os três cursos com menor contingente de matrículas são: Técnico em agente comunitário de saúde (18 matrículas); técnico em rádio e televisão (13 matrículas) e técnico em instrumento musical (8 matrículas). A relação completa dos cursos e quantitativo de matrículas pode ser visualizado no Quadro 13.

Quadro 13: Quantitativo de matrículas totais no programa Vence (Concomitante) por curso

CURSO	MATRÍCULAS
Técnico em Administração	11.492
Técnico em Enfermagem	9.556
Técnico em Informática	6.439
Técnico em Segurança Do Trabalho	6.208
Técnico em Logística	4.299

CURSO	MATRÍCULAS
Técnico em Farmácia	3.532
Técnico em Mecatrônica	3.510
Técnico em Estética	2.849
Técnico em Química	2.523
Técnico em Edificações	1.955
Técnico em Análises Clínicas	1.673
Técnico em Mecânica	1.617
Técnico em Contabilidade	1.598
Técnico em Nutrição E Dietética	1.335
Técnico em Meio Ambiente	1.321
Técnico em Recursos Humanos	1.310
Técnico em Zootecnia (Técnico Em Veterinária)	1.238
Técnico em Eletrônica	1.125
Técnico em Automação Industrial	936
Técnico em Secretariado	757
Técnico em Eletrotécnica	684
Técnico em Açúcar E Alcool	572
Técnico em Eletroeletrônica	570
Técnico em Comunicação Visual	544
Técnico em Design De Interiores	489
Técnico em Petróleo E Gás	480
Técnico em Radiologia	386
Técnico em Comércio Exterior	373
Técnico em Guia De Turismo	354
Técnico em Prótese Dentária	348
Técnico em Jogos Digitais	334
Técnico em Qualidade	283
Técnico em Massoterapia	277
Técnico em Manutenção De Aeronaves	275
Técnico em Redes De Computadores	257
Técnico em Marketing	249
Técnico em Modelagem Do Vestuário	224
Técnico em Saúde Bucal	220
Técnico em Programação De Jogos Digitais	207
Técnico em Finanças	204
Técnico em Eventos	184
Técnico em Hospedagem	179
Técnico em Manutenção Automotiva	162
Técnico em Publicidade	159
Técnico em Produção De Moda	145
Técnico em Petroquímica	138
Técnico em Imobilização Ortopédica	137
Técnico em Agropecuária	133
Técnico em Informática Para Internet	132
Técnico em Manutenção De Aeronaves Em Célula	125
Técnico em Gastronomia	101

CURSO	MATRÍCULAS
Técnico em Alimentos	100
Técnico em Podologia	89
Técnico em Plásticos	75
Técnico em Cozinha	65
Técnico em Telecomunicações	65
Técnico em Imagem Pessoal	64
Técnico em Manutenção De Aeronaves Aviônicos	63
Técnico em Manutenção De Aeronaves Em Grupo Motopropulsor	62
Técnico em Vendas	45
Técnico em Biotecnologia	40
Técnico em Portos	34
Técnico em Comércio	26
Técnico em Transações Imobiliárias	20
Técnico em Agente Comunitário De Saúde	18
Técnico em Rádio E Televisão	13
Técnico em Instrumento Musical	8

Fonte: Elaboração própria com base nos dados extraídos do Relatório 44, p.107.

Nota: Foi necessária a conversão da tabela constante no documento em pasta de trabalho do Excel para que os dados pudessem ser filtrados e tratados, uma vez que não localizou-se, em nenhum relatório ou planilha enviada, a análise comparativa desejada para este estudo.

Sobre os municípios, a Herkenhoff & Prates realizou estudo sobre as Vocações Econômicas e Formação Técnica no Estado de São Paulo⁶³ identificando a oferta e demanda por trabalhadores de nível técnico para cada microrregião do estado conforme apontado no Relatório 47, volume 1.

O supracitado estudo objetivou nortear o ajustamento da oferta de vagas em cursos técnicos conforme as características econômicas das microrregiões. Desta forma, “O intuito é fornecer insumos para a aproximação das instituições de ensino do mercado de trabalho local e das potencialidades das regiões em que atuam, contribuindo para o desenvolvimento regional (RELATÓRIO 47, vol.1. p. 44).

Além do estudo sobre as Vocações Econômicas e Formação Técnica no Estado de São Paulo, a Herkenhoff & Prates examinou a distribuição das vagas, com o objetivo, conforme Relatório 24 que trata da 4ª edição, de “analisar a relação entre a oferta de vagas do VENCE e a demanda do seu público-alvo, que é expressa pelo número de alunos da rede estadual aptos a participarem do programa e pelo volume de inscrições observado no processo seletivo (RELATÓRIO 24, p.6).

⁶³ A metodologia empregada no estudo pode ser conferida no Relatório 47, volume 1 e o Relatório detalhado no Anexo E.

Neste estudo⁶⁴, além da análise dos dados apresentou-se a seção “Pontos de Atenção”, onde foram recomendadas ações à gestão do Vence, tendo em vista aprimorar as próximas edições do programa. São recomendadas ações como: considerar o aumento do número de vagas do turno da tarde nos próximos processos seletivos porque mais candidatos se interessaram por esse turno; maior divulgação do programa em escolas públicas da rede estadual da cidade de São Paulo porque houve baixa procura na cidade de São Paulo em relação à quantidade de alunos aptos a se inscreverem no Programa; aumento de vagas nos cursos mais disputados na 4ª edição do Programa, sendo eles: Técnico em Manutenção Automotiva (16,7 cand./vagas), Técnico em Publicidade (10,4 cand./vagas), Técnico em Produção de Moda (7,9 cand./vagas) e Técnico em Recursos Humanos (5,4 cand./vagas); e potencial de expansão do programa para localidades que não contam com instituições de ensino credenciadas já que 15,5% dos inscritos na 4ª edição residem em municípios que não ofertaram vagas.

Dito isso, observa-se no Quadro 14 uma relação entre os municípios e as edições com oferta do Programa:

Quadro 14: Municípios e respectiva oferta de vagas pelo Programa Vence (Concomitante), por edição.

MUNICÍPIO	1ª EDIÇÃO	2ª EDIÇÃO	3ª EDIÇÃO	4ª EDIÇÃO	5ª EDIÇÃO
Americana	●	●	●		●
Amparo	●	●			●
Andradina	●	●			
Apiáí					●
Araçatuba	●	●	●		
Araraquara	●	●	●	●	●
Araras			●	●	●
Arujá	●	●	●	●	
Assis	●	●	●	●	●
Atibaia	●	●	●	●	●
Avaré	●	●	●	●	●
Barretos	●	●	●	●	●
Barueri	●	●		●	●
Bauru	●	●		●	
Botucatu	●	●		●	●
Bragança Paulista	●	●	●	●	●

⁶⁴ O estudo completo pode ser conferido no Anexo E do relatório 24.

MUNICÍPIO	1ª EDIÇÃO	2ª EDIÇÃO	3ª EDIÇÃO	4ª EDIÇÃO	5ª EDIÇÃO
Caçapava	•	•	•	•	•
Caieiras	•	•		•	•
Cajuru					•
Campinas	•	•	•	•	•
Capão Bonito	•	•			
Caraguatatuba	•	•		•	•
Carapicuíba	•	•	•	•	•
Catanduva	•	•	•	•	•
Cosmópolis	•	•		•	•
Cotia	•	•	•	•	•
Cubatão	•	•		•	•
Diadema	•	•			•
Dracena	•	•			•
Embu			•	•	•
Fernandópolis				•	
Franca	•	•	•	•	•
Franco da Rocha	•	•	•	•	•
Guaratinguetá	•	•	•	•	•
Guarujá	•	•	•	•	•
Guarulhos	•	•	•	•	•
Ibitinga		•			
Ilha Solteira					•
Ilhabela				•	•
Indaiatuba	•	•	•	•	•
Itapecerica da Serra	•	•	•	•	•
Itapetininga	•	•	•	•	•
Itapeva					•
Itapevi	•	•	•	•	•
Itápolis	•	•			•
Itaquaquecetuba					•
Itararé	•		•		
Itatiba	•	•	•		•
Itupeva	•	•			
Ituverava				•	•
Jaboticabal	•	•	•	•	•
Jacareí	•	•	•	•	•
Jales	•		•	•	•
Jandira				•	•
Jaú	•	•	•	•	•
José Bonifácio			•	•	•
Jundiaí	•	•	•	•	•
Leme					•
Lençóis Paulista	•				
Limeira	•	•		•	•
Lins	•		•	•	•
Marília	•	•			

MUNICÍPIO	1ª EDIÇÃO	2ª EDIÇÃO	3ª EDIÇÃO	4ª EDIÇÃO	5ª EDIÇÃO
Matão	•				
Mauá	•	•	•	•	•
Mogi das Cruzes	•	•	•	•	•
Mogi Guaçu	•			•	•
Monte Aprazível			•	•	•
Nova Odessa	•	•		•	
Onda Verde			•	•	•
Osasco	•	•	•	•	•
Ourinhos	•	•	•	•	•
Paulínia	•	•		•	•
Peruibe	•	•	•	•	•
Pindamonhangaba	•	•	•	•	•
Piracicaba	•	•	•	•	•
Praia Grande	•	•	•	•	•
Presidente Prudente	•	•	•	•	
Registro	•				
Ribeirão Pires	•	•	•		
Ribeirão Preto	•	•		•	•
Rio Claro	•	•	•	•	•
São José do Rio Pardo	•	•	•	•	•
Santa Barbara D'Oeste	•				
Santana de Parnaíba	•				
Santo André	•	•	•	•	•
Santos	•	•	•	•	•
São Bernardo do Campo	•	•	•	•	•
São Caetano do Sul			•	•	•
São Carlos	•	•	•	•	•
São João da Boa Vista	•	•			
São Joaquim da Barra	•		•		•
São José do Rio Preto	•	•			•
São José dos Campos	•	•	•	•	•
São Paulo	•	•	•	•	•
São Roque	•	•	•	•	•
São Sebastião	•	•			•
São Vicente	•	•		•	•
Sertãozinho	•	•		•	•
Sorocaba	•	•	•	•	•
Sumaré	•	•	•	•	•
Suzano	•	•	•	•	•
Taboão da Serra	•	•			•
Tanabi			•		•
Taquaritinga	•	•		•	
Taubaté	•	•	•	•	•
Tietê					•
Tupã	•	•	•	•	•

MUNICÍPIO	1ª EDIÇÃO	2ª EDIÇÃO	3ª EDIÇÃO	4ª EDIÇÃO	5ª EDIÇÃO
Ubatuba	●	●			
Várzea Paulista	●	●	●		●
Vinhedo	●	●	●	●	
Votorantim	●	●			
Votuporanga	●	●	●	●	●
Total de cidades	93	84	66	77	89

Fonte: Elaboração própria com base nos dados extraídos do Protocolo 341622017861, respondido em 25 de agosto de 2020.

Ao todo 112 diferentes municípios receberam ao menos 1 edição do Programa. Destes, 13 ofertaram apenas 1 edição do Programa. São eles, para a 1ª edição: Lençóis Paulista; Registro; Santa Barbara D'Oeste; e Santana de Parnaíba; para a 2ª edição: Ibitinga; para a 4ª edição: Fernandópolis e para a 5ª edição: Apiaí; Cajuru; Ilha Solteira; Itapeva; Itaquaquecetuba; Leme; Tietê.

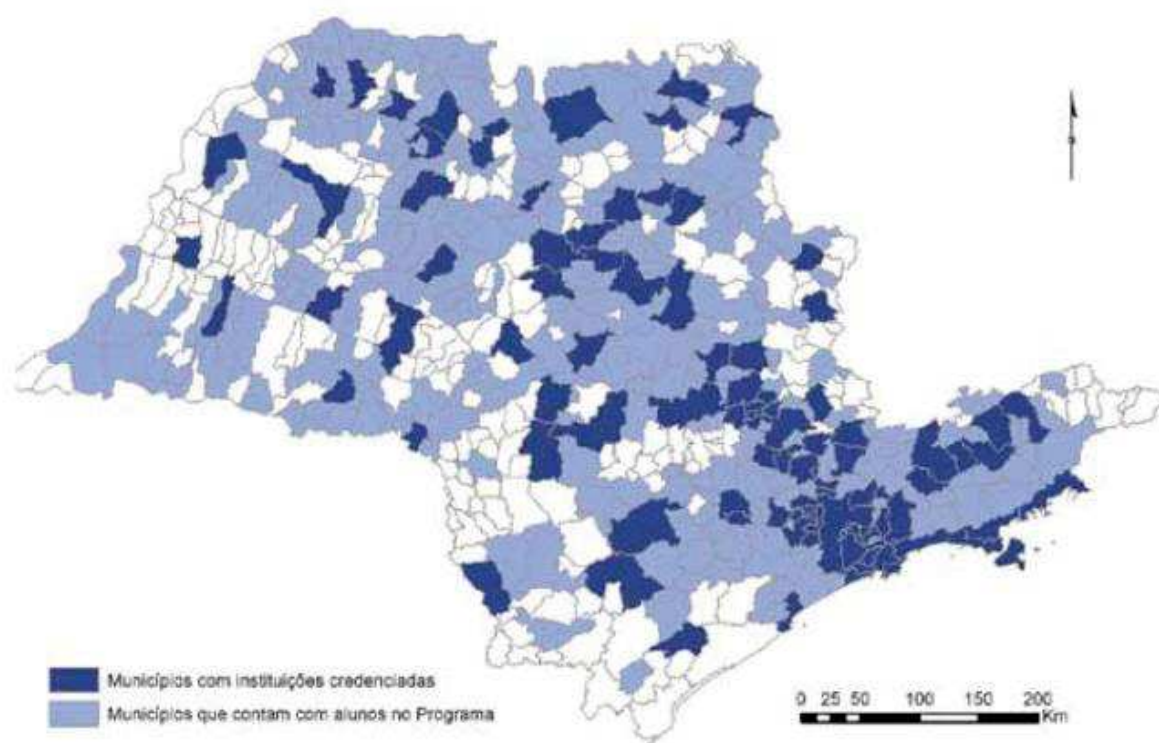
Tais dados, combinados com o total de municípios por edição, permitem que se conjecture que o Programa esteve, em sua última edição, apresentando tendência de expansão territorial, o que pode ser reflexo das ações adotadas após os apontamentos evidenciados no Relatório 24, dentre outros fatores não analisados dados os limites deste estudo.

Cabe comentar ainda, que registrou-se para a primeira edição o maior total de municípios atendidos pelo Programa, 93, total que teve diminuição para as 2ª e 3ª edições, mas apresentou aumento na 4ª e 5ª.

Sobre a distribuição geográfica destes municípios, pelo Estado, o Relatório 7 de março de 2012 comenta que houve alta concentração de vagas na capital do Estado, sua região metropolitana e cidades vizinhas a essa região, posto que o Programa, então denominado Retec atendeu apenas a municípios com 40.000 habitantes ou mais, regra que foi modificada nas edições seguintes passando a abarcar todos os municípios do Estado.

Na Figura 6, com dados de 2014, é possível perceber ainda, que o Programa alcançou estudantes de muitos outros municípios para além dos que receberam diretamente a oferta do Programa o que é revelador de seu alcance.

Figura 6: Cobertura do Vence Ensino Médio concomitante ao ensino técnico



Fonte: NEGRI; TORRES; CASTRO, 2014, p.404.

5.4 Investimentos por edição do Programa

Esta seção objetiva apresentar os investimentos realizados na modalidade concomitante, por edição. Cabe destacar, porém, que chegar a estes dados foi algo bastante complexo. Por isso, nesta seção aponta-se também o percurso empreendido até a seleção dos dados com quais se trabalhará.

Para chegar-se ao investimento feito no Programa buscou-se validar os dados obtidos nos relatórios de atividades da FDE com as planilhas conseguidas via Central de Relacionamento FDE e SIC Seduc e FDE, que trazem um detalhamento maior que as sínteses dos relatórios de atividades da FDE.

Contudo, o acesso aos dados foi um pouco dificultoso, em consulta sobre o orçamento destinado ao Programa feito à Seduc⁶⁵. Após prorrogação no prazo, respondeu-se:

⁶⁵ Protocolo 341082017860, data da solicitação: 18 de agosto de 2020. Em 08 de setembro de 2020 esta consulta teve prazo de resposta prorrogado com a justificativa de que a área técnica necessita de mais tempo para responder o questionamento. Em 21 de setembro responderam

[...] informamos que não dispomos de todos os dados solicitados. De acordo com a nossa base de dados do programa, foi possível relacionar as turmas por ano, visto que nem todas as coletas do VENCE eram realizadas no Sistema de Cadastro de alunos, boa parte dessas informações ficavam em um sistema externo gerido, à época, pela própria gestão do VENCE. As informações que a SEDUC tem são os dados da parceria no Ensino Médio concomitante ao Ensino Técnico. Constan no arquivo anexo: o total de classes, total de alunos e total de concluintes, relacionados as Unidades Escolares Estaduais e as conveniadas e as Unidades do Centro Paula Souza.

Desta forma, a resposta obtida com a Seduc foi inconclusa por não apresentar os dados orçamentários que se desejava obter. Além disso, mencionou-se que as informações que a Seduc tem são os dados da parceria no Ensino Médio concomitante, mas, no arquivo enviado em anexo encontram-se as escolas estaduais e as unidades do CPS, o que somente aconteceu para a modalidade integrada do programa e não para a concomitante.

A FDE, por sua vez, retornou com uma planilha onde apresenta-se a relação das instituições mantenedoras e mantidas, municípios, curso, número de estudantes matriculados, orçamento previsto, orçamento executado e alunos certificados relativos à forma concomitante. Questionada sobre a modalidade integrada, a Fundação respondeu: “A FDE foi responsável apenas pela modalidade concomitante do Programa VENCE. A modalidade integrada ficou sob responsabilidade da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEDUC. Sendo assim, sugerimos consultar a SEDUC para obtenção das informações desejadas⁶⁶”.

Diante do exposto, tentou-se novamente acesso aos dados orçamentários junto à Seduc⁶⁷, porém, recebeu-se dados da liquidação anual do Programa VENCE, no âmbito da Secretaria da Educação, mas, sem a possibilidade de distinção da modalidade de curso. Questionada, teve-se como resposta os mesmos textos e planilhas dos protocolos⁶⁸ 339422017858 e 341082017860, com a justificativa de que a estrutura orçamentária

com informações diferentes das solicitadas, repetiram o texto e a planilha enviados no protocolo 339422017858 também de 18 de setembro de 2020 contendo total de classes, total de alunos e total de concluintes, relacionados às Unidades Escolares Estaduais, às conveniadas e às Unidades do Centro Paula Souza, mas, sem informações orçamentárias.

⁶⁶ Protocolo 341622017861, data da solicitação: 18 de agosto 2020. Resposta registrada em 25 de agosto de 2020 quando entrou-se com recurso solicitando os dados para a modalidade integrada, o que foi indeferido em 27 de agosto de 2020 por não ter sido responsabilidade da FDE.

⁶⁷ Protocolo 365822018776, data da solicitação: 27 de agosto 2020.

⁶⁸ Protocolos 339422017858 e 341082017860, data de solicitação: 18 de agosto de 2020.

permite a visualização somente do gasto total, não sendo possível a visualização dos gastos separados por “IFs e CEETEPS”. No entanto, comparando-se os gastos enviados para o ano de 2012 pela Seduc obtém-se o montante de R\$ 27.560.000,00 como orçamento liquidado, mas, somente para a modalidade concomitante tem-se o total de R\$81.141.370,92 conforme dados enviados pela FDE⁶⁹, ou seja, seriam estes valores enviados pela Seduc relativos, de fato, somente à modalidade integrada?

Poderia entender-se que os valores enviados pela Seduc seriam referentes à modalidade integrada, porém, em continuação ao SIC Protocolo 365822018776, no dia 21 de outubro de 2020, por mensagem eletrônica, obteve-se a seguinte resposta:

Primeiramente é necessário retificarmos a resposta inicial e esclarecemos que os valores apresentados no atendimento ao protocolo SIC-SP nº 365822018776 referem-se à liquidação anual do Programa VENCE na sua totalidade, executado por meio do IF, CEETEPS e demais instituições de ensino privadas, devidamente credenciadas ao programa.

Especificamente quanto à modalidade integrada, atendida por meio do IF e CEETEPS, cuja solicitação faz referência, informamos que foi firmado convênio sem contrapartida financeira por se tratarem de Instituições públicas, não sendo, portanto, contemplada nos valores apresentados

Desta forma, a resposta ficou confusa e, dada a insegurança sobre a quais instituições os valores informados se referem, optou-se, neste estudo, por observar o orçamento previsto e executado apenas para a modalidade concomitante.

Para tanto, comparou-se os dados da primeira edição do Programa constantes no 7º Relatório de Monitoramento e Avaliação elaborado pela Herkenhoff & Prates⁷⁰, com os dados obtidos via SIC FDE⁷¹ e, depois, confrontou-se essas informações com os relatórios de atividades da FDE.

Assim sendo, identificou-se no 7º Relatório de Monitoramento e Avaliação que o investimento financeiro na 1ª edição foi de R\$98.168.421,32, este valor está próximo aos dados da planilha para orçamento previsto enviada pela FDE que indica como previsto o total de R\$ 98.172.297,72.

Comparou-se também o total de vagas ofertadas e no 7º Relatório de Monitoramento e Avaliação indica-se que após processo de matrícula foram ofertadas

⁶⁹ Protocolo: 341622017861, data da solicitação: 18 de agosto 2020. Na planilha enviada os dados são apresentados por edição, portanto, somou-se a primeira e a segunda edição do programa, ocorridas em 2012, para ter o orçamento total do ano.

⁷⁰ Relatório referente ao período de 20/02/2012 a 19/03/2012.

⁷¹ Protocolo 341622017861, data da solicitação: 18 de agosto 2020.

20.022 vagas. Na planilha da FDE constam 20.020 matriculados. A diferença encontrada nos dados foi de apenas 2 alunos o que implicou em diferença também no orçamento, porém, foi suficiente para que se assumisse que a planilha enviada pela FDE seria uma fonte confiável para a consulta dos dados. Ademais, os dados da planilha quando confrontados com os relatórios de atividades da FDE são iguais para o número de matriculados por ano e bem próximos para o investimento previsto o que talvez se deva ao arredondamento dos valores no momento de exposição dos dados nos relatórios.

Desta forma, a planilha enviada pela FDE (Protocolo: 341622017861) também foi adotada para análise de orçamento, para a modalidade concomitante.

Cabe destacar, porém, que o investimento divulgado nos relatórios da FDE encontra-se mais próximo ao orçamento previsto para o Programa. O orçamento executado foi menor como se verifica no Quadro 15:

Quadro 15: Orçamento previsto e executado Programa Vence (Concomitante)

ORÇAMENTO	1ª EDIÇÃO	2ª EDIÇÃO	3ª EDIÇÃO	4ª EDIÇÃO	5ª EDIÇÃO	1º e 2º TERMOS DE ADITAMENTO	TOTAL ANTES ADITAMENTO	TOTAL PREVISTO COM ADITAMENTOS
Previsto	98,2	41,9	85,6	108,8	57,7	0,0	392,2	392,2
Executado	59,6	21,5	48,2	65,9	40,6	72,4	235,9	308,2

Fonte: Elaboração própria com base nos extraídos do Protocolo: 341622017861 respondido em 25 de agosto de 2020 e valores de aditamento extraídos dos Primeiro e Segundo Termos de Aditamento publicados no Diário Oficial do estado de São Paulo Poder Executivo - Seção I quinta-feira, 10 de maio de 2018 e quinta-feira, 27 de dezembro de 2018, respectivamente.

Nota: Dados aproximados em milhões.

Cabe acrescentar que, nos limites deste estudo, não foi possível verificar se o valor residual previsto nos termos de aditamento efetivamente foi pago, por isso são aqui tratados como “total previsto com aditamentos”. Este total, em aditamentos, representa a diferença de R\$72.360.808,30.

Os dados permitem afirmar então, que mais de R\$235.900.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões e novecentos mil reais) foram transferidos dos cofres públicos para as iniciativas que ofertaram a forma concomitante do Programa, em especial para as instituições privadas, que foram expressivamente as maiores ofertantes das vagas, mas, sabe-se que esse valor foi ainda maior já que o termos de aditamento esclarecem que havia valor residual a ser pago após a finalização do processo de certificação dos estudantes.

5.5 Descontinuidade dos cursos na modalidade concomitante

Conforme anteriormente discutido, a última edição dos cursos do Programa Vence na modalidade concomitante ocorreu com ingresso em março de 2015, o que encontra respaldo também nos Relatórios de atividades 2018 e 2019, elaborados pela FDE. Nestes anos não constam informações sobre o Vence. O último relatório de atividades da FDE em que consta informação sobre o Programa é o Relatório de 2017 e esta se refere a repasse financeiro.

Faz-se importante retomar, porém, que a 5ª edição do Programa teve suas vagas abruptamente reduzidas. Conforme consta, além do Relatório 41 anteriormente mencionado, no Relatório 42, de março de 2015, da Herkenhoff & Prates, p.4:

No dia 29 de janeiro, foi informado pela gestão do VENCE que seriam oferecidas 10.000 vagas e não as 20.000 anteriormente previstas. Desde então, a equipe da Herkenhoff & Prates vem atuando junto à coordenação na orientação às instituições de ensino para o cancelamento das matrículas excedentes e remanejamento das matrículas entre os cursos, com o objetivo de viabilizar as turmas.

Ainda no Relatório 42, registra-se que a redução das vagas afetou o Programa em relação ao número de beneficiários e também prejudicou a consolidação e expansão do Programa no Estado de São Paulo.

Encontrou-se informações sobre o cancelamento das matrículas em reportagem⁷² da TV TEM⁷³ onde apresentam-se, dentre outros elementos, falas de estudantes e de uma diretora de escola a respeito do cancelamento de matrículas já efetivadas para a 5ª edição do Programa, o que indica que a redução de vagas foi uma surpresa para as instituições de ensino e estudantes como se verificou no Relatório 42 da Herkenhoff & Prates.

Ademais, encontrou-se a Indicação n.978, de 2015⁷⁴, feita pelo Deputado Davi Zaia à Assembleia Legislativa do estado de São Paulo, no intuito de solicitar ao Governador, junto à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, reconsideração sobre a decisão de corte de recursos de custeio do Programa. Como justificativa da proposição, é informado o recebimento do ofício da vereadora Pollyana Gama relatando

⁷² A íntegra pode ser conferida em: Bom dia Cidade - Sorocaba e Itapetininga. Programa Vence tem matrículas canceladas e deixa alunos indignados. 6 fev. 2015. Disponível em: <<https://globoplay.globo.com/v/3946317/?s=0s>>. Acesso em 03 jul. 2020.

⁷³ Rede de televisão regional brasileira, afiliada à Rede Globo de Televisão.

⁷⁴ Assembleia Legislativa do estado de São Paulo. Indicação nº 978 /2015. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=1259045>>. Acesso em 12 ou. 2022.

que tinha recebido protestos de alunos no Vale do Paraíba e região, e que o corte nas bolsas disponibilizadas fora amplamente noticiado pela mídia local. Comenta-se ainda, que o cancelamento das bolsas foi prejudicial tanto para os alunos, que tiveram que mudar seus planos pessoais, quanto para as unidades de ensino surpreendidas com a medida.

Sobre a causa da descontinuidade do Programa, Gomide (2019) nos recorda que este foi a principal bandeira educacional da campanha eleitoral de Geraldo Alckmin à reeleição de 2014. Mas, uma vez a reeleição concretizada, as vagas do Programa foram decaindo vertiginosamente “revelando-se muito mais uma estratégia eleitoral, do que propriamente uma política pública focada na superação de dificuldades de formação integrada com as quais a juventude se depara (GOMIDE, 2019, p. 260).

Vale destacar que, conforme consultoria da Herkenhoff & Prates, o Programa estava alcançando resultados satisfatórios, como se verifica em estudo empreendido no Relatório 47, volume 2, onde se indica o efeito estatisticamente significativo na redução da reprovação e evasão no Ensino Médio da rede estadual de São Paulo, para o qual a probabilidade de aprovação no ensino médio pelos concluintes do Programa é de 65% a mais em relação aos não concluintes e também, há uma diminuição de 80,7% na chance de evasão do ensino médio pelos concluintes do Programa.

Acrescenta-se, conforme Relatório 47, Volume 2, que apesar dos resultados positivos que foram encontrados, as maiores taxas de evasão e reprovação acontecem com os alunos do 1º ano do Ensino Médio, e o Programa na forma concomitante se direciona aos estudantes dos 2º e 3º anos. Assim, entendeu-se que “os efeitos do VENCE sobre a manutenção e o desempenho do aluno no Ensino Médio podem ser mais expressivos se o Programa também atendesse estudantes do 1º ano, período no qual se têm as maiores incidências de desistência de curso e reprovação (RELATÓRIO 47, Volume 2, p. 15)”.

Sobre as causas da evasão, o Relatório 47, Volume 1, p. 44 indica

“[...] que o trabalho é o fator que mais contribuiu para o abandono do ensino técnico pelos alunos do VENCE, especialmente para aqueles que trabalham mais de 8 horas diárias. Em seguida, o custo médio diário com o deslocamento para frequentar as aulas do curso técnico [...] São ainda relevantes as variáveis relacionadas ao curso técnico do VENCE, como a adequação do turno às necessidades dos alunos e a satisfação com a qualidade da formação técnica, fatores sobre os quais a Gestão do VENCE possui maior controle e pode atuar a fim de reduzir as chances de evasão de seus alunos e, assim, aumentar a efetividade do Programa.

Desta forma, entende-se que reduzir a evasão do Programa envolve a necessidade de se pensar em outras políticas de apoio aos estudantes para além da concessão de bolsa de estudos.

Outro estudo empreendido pela Herkenhoff & Prates encontra-se sintetizado também no Relatório 47, volume 1, e versa sobre a Empregabilidade dos Alunos concluintes do Vence. Este estudo revelou que os estudantes egressos do Vence possuem um aumento de 73,3% na chance de estarem empregados e 60,8% mais chances de estarem em ocupações formais. Sobre o salário, o estudo apontou que o Programa produziu baixo efeito médio no salário, há, apenas 1,82% de possibilidade dos egressos terem um salário superior aos demais.

Revelou-se, portanto, que o “[...] VENCE tem resultados positivos para a inserção dos jovens no mercado de trabalho, que é uma das principais dificuldades dessa parcela da população (RELATÓRIO 47, Volume 1, p.54)”.

6. A ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

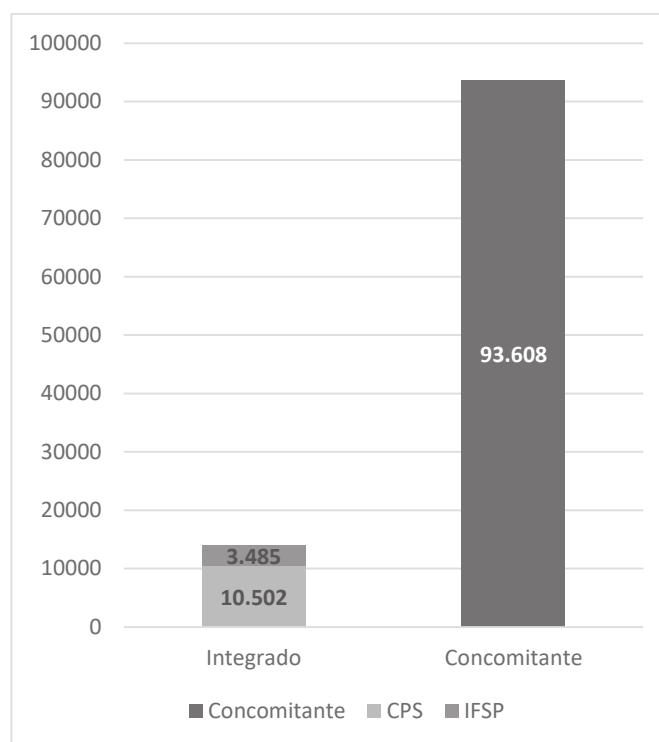
Com o intuito de democratizar o acesso à educação profissional como comentou-se ao longo deste estudo, o Programa REDE/Vence, similar ao que Drabach (2018) identificou para o Pronatec Bolsa Formação, pulverizou a oferta fragmentada e aligeirada da formação profissional abarcando instituições de diferentes naturezas e condições de qualidade, o que pode ser verificado nos Relatórios da Herkenhoff & Prates que relatam problemas de diferentes naturezas nas instituições, como falta de biblioteca e laboratórios, por exemplo.

Esta lógica de pulverização nos remete a Gramsci (2001, p. 49), que no Caderno de Cárcere n. 12, ao tratar da escola unitária e do trabalho como princípio educativo, afirma que “a multiplicação de tipos de escola profissional, [...] tende a eternizar as diferenças tradicionais; mas, dado que tende, nestas diferenças, a criar estratificações internas, faz nascer a impressão de ter uma tendência democrática”.

Dando sequência a essas considerações, este capítulo se dedica a tecer um comparativo entre as formas integrada e concomitante de oferta do programa, e, para tanto, inicia comentando a abrangência do programa em relação ao número de vagas.

O total de vagas registradas para o Programa, conforme o estudo empreendido, equivale a 107.595. A distribuição destas vagas pode ser visualizada no Gráfico 4.

Gráfico 4: Total de vagas no Programa REDE/Vence em todas as edições.



Fonte: Elaboração própria. Para IFSP: Dados extraídos do Sistec, e-MEC, e Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) tabulados pela Diretoria de Dados e Gestão Acadêmica (DDGA) em 21 de setembro de 2020 e disponibilizados pelo Protocolo 23546.058444/2020-24 em 10 de dezembro de 2020. Para CPS, dados extraídos em 10 de setembro de 2022 nas planilhas para o 1º semestre de cada ano constantes no Banco de dados Cetec - “Vestibulinho”. Para concomitante: Relatórios da Herkenhoff & Prates: 1 edição, Relatório 7, página 10; 2ª edição Relatório 13, p. 7; 3ª edição, Relatório 19, p. 9; 4ª edição, Relatório 25, p.4; 5ª edição, Relatório 42, p.22.

Nota: Para o IFSP, na tabela enviada constava a informação: Tabela em fase de construção.

Conforme evidencia-se com o Gráfico 4, a forma concomitante foi, substancialmente, a detentora da maior oferta de vagas pelo programa. Cabe destacar, porém, que ter as vagas disponibilizadas não é sinônimo de alunos frequentando os cursos, contudo, apesar do grande esforço empreendido na busca por informações, anteriormente mencionado, somente a obtenção do quantitativo de vagas foi possível para efeitos de comparação.

Partindo-se, então, do número de vagas como indicativo da abrangência do programa pode-se afirmar que a forma concomitante foi responsável por aproximadamente 87% das vagas ofertadas pelo Programa.

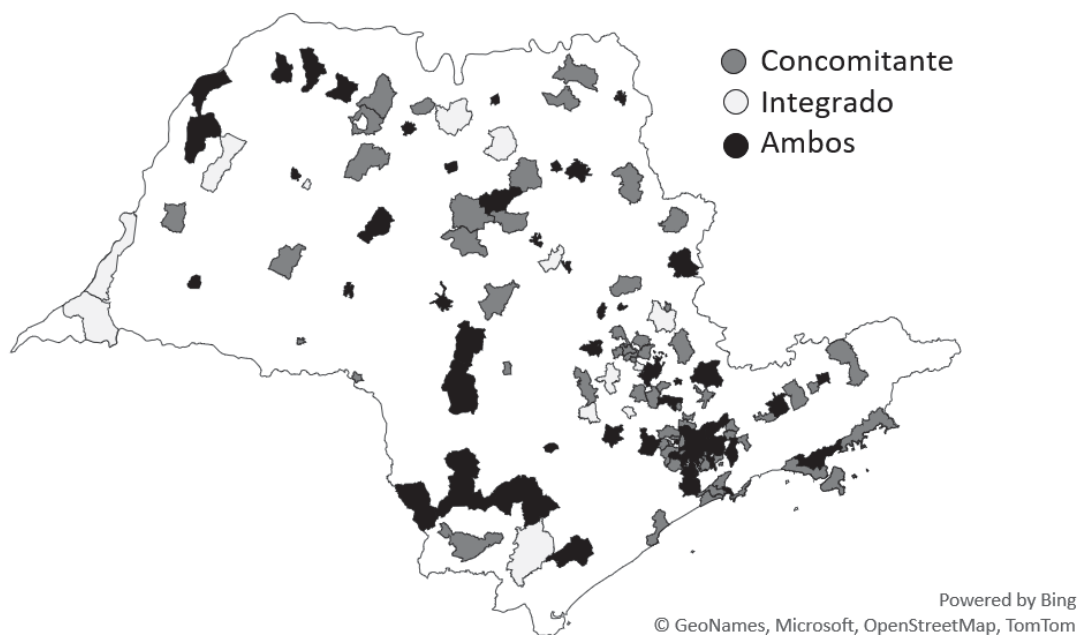
Ball (2014) indica que tem alcançado destaque o discurso da “crise política do Estado”, do “público”, e, por consequência, da “educação pública”, o que tem contribuído para que o mercado se beneficie dos medos e dos desejos do público para fazer uso de um

discurso salvador. O que pode explicar o fato de o maior contingente de vagas ter sido direcionado à forma concomitante em detrimento de investimentos nas redes públicas, assim como na contratação da consultoria empresarial.

Isso porque, em oposição à crise do público, o privado, por meio de diferentes produtos, como defende Ball (2014), passa a ser significado como “modelo de gestão”, como o “exemplo de excelência e eficiência”, considerado como a única forma de solucionar os problemas da educação pública, o que se pode denominar por edu-business.

Sobre as cidades atendidas pelo Programa, no intuito de compreender sua territorialização, elaborou-se a Figura 7 com os dados apresentados nas Seções: 4.1.3 A oferta dos cursos pela parceria no IFSP; 4.2.3 A oferta dos cursos pela parceria no CPS; e 5.3 A oferta dos cursos pela modalidade concomitante.

Figura 7: Representação espacial da relação dos municípios atendidos pelo programa.



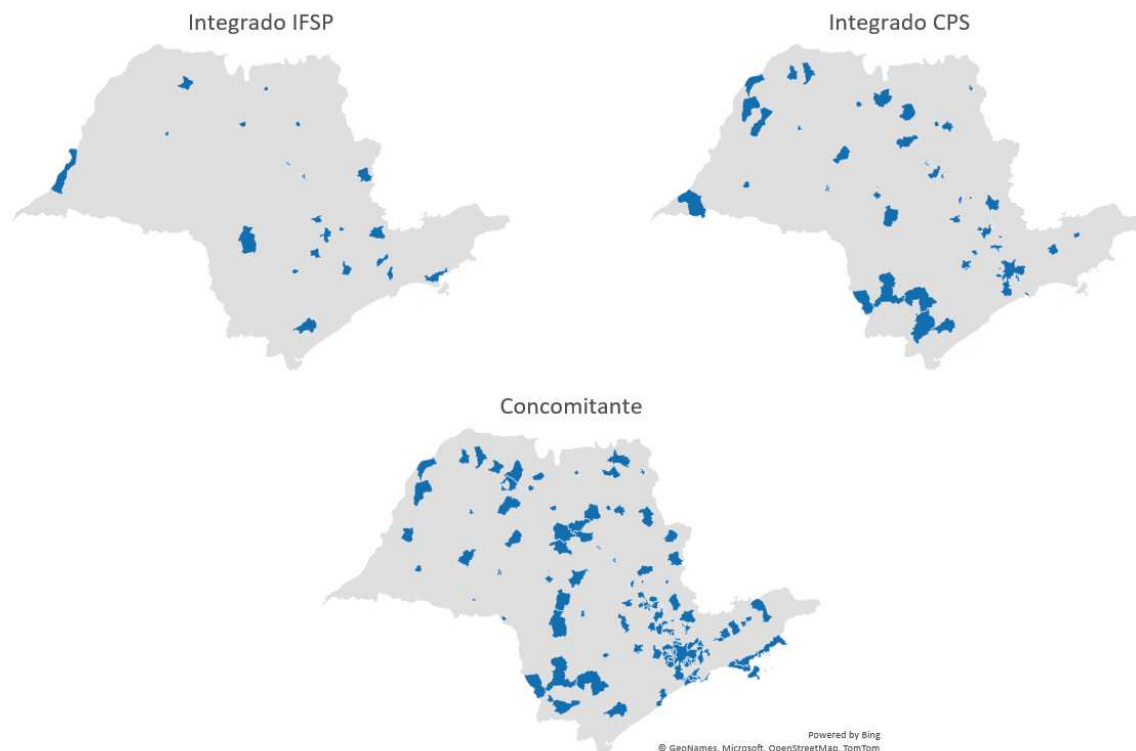
Fonte: Elaboração própria. Para IFSP: Dados extraídos do Sistec, e-MEC, e Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) tabulados pela Diretoria de Dados e Gestão Acadêmica (DDGA) em 21 de setembro de 2020 e disponibilizados pelo Protocolo 23546.058444/2020-24 em 10 de dezembro de 2020. Para CPS: Dados extraídos em 10 de setembro de 2022 das planilhas para o 1º semestre de cada ano constantes no Banco de dados Cetec - “Vestibulinho”. Para concomitante: Dados extraídos do Protocolo 341622017861, respondido em 25 de agosto de 2020.

Nota: Para IFSP, na tabela enviada constava a informação: Tabela em fase de construção.

Observa-se que 125 diferentes municípios receberam o Programa (forma integrada e concomitante). Destes, 65 municípios obtiveram apenas a forma concomitante do programa e 13 apenas a forma integrada (aqui aglutinados dados tanto do IFSP quanto do CPS). Além destes, 47 outros municípios receberam tanto a forma concomitante quanto a integrada e 5 deles, a saber: Araraquara, Piracicaba, Registro, São Carlos, e Sertãozinho ofertaram vagas tanto para a forma concomitante quanto para a integrada no IFSP e CPS.

A relação de cidades por forma de oferta pode ser visualizada nas seções anteriores onde apresentou-se cada uma delas, de modo detalhado. No entanto, a Figura 8 traz a representação da distribuição espacial dos mesmos conforme forma de oferta.

Figura 8: Distribuição espacial do Programa REDE/Vence por forma de oferta



Fonte: Elaboração própria. Para IFSP: Dados extraídos do Sistec, e-MEC, e Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) tabulados pela Diretoria de Dados e Gestão Acadêmica (DDGA) em 21 de setembro de 2020 e disponibilizados pelo Protocolo 23546.058444/2020-24 em 10 de dezembro de 2020. Para CPS: Dados extraídos em 10 de setembro de 2022 das planilhas para o 1º semestre de cada ano constantes no Banco de dados Cetec - “Vestibulinho”. Para concomitante: Dados extraídos do Protocolo 341622017861, respondido em 25 de agosto de 2020.

Nota: Para IFSP, na tabela enviada constava a informação: Tabela em fase de construção.

Sobre os cursos, cabe retomar que “Informática” foi o curso com o maior total de vagas para o IFSP, 720 vagas e “Administração” para o CPS, com 4.369 vagas e para a forma concomitante, com 11.492 alunos matriculados.

Nota-se que não se apresenta o total de matrículas para a forma integrada (IFSP e CPS), posto que, para o IFSP, não foi possível, como anteriormente comentado, a indicação do número de matrículas; já para a forma concomitante, não foi possível realizar a separação do total de vagas curso a curso.

À guisa de curiosidade, faz-se interessante notar que o curso de Administração no IFSP ocupou a 2ª posição em relação ao maior quantitativo de oferta de vagas (365 vagas) e que o curso de Informática ocupou a também 2ª posição em relação à oferta de vagas no CPS (1.392 vagas) e a 3ª posição em relação ao número de matriculados na forma concomitante (6.439 matriculados) o que é bastante revelador das áreas de maior cobertura pelo programa.

A 2ª posição em relação ao número de matriculados na forma concomitante foi ocupada pelo curso de Enfermagem com 9.556 alunos matriculados.

Desta forma, percebe-se que os cursos Administração e Informática foram os cursos prioritários para oferta do programa REDE/Vence, o que é um forte limitador à liberdade de escolha dos estudantes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta dissertação é resultado de uma pesquisa que buscou analisar o Programa REDE/Vence enquanto parte da política de educação profissional de nível médio, voltada para a formação dos estudantes de escolas estaduais paulistas, visando evidenciar suas parcerias e a concepção de educação profissional assumida pelo mesmo.

Para tanto, estudou-se o Programa REDE/Vence em suas duas formas de oferta, integrada e concomitante, e nas respectivas parcerias com o IFSP, o CPS e as instituições credenciadas para a forma concomitante.

O presente estudo ocupou-se da difícil tarefa de trabalhar com dados da educação profissional no Brasil, em especial quando se analisam diferentes redes de ensino.

Ao longo do estudo discutiu-se a dualidade educacional brasileira que reflete a dualidade da luta de classes no capitalismo. Expressando a divisão social capitalista do trabalho, que tem por base a divisão entre o trabalho intelectual e o trabalho manual, a escola está dividida entre uma educação destinada aos que utilizam sua força de trabalho para produzir a vida e a riqueza da sociedade e outra, aos que dão orientação e direção a esta sociedade.

Contudo, a escola atual expressa profunda crise cultural e de concepção da vida e do homem de tal modo que se pode observar, em acordo com Gramsci (2001), um processo de degeneração progressiva no qual as escolas do tipo profissional, organizadas para satisfazer os interesses práticos imediatos do mercado, predominam sobre a escola formativa, imediatamente desinteressada, o que entendemos ter acontecido também com o Programa aqui analisado, dado o distanciamento entre o que previa sua concepção inicial e o que revelaram os estudos sobre sua implantação.

A luta contra a dualidade do ensino é uma luta contra hegemônica e, para que sua superação aconteça há a necessidade de se criar um tipo único de escola preparatória (fundamental e média) que conduza os jovens até os umbrais da escolha profissional, que os capacite a pensar, estudar, dirigir ou controlar quem dirige como se depreende em Gramsci (2001).

Na direção de Gramsci, entendemos ainda, que a escola unitária, também chamada de humanista ou integral, orientada pelo princípio educativo do trabalho, capaz de propiciar ampla formação de base que tenha como eixo central a articulação entre ciência/conhecimento, cultura e trabalho (FRIGOTTO, CIAVATTA, RAMOS, GOMES, 2014), é a escola capaz de “[...] assumir a tarefa de inserir os jovens na atividade social,

[...] de elevá-los a um certo grau de maturidade e capacidade para a criação intelectual e prática e a uma certa autonomia na orientação e na iniciativa (GRAMSCI, 2001, p.36)”.

Nessa perspectiva, a escola é vista não só como espaço de reprodução de relações sociais capitalistas, mas também de produção de novas relações. A educação escolar não pode ser reduzida a mera mercadoria, promotora de valor de troca, e apenas voltada à inserção no mercado de trabalho. A educação, ao contrário, enquanto trabalho/atividade humana, enquanto experiência, deve visar à transformação do aluno, à sua autonomia enquanto sujeito social, individual e coletivo. A escola, neste sentido, é espaço de formação, de trabalho de construção e de *uso de si*, de apropriação cognitiva e social por um ser humano (CHARLOT, 2004; MORAES, 2015).

Entende-se com Moraes (2015) que quando se fala em currículo integrado está se assumindo a perspectiva da escola unitária, ou seja, uma perspectiva que difere da concepção empresarial que separa o trabalhador do cidadão

Assim sendo, como discutiu-se neste estudo, o ensino técnico precisa ser visto como momento de produção e aquisição de um conjunto de saberes (competências técnicas e qualificações sociais) que se tornarão qualificação no mercado de trabalho e não como mera produção de competências pela lógica mercantil, empresarial, expressa na Teoria do Capital Humano, na qual a educação equivale ao acesso ao mercado de trabalho e o trabalho é pensado cada vez mais como força de trabalho trocável, como algo associado a emprego, a uma ação econômica específica.

Desta forma, o ensino médio integrado passaria a ser uma possibilidade para a formação de sujeitos autônomos, críticos, com comprometimento político com os problemas sociais e a realidade na qual se inserem e, também, com qualificação técnica de forma que a integração curricular entre os conhecimentos gerais e específicos seja construída continuamente. Contudo, como identificou este estudo, no Programa REDE/Vence houve empecilhos a esta efetiva integração curricular.

É importante enfatizar, mais uma vez, a desqualificação do sentido de público que acompanha a crise atual do setor público, na qual a gestão privada é considerada como única forma de resolver os problemas da educação pública. A esse respeito, Ball (2014) analisa criticamente projetos/programas de natureza empresarial que parecem ser a salvação da qualidade de ensino oferecido nas escolas públicas. Entende-se que o Programa REDE/Vence surge, neste ínterim e com esta natureza.

Observa-se ainda, como indicado neste estudo, que a privatização se desenvolve, hoje, via uma ampla e complexa diversidade de ações como as parcerias, atuação de organizações sociais e terceirização.

Neste ponto, pode-se afirmar que, embora na forma integrada do Programa REDE/Vence não tenha ocorrido processo de privatização por meio da venda da educação e da escola pública ao capital privado porque foi firmado entre instituições públicas, promoveu-se a otimização dos custos com a educação, ou seja, uma racionalização das despesas, já que não houve a aplicação de mais e/ou novos recursos financeiros no Programa.

Ademais, para a forma concomitante que teve grande expressividade em relação aos dados quantitativos de atendimento, houve a contratação de uma consultoria privada, sem a necessidade de licitação e cuja Proposta Técnica e Comercial foi apresentada antes mesmo da publicação do Decreto que instituiu o Programa.

Tais fatos permitem que se reflita sobre o papel do Estado (Governos) em relação à educação, revelando que onde houve expansão da educação pública, ela ocorreu, em contrapartida, por meio das políticas educacionais do neoliberalismo, do alinhamento do Programa ao mercado e às instituições privadas, acompanhadas de uma falsa sensação de democracia.

Destaca-se que o Programa ofertou, ao todo, conforme levantamento desta pesquisa, 107.595 vagas. Destas, 93.608, aproximadamente 87%, foram para a modalidade concomitante e o restante, 13.987, para a integrada. Dentro da modalidade integrada, o CPS ofertou o maior contingente de vagas, 10.502, enquanto o IFSP, 3.485.

Identificou-se, portanto, que o Programa REDE/Vence, compondo com as políticas de educação profissional no estado de São Paulo, implementa o ensino público de modo que a escola continua sendo pública, mas com o repasse de recursos públicos para agentes privados, o que se evidenciou, entre outros aspectos, com a substancial oferta da forma concomitante do Programa e com a ausência de incrementos financeiros para a forma integrada do mesmo.

Constatou-se neste estudo que se privilegiou oferta dos cursos de Administração e Informática pelo Programa, o que se revela como uma limitação à liberdade de escolha dos estudantes.

Pode-se afirmar ainda, que o Programa foi pulverizado no âmbito do estado. Ao todo 125 diferentes municípios receberam o Programa (forma integrada e concomitante).

Destes, 47 municípios receberam tanto a forma integrada quanto concomitante; 65 municípios obtiveram apenas a forma concomitante e 13 apenas a forma integrada.

Avançando na análise, pode-se dizer que o Programa, dadas as suas fragilidades e limitações, apresenta-se como um retrocesso em relação às políticas de Educação Profissional Técnica que estavam sendo desenvolvidas anteriormente pelo Governo Federal, visando a integração entre educação, trabalho, ciência e tecnologia, promovendo a criação dos Institutos Federais e de Programas como o Proeja, comentado no estudo.

A forma integrada do Programa, que aconteceu em regime de experiência pedagógica, assumiu, como foi visto, a forma concomitante de oferta de cursos técnicos ao ensino médio e, ao que se conseguiu inferir, serviu como experimentação para a modalidade “Concomitante Intercomplementar” homologada na resolução CNE/CP n. 1, de 5 de janeiro de 2021 que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. O referido texto indica que esta forma se caracteriza por ser “desenvolvida simultaneamente em distintas instituições ou redes de ensino, mas integrada no conteúdo, mediante a ação de convênio ou acordo de intercomplementaridade, para a execução de projeto pedagógico unificado”.

Observou-se, ainda, que tratar a formação técnica e profissional como itinerário, como propõe o Novo Ensino Médio, é fragmentar o ensino médio integrado tirando-lhe o caráter unitário.

Sobre o encerramento do Programa REDE/Vence, é importante lembrar que as últimas turmas ingressaram no IFSP em 2015, e observou-se involução entre a oferta de vagas pelo Programa e a oferta de vagas do ensino médio integrado ao técnico pela própria instituição; no CPS as últimas turmas ingressaram em 2020 e percebe-se a involução com o aumento da oferta de cursos pelo Novotec. Para a forma concomitante, os últimos ingressantes constam na quinta edição do Programa, em março de 2015.

Sobre a descontinuidade da forma concomitante, a análise indica que esta modalidade parece ter se configurado mais como uma estratégia eleitoral para reeleição do então governador, em 2014, pois após a reeleição, coincidentemente, observou-se uma queda significativa na oferta de vagas para a modalidade.

Sugere-se que, para reduzir a evasão do Programa seriam necessárias outras políticas de permanência como a concessão da bolsa de estudos prevista no Programa e não efetivada. Ademais, seria necessário que o Programa considerasse as questões de transporte, alimentação, estrutura física e organização das redes de ensino para que os professores pudessem atuar respeitando as ações favoráveis à integração curricular do

Programa e, também, para que as decisões não recaíssem somente no âmbito local, sem orientações e sem recursos materiais e financeiros para sua efetivação.

Além disso, há que se considerar a necessidade de gestão democrática, incluindo transparência na comunicação, a escuta de profissionais e estudantes envolvidos com o Programa, para que as decisões não fossem compreendidas como unilaterais e permitissem a identificação e envolvimento de todos os envolvidos, na busca por uma formação unitária aos estudantes.

A despeito da forma concomitante, esta refletiu uma lógica de pulverização e de estabelecimento de parcerias público-privadas na qual multiplicaram-se as escolas de tipo profissional, porém, com diferentes níveis de qualidade e cujos indicadores de credenciamento sequer foram informados aos estudantes como subsídio a suas escolhas, como já foi comentado no estudo.

Reitera-se que mais de R\$ 235.900.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões e novecentos mil reais) foram transferidos dos cofres públicos para as iniciativas que ofertaram a forma concomitante do Programa, em especial para as instituições privadas.

Como caminho a futuras pesquisas, sugere-se a realização de entrevistas com egressos, gestores e professores do Programa, o que não foi possível nos limites deste estudo, mas que poderiam trazer novas perspectivas de análise.

Espera-se, por fim, que a pesquisa contribua para a memória do que foi o Programa REDE/Vence e para as investigações atuais e futuras sobre a educação profissional em nosso Estado, fertilizando a elaboração de políticas públicas democráticas e emancipatórias de educação e trabalho.

REFERÊNCIAS

- ADRIÃO, Theresa; PERONI, Vera Maria Vidal. A educação pública e sua relação com o setor privado: Implicações para a democracia educacional. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 3, n. 4, jan./jun. 2009. Disponível em: <<https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/105>>. Acesso em 01 jul. 2021
- ALMEIDA, Francisco Antonio de. **A evasão escolar em uma unidade do IFSP no curso técnico em informática integrado na visão dos discentes evadidos: um estudo de caso da parceria IFSP e SEE-SP**. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Processos de Ensino, Gestão e Inovação - Universidade de Araraquara – UNIARA. Araraquara-SP: Universidade de Araraquara, 2017.
- ARAÚJO, Laís da Costa Manso Nabuco; LIMA, Maria Helena de Castro. **Um olhar sobre o ensino técnico no Brasil**. São Paulo: Metalivros, 2018. ISBN 978-85-8220-021-6.
- ARELARO, Lisete Regina Gomes. Formulação e implementação das políticas públicas em educação e as parcerias público-privadas: impasse democrático ou mistificação política? **Educação & Sociedade** [online]. 2007, v. 28, n. 100. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0101-73302007000300013>>. Acesso em: 06 ago. 2021.
- Assembleia Legislativa do estado de São Paulo. Indicação nº 978 /2015. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=1259045>>. Acesso em 12 ou. 2022.
- BALL, Stephen J. **Educação Global S. A.: novas redes de políticas e o imaginário neoliberal**. Tradução de Janete Bridon. Ponta Grossa: UEPG, 2014.
- BATISTA, Sueli Soares dos Santos; FERREIRA, Daniel Capella; ABREU, Claudia Barcelos de Moura; PÊSSOA, Monique Rufino da Silva. Profissionalização e a reforma do ensino médio: dispositivos institucionais na política pública paulista. **Retratos da Escola**. v. 16, n. 35, p. 483–503, 2022. Disponível em: <<https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1482>>. Acesso em 24 set. 2022.
- BELTHER, Josilda Maria. Ensino médio integrado à educação profissional: Análise de uma experiência de parceria entre duas redes públicas. **Anais do II Colóquio Nacional: A produção do Conhecimento em Educação Profissional**. Natal: IFRN, 2013.
- BERNARDI, Liane Maria; UCZAK, Lucia Hugo; ROSSI, Alexandre José. 2018. Relações do movimento empresarial na política educacional brasileira: a naturalização da associação público-privada. *In*: PERONI, Vera Maria Vidal; LIMA, Paula Valim de; KADER, Carolina Rosa (orgs.). **Redefinições das fronteiras entre o público e o privado: implicações para a democratização da educação**. São Leopoldo: Oikos, 2018.
- BRASIL. Decreto n.6.302, de 12 de dezembro de 2007. **Institui o Programa Brasil Profissionalizado**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6302.htm>. Acesso em 14 nov. 2022.
- BRASIL. Decreto 5.154 de 23 de julho de 2004. **Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências**. Brasília, 2004. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm>. Acesso em 02 jun.2021.

BRASIL. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)**. Resumo Técnico: Censo Escolar da Educação Básica 2021. Brasília, DF: Inep, 2021.

BRASIL. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)**. Resumo Técnico do estado de São Paulo: Censo Escolar da Educação Básica 2021. Brasília, DF: Inep, 2022.

BRASIL. Lei 11.741, de 16 de julho de 2008. **Altera dispositivos da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica**. Brasília, DF: 2008.

BRASIL. Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências**. Brasília, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm>. Acesso em:

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB. 9.394/1996. Brasília, DF: 1996. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em 15 abr. 2021.

BRASIL. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. **Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm>. Acesso em: 02 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer 12/2011**. Publicado no D.O.U. de 14 de dezembro de 2012, Seção 1, Pág. 36. Parecer encaminhado à Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, aprovado em 9 de novembro de 2011. Relator Francisco Aparecido Cordão.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de educação. Resolução CNE/CP n. 1, de 5 de janeiro de 2021. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica**. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>>. Acesso em: 02 jul. 2021.

BRAZOROTTO, Cíntia Magno. **Ensino médio integrado: os desafios para a implantação da política educacional**. Dissertação (Mestrado em Educação). Faculdade de Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Metodista de Piracicaba. Piracicaba, SP, 2014.

CAETANO, Maria Raquel. **O protagonismo do setor privado na reforma do Ensino Médio no Brasil: o Instituto Unibanco e suas relações**. In: PERONI, Vera Maria Vidal; LIMA, Paula Valim de; KADER, Carolina Rosa (orgs.). Redefinições das fronteiras entre

o público e o privado: implicações para a democratização da educação. São Leopoldo: Oikos, 2018.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA. Administração Central; Unidade de Ensino Médio e Técnico - Cetec; Grupo de Supervisão Educacional - GSE/GEVE. **Ofício Circular nº 26 GSE/GEVE**. São Paulo, SP: 26 de abril de 2012.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA. Gabinete do Diretor-Superintendente. **Portaria CEETEPS-GDS 2327, de 18-10-2018**. Estabelece as normas operacionais do Processo Seletivo -Vestibulinho, do 1º semestre de 2019, para ingresso na 1ª série do Ensino Médio, em seus diversos formatos, no 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line), para acesso às vagas remanescentes da 2ª série do Ensino Médio e do 2º módulo dos Cursos do Ensino Técnico e para os Cursos de Especialização técnica de nível médio das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza-Ceeteps. Diário Oficial do estado de São Paulo: Poder Executivo - Seção I, (S. l)], p. 66, 18 out. 2018.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA. GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE. **Portaria CEETEPS-GDS nº 433, de 23-9-2013**. Estabelece as normas operacionais do Processo Seletivo-Vestibulinho, do 1º semestre de 2014, para ingresso na 1ª série do Ensino Médio, na 1ª série do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, na 1ª série do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio do Programa Vence, na 1ª série do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA, no 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial e semipresencial) e para acesso às vagas remanescentes do 2º módulo dos Cursos do Ensino Técnico das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Diário Oficial do Estado de São Paulo. Poder Executivo - Seção I terça-feira, 24 de setembro de 2013. São Paulo, 123 (180).

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA. Grupo de Supervisão Educacional – GSE/Gestão de Vida Escolar. **Ofício Circular nº 009/2012 - GSE/Geve**. Orientações sobre coleta de classe (PRODESP) e procedimentos acadêmicos para preenchimento de vagas remanescentes do Programa REDE ETIM. [S. l.], 28 jan. 2012.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA. **Relatório de Gestão 2012-2016**. São Paulo: CENTRO PAULA SOUZA, 2017, 108 p.

CPS. Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. **Sobre o Centro Paula Souza**. Disponível em:<<https://www.cps.sp.gov.br/sobre-o-centro-paula-souza/>>. Acesso em: 01 jul. 2019.

CUNHA, Luiz Antônio. **O Ensino De Ofícios Nos Primórdios Da Industrialização**. 2. Ed. São Paulo: Editora Unesp; DF: FLASCO, 2005. ISBN 8571396329

DIÁRIO OFICIAL. Poder Executivo - Seção I. São Paulo, 124 (117). Quinta-feira, 26 de junho de 2014.

DIÁRIO OFICIAL. Poder Executivo - Seção I. São Paulo . Quinta-feira, 27 de dezembro de 2018.

DIÁRIO OFICIAL. Poder Executivo - Seção I. São Paulo, 124 (81). Quinta-feira, 1º de maio de 2014.

DIÁRIO OFICIAL. Poder Executivo - Seção I. São Paulo, 125 (176). Terça-feira, 22 de setembro de 2015.

DIÁRIO OFICIAL. Poder Executivo - Seção I. São Paulo, 125 (232). Terça-feira, 15 de dezembro de 2015.

DIÁRIO OFICIAL. Poder Executivo - Seção I. São Paulo, 127 (212). Terça-feira, 14 de novembro de 2017.

DIÁRIO OFICIAL. Poder Executivo - Seção I. São Paulo. Quinta-feira, 10 de maio de 2018.

DIÁRIO OFICIAL. Poder Executivo - Seção I. São Paulo. Quinta-feira, 27 de dezembro de 2018.

DIÁRIO OFICIAL. Poder Executivo - Seção I. São Paulo. Quinta-feira, 10 de maio de 2018.

DIÁRIO OFICIAL. Poder Legislativo São Paulo, 125 (31). Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2015.

DIÁRIO OFICIAL. Poder Legislativo São Paulo, 125 (43). Terça-feira, 10 de março de 2015.

DIÁRIO OFICIAL. Poder Legislativo. São Paulo, 123 (107) – Suplemento. Quarta-feira, 12 de junho de 2013.

DIÁRIO OFICIAL. Poder Legislativo. São Paulo, 124 (100) – Suplemento. Sábado, 31 de maio de 2014.

DIÁRIO OFICIAL. Poder Legislativo. São Paulo, 124 (100) – Suplemento. Sábado, 31 de maio de 2014.

DIÁRIO OFICIAL. Poder Legislativo. São Paulo, 125 (48). Mensagens do Governador. Mensagem anual à Assembleia Legislativa. Terça-feira, 17 de março de 2015.

DIÁRIO OFICIAL. Poder Legislativo. São Paulo, 125 (62) – Suplemento. Quarta-feira, 8 de abril de 2015.

DIÁRIO OFICIAL. Poder Legislativo. São Paulo, 126 (38) – Suplemento. Terça-feira, 1º de março de 2016.

DIÁRIO OFICIAL. Poder Legislativo. São Paulo, 127 (35) – Suplemento. Terça-feira, 21 de fevereiro de 2017.

DIÁRIO OFICIAL. Poder Legislativo. São Paulo, 128 (90) – Suplemento. Quarta-feira, 23 de maio de 2018

DIÁRIO OFICIAL. Poder Legislativo. São Paulo, 129 (98) – Suplemento. Sábado, 25 de maio de 2019.

DRABACH, Neila Pedrotti. **O “desvio de rota” nas políticas de Educação Profissional:** uma análise do processo de construção e da oferta pública e privada do Pronatec. São Paulo, 2018. Tese (Doutorado). Programa de Pós Graduação em Educação. Área de Concentração: Estado, Sociedade e Educação). Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo.

DYE, Thomas. R. **Understanding Public Policy**. 7 ed. Upper Saddle River, NJ: Prentice Hall, 1992.

FREITAS, Cesar Bento de; SANTOS, Juçara Maria Montenegro Simonsen; SOUZA, Lídia Ramos Aleixo de. Telecurso TEC – Educação Técnica e Qualificação Profissional: uma experiência exitosa em educação pública a distância no Brasil. 2012. *In: **Doctrina EaD. GEEAD***. Edição de Lançamento. Nov. 2012. ISSN 2318-0676. Disponível em: <http://gээad.cpsctec.com.br/doctrina/doctrina_ead_1.pdf>. Acesso em 14 nov. 2022.

FRIGOTTO, Gaudêncio. A relação da educação profissional e tecnológica com a universalização da educação básica. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 1129-1152, out. 2007.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. A educação de trabalhadores no Brasil contemporâneo: um direito que não se completa. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Salvador, v. 6, n. 2, p. 65-76, dez. 2014.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. A gênese do Decreto 5.154/2004: um debate no contexto controverso da democracia restrita. *In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. **Ensino médio integrado: concepções e contradições***. São Paulo: Cortez, 2005.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS; GOMES, Cláudio. Produção de conhecimentos sobre Ensino Médio Integrado: dimensões epistemológicas e político-pedagógicas. *In: COLÓQUIO*, 3 e 4 de setembro de 2010, Rio de Janeiro. **Anais. Produção de conhecimentos de ensino médio integrado: dimensões epistemológicas e político-pedagógicas**, Rio de Janeiro, 2010: Organização de GT Trabalho e Educação da Anped; Projetos Integrados (UFF, Uerj, EPSJV/Fiocruz); Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/Fiocruz. – Rio de Janeiro: EPSJV, 2014.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **Contrato n. 15/00717/11/04**. Para prestação de serviços de consultoria especializada que, entre si, fazem a Fundação Para o Desenvolvimento da Educação - FDE e o Instituto De Tecnologia e Desenvolvimento de Minas Gerais S/C Ltda. São Paulo, 8 ago. 2011.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **Credenciamento n.º 15/00254/13/07**. São Paulo, 14 de Maio de 2013.

GOMIDE, Denise Camargo. **A política educacional para o Ensino Médio da Secretaria da Educação do estado de São Paulo e o alinhamento com o projeto neoliberal através de ciclos progressivos de adequação (1995-2018)**. Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação. Campinas, SP, 2019.

GOULART, Débora Cristina; ALENCAR, Felipe. Inova Educação na rede estadual paulista: programa empresarial para formação do novo trabalhador. **Germinal: Marxismo E educação Em Debate**, v. 13, n.1. abril de 2021. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/43759>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **Relatório anual 2016**. Fundação para o Desenvolvimento da Educação. São Paulo, 2016.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **Relatório de Atividades 2017**. Fundação para o Desenvolvimento da Educação. São Paulo, 2017.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **Relatório de Atividades 2018**. Fundação para o Desenvolvimento da Educação. São Paulo, 2018.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **Relatório de Atividades 2019**. Fundação para o Desenvolvimento da Educação. São Paulo, 2019.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria do estado de Educação. Gabinete do Secretário. **Termo de Convênio, Processo n.0004/1111/2015**. Termo de Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação/SEE e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação/FDE, objetivando atender a demanda por meio de credenciamento de instituições de educação profissional, públicas e privadas, tendo em vista a expansão da educação profissional técnica de nível médio, mediante a oferta do Ensino Médio Concomitante à Educação Profissional Técnica de Nível Médio para os estudantes da 2ª e 3ª séries do Ensino Médio. São Paulo, 10 mar. 2015.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere. v. 2**. Os intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo. COUTINHO, Carlos Nelson (trad.). 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

HERKENHOFF & PRATES. **2º Relatório de Monitoramento e Avaliação**. Monitoramento e Avaliação da Retec, outubro de 2011 [documento não publicado].

HERKENHOFF & PRATES. **4º Relatório de Monitoramento e Avaliação**. Monitoramento e Avaliação da Retec, dezembro de 2011 [documento não publicado].

HERKENHOFF & PRATES. **5º Relatório de Monitoramento e Avaliação**. Monitoramento e Avaliação da Retec, janeiro de 2012 [documento não publicado].

HERKENHOFF & PRATES. **7º Relatório de Monitoramento e Avaliação**. Monitoramento e Avaliação da Retec, março de 2012 [documento não publicado].

HERKENHOFF & PRATES. Rede Ensino Médio e Técnico. **13º Relatório de Monitoramento**. Monitoramento e Avaliação da RETEC, setembro de 2012 [documento não publicado].

HERKENHOFF & PRATES. Rede Ensino Médio e Técnico. **16º Relatório de Monitoramento**. Monitoramento e Avaliação do VENCE, dezembro de 2012 [documento não publicado].

HERKENHOFF & PRATES. Rede Ensino Médio e Técnico. **19º Relatório de Monitoramento**. Março de 2013 [documento não publicado].

HERKENHOFF & PRATES. Rede Ensino Médio e Técnico. **24º Relatório de Monitoramento**. Monitoramento e Avaliação do VENCE. Setembro de 2013 [documento não publicado].

HERKENHOFF & PRATES. Rede Ensino Médio e Técnico. **25º Relatório de Monitoramento**. Monitoramento e Avaliação do VENCE. Outubro de 2013 [documento não publicado].

HERKENHOFF & PRATES. Rede Ensino Médio e Técnico. **27º Relatório de Monitoramento**. Monitoramento e Avaliação do VENCE. Dezembro de 2013 [documento não publicado].

HERKENHOFF & PRATES. Rede Ensino Médio e Técnico. **41º Relatório de Monitoramento**. Monitoramento e Avaliação do VENCE. Fevereiro de 2015 [documento não publicado].

HERKENHOFF & PRATES. Rede Ensino Médio e Técnico. **42º Relatório de Monitoramento**. Monitoramento e Avaliação do VENCE. Março de 2015 [documento não publicado].

HERKENHOFF & PRATES. Rede Ensino Médio e Técnico. **Relatório Final**. 47º Relatório de Monitoramento. Monitoramento e Avaliação do VENCE. Agosto de 2015. Volume 1. [documento não publicado].

HERKENHOFF & PRATES. Rede Ensino Médio e Técnico. **Relatório Final**. 47º Relatório de Monitoramento. Monitoramento e Avaliação do VENCE. Agosto de 2015. Volume 2. [documento não publicado].

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. **Anuário 01**, período 2011 a 2015. São Paulo: 2016. Disponível em: <<https://ifsp.edu.br/noticias/42-assuntos/ensino/1314-anuarios-ifsp>>. Acesso em: 02 jul. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. **Anuário 02**, período 2012 a 2016. São Paulo: s/d. Disponível em: <<https://ifsp.edu.br/noticias/42-assuntos/ensino/1314-anuarios-ifsp>>. Acesso em: 02 jul. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Acordo de cooperação técnico-educativo na área educacional que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, com vistas a ampliar a oferta da educação profissional articulada ao ensino médio. **Acordo de cooperação n.002/11**, São Paulo, SP, 11 de julho de 2011.

LASSWELL, H. D. **The Policy Sciences: Recent Developments in Scope and Method**. Redwood City, CA: Stanford University Press, 1951.

LAVAL, C. **A Escola não é uma empresa: o neoliberalismo em ataque ao ensino público**. Londrina: Plana, 2004.

LIGUORI, Guido; VOZA, Pasquale (Orgs.). **Dicionário gramsciano (1926-1937)**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2017

MAIA, Luís Carlos Zanirato. **Mapeamento das Unidades do Centro Paula Souza 2012 – 1º Semestre**; CEETEPS, 2012; 268 páginas. Disponível em: <http://www.memorias.cpscetec.com.br/pub_bdVestibulinho.php>. Acesso em 02 jul. 2021.

Maia, Luís Carlos Zanirato; **Mapeamento das Unidades do Centro Paula Souza 2013 – 1º Semestre**; CEETEPS, 2013; 304 páginas. Disponível em: <

http://www.memorias.cpscetec.com.br/pub_bdVestibulinho.php>. Acesso em 02 jul. 2021.

Maia, Luís Carlos Zanirato; **Mapeamento das Unidades do Centro Paula Souza 2014 – 1º Semestre**; CEETEPS, 2014; 264 páginas. Disponível em: <http://www.memorias.cpscetec.com.br/pub_bdVestibulinho.php>. Acesso em 02 jul. 2021.

MAIA, Luís Carlos Zanirato; **Mapeamento das Unidades do Centro Paula Souza 2015 – 1º Semestre**; CEETEPS, 2015; 260 páginas. Disponível em: <http://www.memorias.cpscetec.com.br/pub_bdVestibulinho.php>. Acesso em 02 jul. 2021.

MAIA, Luís Carlos Zanirato; **Mapeamento das Unidades do Centro Paula Souza 2016 – 1º Semestre**; CEETEPS, 2016; 252 páginas. Disponível em: <http://www.memorias.cpscetec.com.br/pub_bdVestibulinho.php>. Acesso em 02 jul. 2021.

MAIA, Luís Carlos Zanirato; **Mapeamento das Unidades do Centro Paula Souza 2017 – 1º Semestre**; CEETEPS, 2017; 256 páginas. Disponível em: <http://www.memorias.cpscetec.com.br/pub_bdVestibulinho.php>. Acesso em 02 jul. 2021.

MAIA, Luís Carlos Zanirato; **Mapeamento das Unidades do Centro Paula Souza 2018 – 1º Semestre**; CEETEPS, 2018; 259 páginas. Disponível em: <http://www.memorias.cpscetec.com.br/pub_bdVestibulinho.php>. Acesso em 02 jul. 2021.

MAIA, Luís Carlos Zanirato; **Mapeamento das Unidades do Centro Paula Souza 2019 – 1º Semestre**; CEETEPS, 2019; 267 páginas. Disponível em: <http://www.memorias.cpscetec.com.br/pub_bdVestibulinho.php>. Acesso em 02 jul. 2021.

MAIA, Luís Carlos Zanirato; **Mapeamento das Unidades do Centro Paula Souza 2020 – 1º Semestre**; CEETEPS, 2020; 319 páginas. Disponível em: <http://www.memorias.cpscetec.com.br/pub_bdVestibulinho.php>. Acesso em 02 jul. 2021.

MAIA, Luís Carlos Zanirato; **Mapeamento das Unidades do Centro Paula Souza 2021 – 1º Semestre**; CEETEPS, 2021; 282 páginas. Disponível em: <http://www.memorias.cpscetec.com.br/pub_bdVestibulinho.php>. Acesso em 02 jul. 2021.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De São Paulo. **Portaria n.1230 de 11 abr. 2012 (S. I)**.

MORAES, C. S. V. O que há de novo na educação profissional no Brasil. **Trabalho & Educação**, Belo Horizonte, v. 8, p. 13-45, jan./jun. 2001. Disponível em: <<https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/9183>>. Acesso em: 08 dez. 2021.

MORAES, Carmen Sylvia Vidigal. **A socialização da força de trabalho**: Instrução popular e qualificação profissional no Estado de São Paulo. Bragança Paulista: EDUSF, 2003. Estudos CDAPH. Série historiografia.

MORAES, Carmen Sylvia Vidigal. Especial educação profissional. Educação para indústria. [Entrevista concedida a] Cátia Guimarães. Revista. **Poli**: saúde, educação e trabalho - jornalismo público para o fortalecimento da Educação Profissional em Saúde. Ano XII - Nº 69 - mar./abr. 2020. ISSN 1983-909X.

MORAES, Carmen Sylvia Vidigal. Marx, Engels e a educação. In: BOTO, Carlota, ed. **Clássicos do pensamento pedagógico**: olhares entrecruzados [online]. Uberlândia: EDUFU, 2019. História, Pensamento, Educação collection. Novas Investigações series, vol. 9. ISBN: 978-65-5824-027-3. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/fjnhs/pdf/boto-9786558240273-06.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2021.

MORAES, Carmen Sylvia Vidigal. O Ensino Médio e as comparações internacionais: Brasil, Inglaterra e Finlândia. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 38, nº. 139, p.405-429, abr.-jun., 2017.

MORAES, Carmen Sylvia Vidigal. Trabalho e Educação como pauta do GT Trabalho e Educação da ANPED. Algumas considerações sobre o campo de pesquisa. **Trabalho Necessário**, ano 13, n. 20, 2015. Issn: 1808 - 799X. Disponível em: <www.uff.br/trabalhonecessario>. Acesso em 01 jul. 2021.

MORAES, Carmen Sylvia Vidigal; REIS, Elydimara Durso dos; ALENCAR, Felipe. Educação profissional paulista e relações público-privadas na política curricular: Centro “Paula Souza” (1995-2018). **Revista Brasileira de Educação** [online]. 2022, v. 27, e270005. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-24782022270005>>. Acesso em 06 mar. 2022.

NEGRI, Barjas; TORRES, Haroldo da Gama; CASTRO, Helena Guimarães (org.) **Educação básica no Estado de São Paulo**: avanços e desafios. São Paulo: Seade/FDE, 2014.

OLIVEIRA, Elimeire Alves de. **A proposta de Ensino Médio integrado à educação técnico profissionalizante na rede pública do Estado de São Paulo**. Dissertação (Mestrado). Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas. Universidade Estadual Paulista, Unesp. São José do Rio Preto, 2019.

OLIVEIRA, Ramon Igor da Silveira; FERREIRA, Maria Aparecida dos Santos. Educação e Trabalho e Financiamento da Educação Profissional no Brasil: Um Mapeamento Da Produção Do Conhecimento. **Revista Brasileira da educação profissional e tecnológica**. v. 2. n. 19, p. e11255, 2020. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/11255>. Acesso em ao set. 2021.

PÊSSOA, Monique Rufino da Silva. Novotec: **Ensino Médio Integrado no regime da acumulação flexível?** Dissertação (Mestrado em Educação). – Guarulhos: Universidade Federal de São Paulo. Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2022.

PIOLLI, Evaldo; SALA, Mauro. A reforma do ensino médio e as reformas empresariais na educação. **Eccos - Revista Científica**, São Paulo, n. 62, e23197, jul./set. 2022. Disponível em: <<https://doi.org/10.5585/eccos.n62.23197>>. Acesso em 12 nov. 2022.

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. **Resolução 564** de 6 mar. 2012 (*S. l.*).

RAMOS, Marise (2021). Do “nó do 2º grau” ao ultraconservadorismo da atual política de ensino médio no Brasil: Atualidade e urgência do pensamento de Dermeval Saviani. **Revista Trabalho Necessário**, v. 19, n. 39. mai-ago 2021. ISSN: 1808-799 X. Disponível em: <<https://doi.org/10.22409/tn.v19i39.49427>>. Acesso em 19 jul. 2021.

REIS, Elydimara Durso dos; ALENCAR, Felipe. Relação Público-Privado no Financiamento da Educação Profissional Paulista: o caso da forma concomitante do Programa REDE/VENCE. 2021. *In: Anais do IX Encontro da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação – FINEDUCA: Financiamento da educação em tempos de austeridade, pandemia e desconstrução: como pensar o futuro? Eixo Temático: Relações Público-Privadas no Financiamento da Educação.* Nov e dez de 2021. Disponível em: <<https://fineduca.org.br/anais/>>. Acesso em 03 abri. 2022.

REZENDE PINTO, Jose Marcelino de, AMARAL, Nelson Cardoso; CASTRO, Jorge Abrahão de. O financiamento do Ensino Médio no Brasil: de uma escola boa para poucos à massificação barata da rede pública. **Educação & Sociedade** [online]. 2011, v. 32, n. 116 Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0101-73302011000300003>>. Acesso em 20 ago. 2021.

SÃO PAULO (Estado). **Decreto n. 57.121, de 11 de julho de 2011.** Institui o Programa Rede de Ensino Médio Técnico - REDE, na Secretaria da Educação, e dá providências correlatas. São Paulo, 2011.

SÃO PAULO (Estado). **Decreto n. 58.185, de 29 de junho de 2012.** Dá nova redação a dispositivos que especifica do Decreto n. 57.121, de 11 de julho de 2011, que institui o Programa Rede de Ensino Médio Técnico - REDE, na Secretaria da Educação, e dá providências correlatas. São Paulo, 2012.

SDECT; CEETEPS; SEE. **Termo de Cooperação Técnico Educacional, Processo n. 4.236/2011.** Termo de cooperação técnico-educacional que entre si celebram a Secretaria de Desenvolvimento econômico, Ciência e Tecnologia, o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, com vistas a ampliar a oferta da educação profissional técnica de nível médio articulada ao ensino médio gratuito. São Paulo, 11 jul. 2011.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Gabinete do Secretário. **Resolução SE 31, de 16 de março de 2012.** Dispõe sobre o ensino médio articulado à educação profissional técnica de nível médio, na forma integrada, e dá providências correlatas. Diário Oficial Poder Executivo - Seção I, São Paulo, p. 26, 17 mar. 2012.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Resolução 78, de 30 de julho de 2012.** Unifica as normas regulamentares de implementação do Programa Rede de Ensino Médio Técnico – REDE nas escolas públicas estaduais e dá providências correlatas. (*S. l.*)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Resolução SE 53, de 11-08-2011.** Institui o Comitê Gestor do Programa Rede de Ensino Médio Técnico – CG-REDE, para acompanhar, avaliar e propor ações relativas à articulação entre o ensino

médio e a educação profissional técnica de nível médio, no âmbito da Secretaria da Educação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Resolução SE 9, de 20-1-2012.** Estabelece diretrizes para a organização curricular e atribuição de aulas da modalidade Ensino Médio integrado à Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Resolução SE n. 18, de 2 de maio de 2019.** Dispõe sobre o siglário a ser utilizado, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, pelas unidades que compõem a sua nova estrutura organizacional, e dá providências correlatas.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Resolução SE, n. 47, de 12 de julho de 2011.** Dispõe sobre a regulamentação do Programa Rede de Ensino Médio Técnico – REDE, instituído pelo Decreto nº 57.121, de 11 de julho de 2011, e dá providências correlatas.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Resolução SE, n. 78, de 30 de julho de 2012.** Unifica as normas regulamentares de implementação do Programa Rede de Ensino Médio Técnico – REDE nas escolas públicas estaduais e dá providências correlatas.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Ação 6136 – Educação em Tempo Integral. **Diário Oficial do estado de São Paulo: Poder Legislativo**

SEMERARO, Giovanni. **Intelectuais, educação e escola:** um estudo do caderno 12 de Antonio Gramsci. Tradução do Caderno 12 [de] Maria Margarido Machado. 1. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2021.

SENA Leticia Gomes de; FERNANDES, Gustavo Andrey de Almeida Lopes. **Desigualdades de oportunidades educacionais:** O impacto do programa Vence na E. E. Prof. José Vieira Macedo. Iniciação científica. Escola de administração de empresas de São Paulo. Fundação Getulio Vargas. São Paulo, SP, 2018.

SILVA, Cesar Mucio. Apresentação. *In: SÃO PAULO (ESTADO). Secretaria da Educação. Políticas públicas e educação: diálogo & compromisso.* Texto de Herman J. C. Voorwald; João Cardoso Palma Filho; organização, Cesar Mucio Silva. São Paulo: SE, 2013 (Políticas Públicas e Educação, 1).

TANGUY, Lucie. Competências e Integração social na empresa. *In: ROPÉ, Françoise; TANGUY, Lucie (Orgs.). Saberes e Competências: o uso de tais noções na escola e na empresa.* Campinas, SP: Papirus, 1997.

**APÊNDICE: RELAÇÃO DOS CURSOS DO PROGRAMA VENCE
(CONCOMITANTE) POR EDIÇÃO.**

CURSO	1ª Edição	2ª Edição	3ª Edição	4ª Edição	5ª Edição
Técnico em Açúcar E Álcool	•	•	•	•	•
Técnico em Administração	•	•	•	•	•
Técnico em Agente Comunitário De Saúde	•				
Técnico em Agropecuária	•			•	•
Técnico em Alimentos	•	•	•	•	
Técnico em Análises Clínicas	•	•	•	•	•
Técnico em Automação Industrial	•	•	•	•	•
Técnico em Biotecnologia					•
Técnico em Comércio	•				
Técnico em Comércio Exterior	•	•	•	•	•
Técnico em Comunicação Visual	•	•	•	•	•
Técnico em Contabilidade	•	•	•	•	•
Técnico em Cozinha	•		•	•	•
Técnico em Design De Interiores	•	•	•	•	•
Técnico em Edificações	•	•	•	•	•
Técnico em Eletroeletrônica	•	•	•	•	•
Técnico em Eletrônica	•	•	•	•	•
Técnico em Eletrotécnica	•	•	•	•	•
Técnico em Enfermagem	•	•	•	•	•
Técnico em Estética	•	•	•	•	•
Técnico em Eventos				•	•
Técnico em Farmácia	•	•	•	•	•
Técnico em Finanças	•		•	•	
Técnico em Gastronomia		•			
Técnico em Guia De Turismo	•	•	•	•	
Técnico em Hospedagem	•	•		•	
Técnico em Imagem Pessoal	•	•	•		•
Técnico em Imobilização Ortopédica	•		•	•	
Técnico em Informática	•	•	•	•	•
Técnico em Informática Para Internet	•		•	•	

CURSO	1^a Edição	2^a Edição	3^a Edição	4^a Edição	5^a Edição
Técnico em Instrumento Musical	•				
Técnico em Jogos Digitais	•	•	•		
Técnico em Logística	•	•	•	•	•
Técnico em Manutenção Automotiva			•	•	•
Técnico em Manutenção De Aeronaves	•	•	•		
Técnico em Manutenção De Aeronaves Aviônicos				•	•
Técnico em Manutenção De Aeronaves Em Célula				•	•
Técnico em Manutenção De Aeronaves Em Grupo Motopropulsor				•	•
Técnico em Marketing	•	•	•	•	•
Técnico em Massoterapia	•	•	•	•	•
Técnico em Mecânica	•	•	•	•	•
Técnico em Mecatrônica	•	•	•	•	•
Técnico em Meio Ambiente	•	•	•	•	•
Técnico em Modelagem Do Vestuário	•	•	•	•	•
Técnico em Nutrição E Dietética	•	•	•	•	•
Técnico em Petróleo E Gás	•	•		•	•
Técnico em Petroquímica			•	•	•
Técnico em Plásticos	•		•	•	
Técnico em Podologia	•		•	•	•
Técnico em Portos				•	
Técnico em Produção De Moda	•			•	•
Técnico em Programação De Jogos Digitais				•	•
Técnico em Prótese Dentária	•	•	•	•	•
Técnico em Publicidade	•	•		•	•
Técnico em Qualidade	•	•	•	•	•
Técnico em Química	•		•	•	•
Técnico em Rádio E Televisão					•
Técnico em Radiologia			•	•	•
Técnico em Recursos Humanos	•	•	•	•	•
Técnico em Redes De Computadores	•	•	•	•	•
Técnico em Saúde Bucal	•	•	•	•	•

CURSO	1^a Edição	2^a Edição	3^a Edição	4^a Edição	5^a Edição
Técnico em Secretariado	•	•	•	•	•
Técnico em Segurança Do/ No Trabalho	•	•	•	•	•
Técnico em Telecomunicações	•			•	
Técnico em Transações Imobiliárias	•	•			
Técnico em Vendas				•	
Técnico em Zootecnia (Técnico Em Veterinária)	•	•	•	•	•
TOTAL	54	42	47	57	50

Fonte: Dados extraídos do Protocolo 341622017861, respondido em 25 de agosto de 2020.